



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	67
ATOS DE LICITAÇÃO	109
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	120
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	167
MUNICIPALIDADES	175
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	187

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Administração****Extrato de Recebimento em Doação de Bem Imóvel**

Processo n. 77.006.945-2024

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Recebimento em doação do Espaço de Utilização Pública, ELUP "A1", situado no Jardim Vista Alegre, no Município de Ribas do Rio Pardo, com área de 1.360,13 m², através da Lei Municipal n.1.404 de 27 de março de 2024, objeto de matrícula n. 17.178, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, para a construção da sede da Defensoria Pública.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Lei Estadual n. 6.171, de 20 de dezembro de 2023.

Foro: Comarca de Jardim/MS.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2024.

Assinaturas: Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, João Alfredo Danieze e o Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini.

Secretaria de Estado de Educação**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E EDUCACIONAL**

Processo n. 29.077.798-2024

Partes: UNIFRON EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da UNIFRON – FACULDADE DA FRONTEIRA OESTE, e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o estabelecimento entre as Partes para a celebração de Convênio destinado a promover a cooperação técnica, científica e educacional.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Aditamento.

Local e Data: Dourados/MS, 15 de outubro de 2024.

Assinatura: Henrique Sartori de Almeida Prado (**UNIFRON**) e Hélio Queiroz Daher (**SED**)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor JHONATHAN ROGER LEVINO ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 476409025, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Tania Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas

Extrato de II Termo de Apostilamento ao Contrato 0052/2022-GL/COINF/SED Nº Cadastral 19847

Processo: 29/055.022/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 052/2022, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2023.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 052/2022, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **fevereiro de 2023**, o qual equivale ao reajuste de **13,405%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 82.557,55 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 052/2022, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 09/10/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 001012**PROCESSO N.** 29/048.923/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ARAPORA – Dourados/MS – CNPJ: 07.998.576/0001-39.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Melhorar as condições de aprendizado e conforto dos estudantes, contribuindo diretamente para um ambiente adequado, especialmente em dias de temperaturas mais elevadas, impressora para facilitar a produção de materiais.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE012017 de 07/10/2024.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 14/10/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

EDSON BENITES MARTINS CPF 061.xxx.xxx-28

Presidente da ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ARAPORA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0021/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Campo Grande/MS.**Processo:** 29/007.369/2024**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Vera Lucia Farias Yanez - CPF: 051.***.***-12.**Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.**Valor mensal:** R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Período:** 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0023/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nova Andradina/MS.**Processo:** 29/007.369/2024**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Thais Martins Azevedo - CPF: 037.***.**-09.**Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.**Valor mensal:** R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Período:** 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0024/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caracol/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosemari Figueredo Acosta - CPF: 041.***.***-26.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0025/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Miranda/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Eliana Cerila dos Santos - CPF: 907.***.***-00.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0026/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Emilly Pereira da Silva- CPF: 081.***.***-79.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0027/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Patricia de Jesus Borba Fernandes - CPF: 934.***.***-49.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0028/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Nova Andradina/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marta Maria de Novaes Silva - CPF: 807.***.***-72.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0029/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caracol/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Elizete Orosco - CPF: 022.***.***-64.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0030-0030/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Jaraguari/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Letícia Kettlyn da Silva - CPF: 067.***.***-40.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 816/2024 – 047/2024.

Processo nº: 27/018.144/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS** - CNPJ n. 03.276.524/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: melhorar o atendimento prestado aos pacientes na Unidade Centro Obstétrico do Hospital Santa Casa de Campo Grande, por meio de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, relativos a despesa capital, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2024NE006969, emitida em 10/07/2024, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 10.10.2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-** - SES

Alir Terra Lima - CPF n. ***.217.311-** - Presidente Entidade

João Nelson Lyrio - CPF n. ***.601.471-** - Diretor Finanças

Danytielle Pessoa da Silva - CPF n. ***.526.981-** - Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **816/2024- 047/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS**, Processo n. 27/018.144/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Liliane Dias Tenório Rodrigues	494744022

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 1704/2024 – 116/2024.**Processo nº: 27/026.277/2024****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação de Serviços de Saúde de Dourados (FUNSAUD)** - CNPJ n. 20.267.427/0001-68.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.**Objeto:** aquisição de equipamentos/material permanente para a upa 24 horas Dr. Afrânio Martins, visando a melhoria no atendimento aos pacientes de forma humanizada e segura, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.**Do valor do convênio:** O valor total deste Convênio é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única, relativos a despesas de capital, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.**Dos recursos financeiros:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2024NE010139, emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Despesa de Capital.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.**Data ass.:** 14.10.2024**Ass.: Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES**Jairo Jose de Lima** - CPF n. ***.129.351-** - Entidade**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO**

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **1704/2024 – 116/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), Processo n. 27/026.277-2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 257/SES/MS**25 de julho de 2024.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Cassilândia	03.342.920/0001-86 14.540.893/0001-72	27/022779/2024	Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para as ambulâncias utilizadas na transferências dos pacientes de urgência e emergência.	R\$ 50.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio n. 1219/2024 – 97/2024.

Processo nº: 27/023.058/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância (Maternidade Cândido Mariano)** - CNPJ n. 03.272.689/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: melhorar e otimizar o atendimento dos serviços prestados pela Maternidade Cândido Mariano em toda linha do cuidado materno infantil, por meio de prestação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) relacionadas à assistência à saúde da criança, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2024NE008908, emitida em 28/08/2024, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) para Despesas Correntes.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 15.10.2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.867-**- SES

Daniel Gonçalves de Miranda - CPF n. ***,937.431-**- Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **1219/2024 – 97/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância – Maternidade Cândido Mariano – Campo Grande/MS**, Processo n. 27/023.058/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Isabelle Wosniak Batista	493095021

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato 0261/2024/SES

Nº Cadastral 25987

Processo: 27/011.868/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MA Comércio de Refrigeração LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes – bens comuns para atender as demandas da CPIF/SES/MS – Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0150010021, Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0002, Natureza da Despesa n. 44905212, Nota Empenho n. 2024NE009926; emitida em 25/09/2024; valor de R\$ 29.999,97 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 29.999,97 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura digital do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Gustavo Felipe Vaz

Extrato do Contrato 0267/2024/SES**Nº Cadastral 26094**

Processo: 27/026.192/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Terezinha Zandavalli Figueiredo LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break para atender ao evento "Encontro de Saúde Digital e Inteligência Estratégica da Secretaria De Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul" – SSD/SES/MS, por meio de Utilização de ATA de Registro de preço n. 079/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0160081171, Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0003, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota Empenho n. 2024NE0010597; emitida em 03/10/2024; valor de R\$ 19.422,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 19.422,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Terezinha Zandavalli de Figueiredo

Extrato do Contrato 0315/2024/SES**Nº Cadastral 26098**

Processo: 27/031.784/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Prime Buffet MS Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de salgados para atender a rede HEMOSUL, por meio da Utilização de ATA de Registro de Preço n. 048/SAD/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0160080091, Nota de Empenho 2024NE010601, emitida em 03/10/2024, no valor de R\$ 180.050,00 (cento e oitenta mil e cinquenta reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 180.050,00 (cento e oitenta mil e cinquenta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura: 14/10/2024
Assinam: Maurício Simões Correa e José Claudio Soares da Silva

Extrato do Contrato 0316/2024/SES**Nº Cadastral 26096**

Processo: 27/030.253/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Morena Comércio & Serviço Ltda.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de persianas, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço n. 44/SAD/2024-1, para atender a rede Hemossul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. Para tanto se faz necessário realizar constante investimentos na estrutura, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e doadores de sangue que são atendidos diariamente por este órgão, bem como as recomendações da Resolução RDC 222/2018 do produto segundo legislação vigente, Resolução - RDC Nº 34, de 11 de junho de 2014 - Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, natureza de despesa n. 33903024, fonte n. 0165980021, nota de empenho 2024NE010603, emitida em 03/10/2024, no valor de R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura: 14/10/2024
Assinam: Maurício Simões Correa e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 84/2024

Processo nº 81.001.131-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos – CNPJ nº 11.067.031/0001-86.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 16 (dezesesseis) dias, contados de 03/06/2025 e término em 18/06/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 10/10/2024
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 215/2024

Processo nº 81.001.104-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Manoel Bonifácio - IMB – CNPJ nº 26.518.911/0001-07.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 17 (dezesete) dias, contados de 11/06/2025 e término em 27/06/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 14/10/2024
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 96/2024

Processo nº 81.001.195-2024

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Asilo São João Bosco – AASJB – CNPJ nº 03.708.120/001-36.

OBJETO:

Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 15 (quinze) dias, contados de 25/07/2025 e término em 08/08/2025.

AMPARO LEGAL:

Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS:

14/10/2024

ASSINAM:

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 070/2024

PROCESSO N. 83.043.148-2024

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO/MS, CNPJ n. 03.980.919/0001-87.

OBJETO: Doação, com encargos, à AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO/MS, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 83.043.148-2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pela IAGRO/MS: Daniel de Barbosa Ingold, Diretor-Presidente.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.552-2024

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. 27.372.704/001-41 e a **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL ABRIGO DOS BICHOS**, CNPJ n. 05.108.286/0001-47.

OBJETO:

Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, **Compra para consumo e distribuição de ração para cães e gatos em Mato Grosso do Sul.**

VALOR DO TERMO:

R\$ 100.052,00 (cem mil cinquenta e dois reais) sendo **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)** referente a contrapartida da **OSC** e o valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

F U N C I O N A L **10.85101.13.392.2223.6222.0003** – Proteção Animal UGR: **850101** Fonte: **PROGRAMÁTICA:** **0150000001** Natureza da Despesa: **33504101**, Nota de Empenho: **2024NE000356** de 06 de setembro de 2024, Valor do NE: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

ASSINATURA:

MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF XXX.070.891-XX e **ANDREA COSTA DA SILVA OST** - CPF XXX.806.941-XX

DATA DA

ASSINATURA:

09/10/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.695-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. 27.372.704/001-41 e a **ASSOCIAÇÃO POLLY CÃES & GATOS**, CNPJ n. 18.939.064/0001-18.

OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, **Aquisição de materiais permanentes** para atendimento da saúde animal, especialmente na área cirúrgica, bem-estar e higiene.

VALOR DO TERMO: **R\$ 51.397,70** (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos) sendo **R\$ 1.397,70** (um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos) referente a **contrapartida da OSC** e o valor **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

F U N C I O N A L **10.85101.13.392.2223.6222.0003** – Proteção Animal UGR: **850101** Fonte: **PROGRAMÁTICA:** **0150000001** Natureza da Despesa: **33504101**, Nota de Empenho: **2024NE000361** de 12 de setembro de 2024, Valor do NE: R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

ASSINATURA: **MARCELO FERREIRA MIRANDA** - CPF XXX.070.891-XX e **ELDA DA COSTA OLIVEIRA** - CPF XXX. 100.881 -XX

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.705-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. 27.372.704/001-41 e a **ASSOCIAÇÃO POLLY CÃES & GATOS**, CNPJ n. 18.939.064/0001-18.

OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, **Aquisição de materiais permanentes, Equipamentos e Serviços de Terceiros**.

VALOR DO TERMO: **R\$ 50.032,03 (cinquenta mil trinta e dois reais e três centavos)** sendo **R\$ 32,03 (trinta e dois reais e três centavos)** referente a contrapartida da **OSC** e o valor **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

F U N C I O N A L **10.85101.13.392.2223.6222.0003** – Proteção Animal UGR: **850101** Fonte: **PROGRAMÁTICA:** **0150000001** Natureza da Despesa: **33504101**, Nota de Empenho: **2024NE000362** de 12 de setembro de 2024, Valor do NE: **R\$ 4.826,48 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)** e Natureza de Despesa **44504101** Nota de Empenho **2024NE000363** de 12/09/2024, no valor de **R\$ 45.173,52 (quarenta e cinco mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

ASSINATURA: **MARCELO FERREIRA MIRANDA** - CPF XXX.070.891-XX e **ELDA DA COSTA OLIVEIRA** - CPF XXX. 100.881 -XX

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato nº 0047/2024/SEJUSP

Nº Cadastral 26070

Processo: 31/219.225/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FESP) e a empresa ATREA ACADEMIA DE TREINAMENTO AVANÇADO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de 50 vagas no curso "In Company" - Planejamento, Contratação Direta e Gestão e Fiscalização, com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), promovido pelo Grupo Atrea Educação, a ser realizado em três ciclos: de 01 a 04 de outubro de 2024, de 23 a 25 de outubro de 2024, e de 30 de outubro a 01 de novembro de 2024, na modalidade presencial em Campo Grande/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31904.06.181.2209.6120.0001-SEDEFESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3948, Fonte de Recursos nº 0271380011, Nota de Empenho nº 2023NE000049 de 30/09/2024.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 237.990,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa reais), conforme custos unitários apostos.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 120 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133/2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 30/09/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO RODRIGUES BARBOSA

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 014/PMMS/DPCOM/PROERD/2024

Processo n.º: 31.188.489-2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado o Município de Coronel Sapucaia/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto firmar a cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Coronel Sapucaia - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - Proerd) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o município, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo e igual interesse das partes.

Assinatura: 15/10/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS

RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da PMMS

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 121/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 121/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2015	2020	11	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº053 de 26/07/2024.								

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato 0013/2024/AEM-MS****Nº Cadastral 25793**

Processo: 83/004.931/2024

Partes: Agência Estadual de Metrologia-AEM-MS e TRADE GESTAO E SERVICOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento das passagens aéreas nacionais e internacionais com seguro viagem, terrestres intermunicipais/ interestaduais, para a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 830201 II. Fonte de Recursos: 0170071211 III. Programa de Trabalho: 10.83201.23.665.0041.6103.0001 - custeio administrativo. IV. Elemento de Despesa: 339233 V. Nota de Empenho: 2024NE000432

Preço: O valor estimado anual da contratação é de R\$ 183. 196,73 (Cento e oitenta e três mil e cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados de 01/10/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Data da Assinatura: 04/10/2024

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Francisco Otavio Serralha de Velloso Vianna

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº064/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/060062/2023.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Infinite Indústria e Comércio LTDA EPP.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços operacionais de pátio e auxiliar de produção na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2024.**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 10 de outubro de 2024.**Assinam** – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente (em substituição legal) da AGEPEN e David José Ferreira Junior, Sócio/Administrador da Empresa Infinite Indústria e Comércio LTDA EPP.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº041/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/054641/2023.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Global Serv Buffet, Comércio e Serviços LTDA ME.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na filial dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 12/09/2024.**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 10 de outubro de 2024.**Assinam** – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente (em substituição legal) da AGEPEN e John Paulo Bogarin Gomes, Sócio/Administrador da Empresa Global Serv Buffet, Comércio e Serviços LTDA ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº062/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/063404/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Suprema Comércio de Erva Mate LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, em atividades de serviços gerais e empacotamento de erva mate no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de outubro de 2024.

Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente (em substituição legal) da AGEPEN e Evandro José Lahr, Sócio/Administrador da Empresa Suprema Erva Mate LTDA EPP.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato n. 0006/2022/AGESUL

Nº Cadastral 16939

Processo: 57/006.704/2021

Partes: **A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** e a empresa **ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. **006/2022**, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos gerais utilizados na execução da **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO – ENTRºMS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO – QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0011; Natureza da Despesa: 44905104; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2024NE003525 de 08/10/2024.

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de **R\$ 516.090,50 (quinhentos e dezesseis mil e noventa reais e cinquenta centavos)** passando dos atuais R\$ **29.902.907,68 (vinte e nove milhões, novecentos e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, para o valor atualizado de **R\$ 30.418.998,18 (trinta milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).**

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL, n. 17, de 22 de setembro de 2021

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 15/10/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luís Gustavo Ribeiro

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0093/2023/AGESUL

Nº Cadastral 22882

Processo: 79/007.277/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração de valor do Contrato nº **093/2023**, referente à execução da obra de infraestrutura urbana - obra emergencial de reconformação de bacia, controle de processo erosivo e reconstrução do pavimento na rodovia ms-473 km 40+200m, no Município de Nova Andradina/MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$876.601,45, passando dos atuais R\$4.640.589,06 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos) para o valor de R\$5.517.190,51 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n. 8.666/1993 .

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura:

15/10/2024

Assinam:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAFAEL ANTONIO GIROTO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 08, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - UTE/MS**

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução do PNCF no âmbito estadual, com fundamento no art. 19 da Portaria n. 51, de 21 de janeiro de 2021, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar recurso por escrito, sob pena de ser encaminhado para o Agente Financeiro para realizar a antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - o recurso por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)

Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Associação Querência – Município de Amambai/MS

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote
Ramona Correa da Silva	408.***.***-53	83.044.546-2023	06
Washington Souza Santos	013.***.***-67	71.600.971-2020	18
Andreia Godinho Cordeiro	013.***.***-65	71.600.976-2020	25
Emília de Oliveira Mendes	065.***.***-80	83.044.601-2023	111
Cleia de Fátima dos Santos	013.***.***-39	71.601.039-2020	112
Ivaniria Leonilda Giesel	798.***.***-00	71.601.041-2020	114
Alberto Zuege	745.***.***-34	71.601.053-2020	143
Aura Silva Garcia da Silva	249.***.***-00	71.601.063-2020	162
Roberto José Muller	101.***.***-89	71.601.065-2020	169

Campo Grande - MS, 15 de Outubro de 2024.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA

Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 09, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução do PNCF, no âmbito estadual, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Associação Querência – Amambai/MS

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote
Leandro Bequeline Ventura	023. ***.***-95	71.600.965-2020	07
Manoel Bernardo do Nascimento	013. ***.***-39	71.601.189-2020	10

Anderson Gomes dos Santos	070. ***.***-18	71.601.200-2020	11
Mauricio Lopes de Matos	702. ***.***-03	71.601.201-2020	12
Rosnildo Machado	904. ***.***-00	83.044.558-2023	21
Iraci Herculino Barreto Alves	497. ***.***-72	71.600.977-2020	27
Maria de Fátima Pedroso	818. ***.***-49	71.600.980-2020	31
Sandra Aparecida José da Silva	014. ***.***-76	71.600.985-2020	37
Valdeci Alexandre dos Santos	056. ***.***-37	71.600.987-2020	41
Alexandro Navarro Gonçalves	873. ***.***-87	83.044.573-2023	65
Jessica Machado de Almeida	058. ***.***-47	71.601.010-2020	70
João Setti	013. ***.***-83	71.601.011-2020	72
Waldir Lima	506. ***.***-49	83.044.590-2023	79
Filisbino Antunes Pavão	799. ***.***-04	83.044.594-2023	80
Vivaldina dos Santos Dutra	818. ***.***-49	83.044.597-2023	81
Antonio Marcos Baartsch	743. ***.***-68	71.601.021-2020	87
Edivania Aparecida Rocha	021. ***.***-26	71.601.023-2020	89
Gilmar Silvano	005. ***.***-37	71.601.024-2020	90
Osmar Setti	518. ***.***-00	71.601.030-2020	99
Rosiane Valdez de Oliveira	024. ***.***-37	71.601.040-2020	113
Edival Siqueira	036. ***.***-70	83.044.606-2023	116
Robson Antonio de Oliveira	009. ***.***-48	71.601.042-2020	117
Sandra Maria dos Santos Oliveira	884. ***.***-53	71.601.045-2020	122
Marcia Silva Cortes	844. ***.***-49	83.044.616-2023	141
Carmeluce Nogueira de Carvalho	560. ***.***-87	71.601.054-2020	145
Helke Franciele da Silva Pedroso	031. ***.***-07	71.601.212-2020	149
Lucia Garcia	003. ***.***-01	71.601.057-2020	151
Julio Cesar Ferreira de Lima	662. ***.***-00	71.601.059-2020	154
Ana Cristina da Silva	016. ***.***-31	83.044.620-2023	165

Campo Grande - MS, 15 de Outubro de 2024.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/2024

PROCESSO 83.044.943-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de **Brasilândia** - CNPJ n. 03.184.058/0001-20.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) TRATOR 85 CV, patrimônio n. 01208772 (patrimônio legado n. 121.260), 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio n. 01221862 (patrimônio legado n. 121.368), 01 (uma) CALCAREADEIRA, patrimônio n. 01207912 (patrimônio legado n. 121.194), 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA, patrimônio n. 01207926 (patrimônio legado n. 121.214), 01 (uma) GRADE ARADORA, patrimônio n. 01368606 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

Vigência: 14/10/2024 a 14/10/2026.

Data da Assinatura: 14/10/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Antônio de Pádua Thiago**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO Nº 3.742, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece normas e prazos para implantação e utilização do módulo de Certificação Fitossanitária de Origem e Permissão de Trânsito Vegetal eletrônicos, junto ao e-Saniagro, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul (IAGRO), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Estadual nº 4.225/2012 que *dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul e em seu artigo 7º estabelece as condições do para o trânsito de vegetais ou produtos vegetais no território do estado*, regulamentada pelo do Decreto Estadual nº15.224/2019;

A Instrução Normativa nº 28/2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que *aprova a Norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV a ser utilizado em todo território nacional para o trânsito de plantas ou produtos de origem vegetal*;

A Instrução Normativa nº 33/2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que *aprova a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC*;

As necessidades de desburocratização e melhorias nos serviços e controles junto aos estabelecimentos habilitados na IAGRO para se inscreverem na Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º Adotar, em todo Estado de Mato Grosso do Sul, o Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) nos formatos eletrônicos, para subsidiar o trânsito intra e interestadual de vegetais e suas partes, bem como, conforme o caso, a emissão do Certificado Fitossanitário - CF e do Certificado Fitossanitário de Reexportação - CFR.

Art. 2º Para realizar a emissão do CFO, o Responsável Técnico (RT) ou as pessoas, física ou jurídica, alcançadas pelas disposições desta Portaria ficam obrigados a requerer previamente junto à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, IAGRO (IAGRO), a inscrição das Unidades de Produção informando o detalhamento das informações necessárias para comprovar a origem da partida de plantas ou de produtos vegetais tais como:

- a) cultura;
- b) responsável técnico;
- c) local do livro;
- d) identificação do produto;
- e) área plantada;
- e) as quantidades de produtos;
- f) data de início de plantio;
- g) data de início da colheita;
- h) data fim da colheita;
- i) estimativa de produção;

Art. 3º A solicitação, controle e emissão do CFO e da PTV eletrônicos serão realizados por meio do sistema e-Saniagro ou sistema similar em plataforma web, que será disponibilizado aos usuários pela IAGRO.

§ 1º Mediante acesso restrito ao sistema e-Saniagro, no endereço eservicos.sefaz.ms.gov.br, o interessado deverá solicitar a emissão do CFO e da PTV eletrônicos, cumprindo as exigências legais de ordem fitossanitária para cada produto vegetal e destino de partida.

§ 2º As informações disponibilizadas no sistema, referentes à transação comercial ou operação de qualquer natureza, são de exclusiva responsabilidade do solicitante do documento.

Art. 4º Quando solicitada a emissão do CFO eletrônico, será gerado automaticamente o respectivo documento para pagamento (DAEMS) referente à 50 emissões do documento junto ao sistema.

§ 1º O RT poderá cancelar CFO já emitido, mediante uso de login e senha pessoal.

§ 2º transcorrido o prazo de vencimento do DAEMS sem que haja confirmação pela instituição financeira da sua quitação, não será emitido o CFO/PTV, conforme o solicitado pelo interessado.

Art. 5º Quando solicitada a emissão da PTV eletrônica será gerado automaticamente o respectivo documento para pagamento (DAEMS).

§ 1º transcorrido o prazo de vencimento do DAEMS sem que haja confirmação pela instituição financeira da sua quitação, serão suspensas as próximas solicitações para emissão da Permissão de Trânsito Vegetal relacionadas à UP vinculada à pendência.

§ 2º Caso não seja efetuado o pagamento até a data de vencimento, o interessado poderá solicitar documento substituto junto ao e-saniagro.

§ 3º a suspensão de que trata o **§ 1º** desse artigo será interrompida quando houver a devida confirmação bancária do pagamento junto ao sistema.

Art. 6º A PTV será emitida eletronicamente no sistema e-saniagro por RT habilitado para tal. A autoridade fiscal, pertencente ao quadro da IAGRO, que exerça atividade de fiscalização agropecuária, validará as informações constantes no documento de trânsito vegetal.

Art. 7º O interessado poderá solicitar, mediante justificativa, o cancelamento da e-PTV expedida.

Parágrafo único - Após aprovação da justificativa apresentada pelo solicitante, a IAGRO poderá cancelar o documento.

Art. 8º A IAGRO, por meio de edital de convocação, promoverá em dia e horário pré-definidos a capacitação dos RT's das Unidades de Produção e Unidades de Consolidação e/ou demais pessoas envolvidas, para operar o módulo de emissão de CFO/PTV eletrônicos.

Art. 9º Os Certificados Fitossanitários de Origem e as Permissões de Trânsito Vegetal emitidas manualmente até a publicação desta Portaria serão válidas até a data do seu vencimento.

Parágrafo único - Em casos de indisponibilidade temporária do sistema eletrônico ou falha no serviço digital fica autorizado o uso de documentos emitidos manualmente, devendo estas informações serem inseridas pelo emissor do documento, junto ao sistema informatizado da Iagro, assim que sua operação for restabelecida. "

Art. 10 Essa Portaria substitui a PORTARIA IAGRO nº 3.625, de 23 de setembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
DIRETOR PRESIDENTE/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº942 de 15 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Diogo Romanelli Oliveira	3168	2769
Jeferson de Jesus Ramos	9087	2770

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0024/2020/IAGRO

Nº Cadastral 14161

Processo: 71/505.054/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Fábio Toledo Leite da Silva

Objeto:	Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação de um imóvel, no município de Brasilândia/MS, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor:	O valor mensal da locação passará de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais, para R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) mensais , conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 304/2024, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG, e pela Gerência de Administração (GAD) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).
Amparo Legal:	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Marcus Vinicius Angelo
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024 e com término em 30 de setembro de 2025.
Data da Assinatura:	30/09/2024
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Fábio Toledo Leite da Silva

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 15939/2021/IAGRO**Nº Cadastral 15939**

Processo:	71/030.139/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e OCG Sistemas Agro Net Ltda.
Objeto:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 6 (seis) meses, consoante as justificativas anexadas ao processo.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, conforme: Funcional Programática nº 10.83205.20.609.2226.6140.0002 – defesa sanitária vegetal Natureza de Despesa 339040.05 – serviços técnicos profissionais da informação Fonte de Recursos 179980251 - IAGRO.
Amparo Legal:	Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as justificativas constantes no processo.
Ordenador de Despesas:	Marcus Vinicius Angelo
Do Prazo:	O presente Contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses a contar de 01 de outubro de 2024 a 30 de março de 2025.
Data da Assinatura:	27/09/2024
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Oto Carlos Gugeler

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO Nº CT-008/2022 - Processo Administrativo Nº 040/2022-D CONTRATADO: RAGHIAN TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Correção da aplicação do reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ao saldo contratual referente ao período de fev/2022 a fev/2023, realizada no Primeiro Apostilamento, correspondendo ao valor de R\$ 23.495,78 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).; Com a correção do índice o valor total do contrato passa para R\$ 1.060.745,78 (um milhão, sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 09/10/2024, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 780/2024 – RPP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A S.H. INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, serviços de borracharia e lavagens de veículos em rede credenciada em todo Estado de MS, com pagamento através de cartão eletrônico magnético ou microprocessado e controle através de sistema informatizado. VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 11.201.931,94; a taxa de Administração da presente contratação é de -4,01%, a incidir sobre o valor de serviços e fornecimento de produtos. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4203. PRAZO: A vigência e a execução da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00777/2024/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gleydson Pinto Machado.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 1193/2024/FCMS****Nº Cadastral 26148**

Processo: 85/011.219/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALIRIO SILVERIO DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo “Chama Campeira”, contratado através de seu empresário exclusivo Alirio Silvério da Silva MEI, a ser realizada no evento “24º Encontro de Federação do Laço Comprido”, no Clube do Laço Agro Rio, R. Félix de Oliveira, 1070, em Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 11 de outubro de 2024, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alirio Silverio da Silva

Extrato do Contrato 1198/2024/FCMS**Nº Cadastral 26158**

Processo: 85/011.693/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GRUPO CASA PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato será de 03 (três) apresentações teatrais do grupo “Casa”, contratado através de seu empresário exclusivo Grupo Casa Produções LTDA, a ser realizada no evento “MOSTRA PRÉ ETECA - GRUPO CASINHA EM CENA”, no Teatro Alan Kardec, Av. América, 653, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 12 de outubro de 2024, a partir das 17 horas e as 19 horas e na Sede do Grupo Casa, Rua Visconde de Taunay, 306, Amambai, em Campo Grande/MS, no dia 13 de outubro de 2024, a partir das 16 horas, com 01 hora de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ligia Tristão Prieto

Extrato do Contrato 1201/2024/FCMS**Nº Cadastral 26164**

Processo: 85/011.819/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Laço de Ouro", contratado através de seu empresário exclusivo Agnaldo Ismael de Freitas MEI, a ser realizada no evento "12º Encontro Interestadual do Laço Comprido", na BR-MS 485, em Amambai/MS, no dia 13 de outubro de 2024, a partir das 19 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Agnaldo Ismael de Freitas

Extrato do Contrato 1202/2024/FCMS**Nº Cadastral 26166**

Processo: 85/011.818/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Uirapuru", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavallari Sommer ME, a ser realizada no evento "12º Encontro Interestadual do Laço Comprido", na BR-MS 485, em Amambai/MS, no dia 11 de outubro de 2024, a partir das 19 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavallari Sommer

Extrato do Contrato 1203/2024/FCMS**Nº Cadastral 26167**

Processo: 85/011.817/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Fábio Cunha e Grupo Batidão", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha MEI, a ser realizada no evento "Festa da Igrejinha Nossa Senhora Aparecida", em Furnas do Dionísio, em Jaraguari/MS, no dia 12 de outubro de 2024, a partir das 09 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 1204/2024/FCMS**Nº Cadastral 26168**

Processo: 85/011.829/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO LOPES LIMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística Espetáculo Teatral de "Teatro do Mundo - Turma do Bolonhesa - Flicts da Obra do Ziraldo", contratado através de seu empresário exclusivo Fernando Lopes Lima MEI, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", na Estação Cultural Teatro do Mundo, Rua Barão de Melgaço, 177, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 13 de outubro de 2024, a partir das 17 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fernando Lopes Lima

Extrato do Contrato 1205/2024/FCMS**Nº Cadastral 26169**

Processo: 85/011.832/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANDRE DOMINGOS GARDE

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística dos DJ "Andre Garde e Jay-C", contratado através de seu empresário exclusivo Andre Domingos Garde MEI, a ser realizada no evento "MS AO VIVO 2024", no Parque das Nações Indígenas, Av Afonso Pena, 6519, em Campo Grande/MS, no dia 13 de outubro de 2024, a partir das 16 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Andre Domingos Garde

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.843/2024

Processo nº: 85.011.495-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: O CORAÇÃO NA BOCA.

Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 15 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002961 - 10/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: RICARDO APARECIDO DE LIMA

CPF: XXX.330.881-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.845/2024

Processo nº: 85.011.576-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: JOGUEREKO.

Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 14 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002952 - 10/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: LUAN ITURVE RODRIGUES

CPF: XXX.130.981-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.847/2024

Processo nº: 85.011.491-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: BIOPARQUE PANTANAL - O DIA-A-DIA DO GIGANTE.

Do Valor: R\$ 99.750,00 (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 14 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002951 - 10/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: DEIVISON DE SOUZA

CPF: XXX.397.991-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.850/2024

Processo nº: 85.011.578-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CURTA MS.

Do Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 14 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002964 - 10/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: DANON ADAO FERREIRA LACERDA

CPF: XXX.566.111-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.842/2024

Processo nº: 85.011.572-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: GRAXA E CULTURA: O SHOW POR TRÁS DO SHOW.

Do Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 15 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002960 - 10/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS

CPF: XXX.034.124-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.848/2024

Processo nº: 85.011.490-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: FALANGE DA RIMA: UM LEGADO DO RAP-SUL-MATO-GROSSENSE.

Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 15 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002950 - 10/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: CLEVERSON DE OLIVEIRA ROJAS
CPF: XXX.074.501-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.849/2024

Processo nº: 85.011.563-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CHARM E OS SEGREDOS DA BELEZA ÍNDIGENA.

Do Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 15 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002963 - 10/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: BRYAN DIAS SOARES

CPF: XXX.252.371-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.851/2024

Processo nº: 85.011.494-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CANTOS DA MEMÓRIA.

Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 15 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002965 - 10/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: João Victor de Oliveira

CPF: XXX.903.311-XX

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect/UFMS Nº 42/2024 - Programa de aplicação de conceitos em inovação tecnológica e automação de processos na Advocacia Pública

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em conformidade com o Acordo de Parceria, celebrado entre a Fundect, UFMS, PGE/MS e SETDIG, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	Aplicação de conceitos em inovação tecnológica e automação de processos na advocacia pública
PESQUISADOR	Vanessa Araújo Borges
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS

GRANDE ÁREA	Ciência da Computação
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 3.100.840,00

Campo Grande (MS), 15 de outubro de 2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 274/2024 REFERENTE CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/ CAPES Nº 24/2024 REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - PDPG Centro-Oeste - Custeio, PROCESSO 83/035.027/2024 – SIAFEM 1481.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes – CPF: ***.465.058-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 274/2024 consiste na alteração da Cláusula nona – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 19/09/2024 até 19/09/2029.

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

CPF: ***.465.058-**- Outorgado.

Seila Rojas de Souza

CPF: ***.827.491-**- Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação Pesquisa/UFGD.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 276/2024 REFERENTE CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/ CAPES Nº 24/2024 REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - PDPG Centro-Oeste - Custeio, PROCESSO 83/035.094/2024 – SIAFEM 1489.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Luis Carlos Vinhas Itavo – CPF: ***.327.978-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 276/2024 consiste na alteração da Cláusula nona – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 19/09/2024 até 19/09/2029.

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Luis Carlos Vinhas Itavo

CPF: ***.327.978-**- Outorgado.

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***.327.978-**- Reitor/UFMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 275/2024 REFERENTE CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/ CAPES Nº 24/2024 REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - PDPG Centro-Oeste - Custeio, PROCESSO 83/035.078/2024 – SIAFEM 1488.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB; CNPJ: 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho – CPF: ***.043.191-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 275/2024 consiste na alteração da Cláusula nona – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 19/09/2024 até 19/09/2029.

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

CPF: ***.043.191-**- Outorgado.

José Marinoni

CPF: ***.554.511-**- Reitor/UCDB.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 273/2024 REFERENTE CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/ CAPES Nº 24/2024 REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - PDPG Centro-Oeste - Custeio, PROCESSO 83/034.923/2024 – SIAFEM 1467.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Amanda Cristina Danaga – CPF: ***.977.448-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga «TO» consiste na alteração da Cláusula nona – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 19/09/2024 até 19/09/2029.

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Amanda Cristina Danaga

CPF: ***.977.448-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 50/2023 Chamada FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 MS, PROCESSO 83/009.027/2023 – SIAFEM 32872.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária: ORGANI COMPOST FERTILIZANTES ORGANICOS; CNPJ: 48.718.296/0001-07.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 50/2023, são a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 12 (doze) meses, e a Décima Oitava – Vigência, passando a constar a vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrido em 18/04/2023 até 17/04/2025.

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Diego Souza Lima

CPF: ***.298.536-**- Representante da beneficiária da Subvenção.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 283/2024 SIAFIC 1675 PROCESSO Nº 83.041.538-2024 Chamada Especial UEMS/Fundect 31/2024 - Desenvolvimento do Ensino Jurídico e novas tecnologias de acesso a direitos em Cassilândia/MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Rodrigo Cogo – CPF: ***. 001.111-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Desenvolvimento do Ensino Jurídico e novas tecnologias de acesso a direitos em Cassilândia/MS”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 2.449.600,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150010011, Programa de Trabalho 12.364.2217.6023.0034, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000909 de 26.09.2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Rodrigo Cogo

CPF: ***. 001.111-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2024**PROCESSO** NUP: 85.011.803-2024**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no **CNPJ** sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande/MS, denominada LOCADORA e **CENTRO DE TREINAMENTO BÍBLICO RHEMA BRASIL**, inscrita no **CNPJ** nº 17.587.332/0001-17, com sede, em Campo Grande/MS, denominada LOCATÁRIA. **OBJETO:** locação dos espaços do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, para realização da **"Formatura do Centro de Treinamento Bíblico RHEMA – Vila Glória"**.**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 12.065,00 (doze mil e sessenta e cinco reais)**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024.**ASSINAM:** **DIEGO GARCIA SANTOS**, Diretor-Presidente em exercício da FUNDTUR/MS, nomeado pelo Decreto "P" n. 1108, de 04 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 111778029, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Locadora e **DENISE FALCÃO NASCIMENTO**, brasileira, casada, e inscrita no CPF: ***.386.597-**, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela locatária.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 270319362024 NE: 010684 ND: 33903000**F.P:** 202790110302220060100050**FONTE:** 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/93**ORDENADORA DE DESPESA:** MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**DATA:** 07/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 801,60**FAVORECIDO:** JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**PROCESSO:** 270323072024 NE: 010693 ND: 33903000**F.P:** 202790110302220060100050**FONTE:** 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/93**ORDENADORA DE DESPESA:** MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**DATA:** 07/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.587,60**FAVORECIDO:** AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**PROCESSO:** 270323082024 NE: 010694 ND: 33903000**F.P:** 202790110302220060100050**FONTE:** 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/93**ORDENADORA DE DESPESA:** MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**DATA:** 07/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 12.023,52**FAVORECIDO:** DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**PROCESSO:** 270323102024 NE: 010695 ND: 33903000**F.P:** 202790110302220060100050**FONTE:** 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/93**ORDENADORA DE DESPESA:** MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**DATA:** 07/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 213,60**FAVORECIDO:** SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**PROCESSO:** 270323112024 NE: 010696 ND: 33903000**F.P:** 202790110302220060100050**FONTE:** 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/93**ORDENADORA DE DESPESA:** MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**DATA:** 07/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 552,00**FAVORECIDO:** UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**PROCESSO:** 270005882024 NE: 010699 ND: 33903900**F.P:** 202790110302220060100050**FONTE:** 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021**ORDENADORA DE DESPESA:** MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**DATA:** 07/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00**FAVORECIDO:** COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 270320342024 NE: 010760 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.620,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270320362024 NE: 010761 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00
FAVORECIDO: J.R. Comércio de Fios LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270320372024 NE: 010762 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.226,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270320382024 NE: 010763 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.956,38
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270320402024 NE: 010764 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.162,00
FAVORECIDO: J.R. Comércio de Fios LTDA

PROCESSO: 270312512024 NE: 009755 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.499,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270312522024 NE: 009756 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.708,50
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270281772024 NE: 009780 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/021.357/2024 NE: 009781 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.127,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270320622024 NE: 009788 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.428,70
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 270321802024 NE: 009789 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA - EPP

PROCESSO: 270254302024 NE: 009791 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.552,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270317122024 NE: 009890 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.239,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270317142024 NE: 009892 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 174.790,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA. ; .

PROCESSO: 270317152024 NE: 009894 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA ; .

PROCESSO: 270317162024 NE: 009905 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270317172024 NE: 009907 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.711,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270084622023 NE: 009960 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.121.647,61

FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 270319312024 NE: 010504 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00

FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ; .

PROCESSO: 270319332024 NE: 010515 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.023,20

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/021.357/2024 NE: 010600 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.576,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270323032024 NE: 010604 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.332,00

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270320312024 NE: 010621 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00

FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270320322024 NE: 010623 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00

FAVORECIDO: DNA MED BRASIL LTDA

PROCESSO: 270320332024 NE: 010624 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.882,00

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270315042024 NE: 010625 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.629,60

FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA

PROCESSO: 270317112024 NE: 010629 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.317,50
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ; .

PROCESSO: 270317192024 NE: 010632 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.561,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270317752024 NE: 010634 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270317762024 NE: 010636 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.905,40
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA ; .

PROCESSO: 270317772024 NE: 010637 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 211,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270316192024 NE: 010638 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 279.422,28
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ;

PROCESSO: 270319272024 NE: 010639 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.393,20
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270319282024 NE: 010641 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270319292024 NE: 010642 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.599,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; .

PROCESSO: 270319302024 NE: 010643 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.173,32
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ;

PROCESSO: 270319322024 NE: 010644 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 488,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270319342024 NE: 010645 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.415,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 270319352024 NE: 010647 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.313,60
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270319372024 NE: 010649 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.750,12
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ; .

PROCESSO: 270319382024 NE: 010650 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.870,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270319392024 NE: 010651 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.658,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270323092024 NE: 010679 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.268,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; . ; .

PROCESSO: 270323042024 NE: 010680 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.173,76
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ;

PROCESSO: 270323062024 NE: 010681 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.358,56
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270320412024 NE: 010766 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 164.440,00
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270320422024 NE: 010767 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.913,90
FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA ; .

PROCESSO: 270281902024 NE: 010034 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 207,20
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270288412024 NE: 010036 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 270288462024 NE: 010037 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.140,96
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270313782024 NE: 010038 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.648,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270315032024 NE: 010039 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.020,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270315052024 NE: 010040 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.120,00
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PROCESSO: 270315072024 NE: 010041 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.370,00
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270315132024 NE: 010043 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270315152024 NE: 010044 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.630,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270315142024 NE: 010045 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.070,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270315232024 NE: 010046 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.211,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270312902024 NE: 010159 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.050,00
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

PROCESSO: 270312922024 NE: 010160 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

PROCESSO: 27/027.418/2024 NE: 010445 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.035,80

FAVORECIDO: INPHARMA HOSPITALAR LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 27/027.418/2024 NE: 010449 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.370,30

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 27/027.418/2024 NE: 010452 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.961,00

FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A ; . ; . ; .

PROCESSO: 27/031.291/2024 NE: 010454 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.106,40

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270313822024 NE: 010502 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.114,52

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270297442024 NE: 010750 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 959,74

FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

PROCESSO: 270288362024 NE: 009792 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.565,08

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; .

PROCESSO: 270312502024 NE: 009793 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.200,00

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270313752024 NE: 009797 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.175,72
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; . ; .

PROCESSO: 270313772024 NE: 009798 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.746,90
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270313572024 NE: 009799 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.502,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270313672024 NE: 009801 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.724,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270312872024 NE: 009856 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.

PROCESSO: 270313692024 NE: 009860 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.387,30
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270313722024 NE: 009861 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 281.400,34
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270313742024 NE: 009863 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.707,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270313702024 NE: 009871 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.842,90
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270159222024 NE: 009876 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.039,13
FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

PROCESSO: 27/031.289/2024 NE: 009884 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.920,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270315382024 NE: 010032 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.220,24
FAVORECIDO: ASCLE BRASIL LTDA

PROCESSO: 270315362024 NE: 010033 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.040,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; .

PROCESSO: 270288402024 NE: 010035 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.636,00
FAVORECIDO: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP

PROCESSO: 270315402024 NE: 010047 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.828,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/028.299/2024 NE: 010688 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 182.325,00
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA ; .

PROCESSO: 27/028.299/2024 NE: 010689 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 197.400,00
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA

PROCESSO: 27/028.300/2024 NE: 010756 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 171.007,20
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA ; .

PROCESSO: 27/028.300/2024 NE: 010759 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.273,40
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES ;

PROCESSO: 27/028.300/2024 NE: 010768 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.199,44
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; . ; . ;

PROCESSO: 270252912024 NE: 009758 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.898,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270268282024 NE: 009773 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 662,40
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270259052024 NE: 009775 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270267962024 NE: 009776 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.404,80
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270267972024 NE: 009777 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270267982024 NE: 009778 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.564,80
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA ; .

PROCESSO: 270246942024 NE: 009790 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270312862024 NE: 009794 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.712,50
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

PROCESSO: 270267992024 NE: 009795 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.075,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270249272024 NE: 009796 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 620,35
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270313632024 NE: 009800 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 312,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270313682024 NE: 009858 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270313642024 NE: 009868 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270313732024 NE: 009872 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO

PROCESSO: 270072132021 NE: 010098 ND: 31909600
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8112/90 ART.93 E DECRETO 9144/2017
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.516,76
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

PROCESSO: 270074012024 NE: 010406 ND: 33909100

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0808696-18..2019.8.12.0001

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00

FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES

PROCESSO: 271004712016 NE: 010411 ND: 33909100

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC.JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 271009502020 NE: 010416 ND: 33909100

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0048597-46.2007.8.12.001

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00

FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 271003702017 NE: 010421 ND: 33909100

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031102007.8.12.0001

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 706,00

FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 27/014.817/2023 NE: 010531 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 236.640,00

FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA

PROCESSO: 27/014.460/2023 NE: 010537 ND: 33903950

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.365,00

FAVORECIDO: COORLMS COOP DOS OTORRINOLARING DE MS

PROCESSO: 270049542024 NE: 010538 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 163.999,00

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 270149742024 NE: 010545 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,94

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270149742024 NE: 010547 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.737,23

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270134852023 NE: 010553 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.988,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270094932024 NE: 010555 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270012732023 NE: 010702 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.690,50
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270038172023 NE: 009769 ND: 31909600
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.218,16
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS ; .

PROCESSO: 270038172023 NE: 009770 ND: 31909600
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.886,94
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 009966 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.073.916,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009967 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 678.260,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009968 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.066.231,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 009969 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.860.031,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009970 ND: 31901600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.791,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 009971 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.904,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009972 ND: 33904600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 009973 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.357,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009974 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.991,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009975 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 785.199,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009976 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.162,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009977 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.502.504,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009978 ND: 31901600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.568.386,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009979 ND: 31909400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 173.244,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009984 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.326,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009985 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.391,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009986 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.841,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009987 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 681.357,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 009988 ND: 33900800
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 423.214,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 009989 ND: 31901300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270016872024 NE: 009991 ND: 31901300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 633.552,54
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270016872024 NE: 009995 ND: 31911300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.368.612,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270016872024 NE: 009996 ND: 33904700
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 164.956,03
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270016942024 NE: 010008 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176.561,87
FAVORECIDO: MEDICOS

CAMPO GRANDE 15 DE OUTUBRO DE 2024

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DIRETORA PRESIDENTE FUNSAU/HRMS

PROCESSO: 27/009.498/2024 NE: 001286 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.925,00
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 27/009.498/2024 NE: 001287 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158.422,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001288 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.483,00
FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001289 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.220,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 27/007.507/2024 NE: 001290 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00

FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 27/007.507/2024 NE: 001291 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00

FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 270149622023 NE: 001292 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.702,60

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP ; .

PROCESSO: 27/014.962/2023 NE: 001293 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.978,00

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

PROCESSO: 27/007.504/2024 NE: 001294 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.499,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; .;

PROCESSO: 27/021.258/2024 NE: 001295 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.091,20

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/019.931/2024 NE: 001296 ND: 33903000

FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.590,00

FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001297 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 612,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001298 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,80

FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001299 ND: 33903000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 770,00

FAVORECIDO: MEDI- GLOBE BRASIL

PROCESSO: 270082212022 NE: 001300 ND: 33904000

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.461,23
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001301 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.722,50
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270100192021 NE: 001302 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.999,35
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270100192021 NE: 001303 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.416,66
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270087752023 NE: 001304 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.361,03
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270085992023 NE: 001305 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.705,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 27/033170/2024 NE: 001306 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES

PROCESSO: 27/033414/2024 NE: 001307 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CHRISTIANE NAKAMATSU ITO

PROCESSO: 270220632024 NE: 001308 ND: 33904900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.782,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270220632024 NE: 001309 ND: 33904900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.222,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270220632024 NE: 001310 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.195,15
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 270087922021 NE: 001311 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.752,73
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME .

PROCESSO: 270077652021 NE: 001312 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270077652021 NE: 001313 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.871,56
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270139902023 NE: 001314 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FAVORECIDO: MULTINUTRI ALIMENTOS FUNCIONAIS E SUPLEMENTOS LTDA

PROCESSO: 270080512024 NE: 001315 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.374,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES ; .

PROCESSO: 271004302019 NE: 001316 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270060772021 NE: 001317 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.661,89
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270060772021 NE: 001318 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.389,58
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270032572021 NE: 001319 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.527,90
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ; .

PROCESSO: 270044252021 NE: 001320 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.219,58
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

PROCESSO: 270086812022 NE: 001321 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.698,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 270086812022 NE: 001322 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.665,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ;

PROCESSO: 270078952021 NE: 001323 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.159,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270078952021 NE: 001324 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.620,20
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; ;

PROCESSO: 270129172023 NE: 001325 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.270,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ;

PROCESSO: 270313762024 NE: 001326 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.835,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/011.695/2024 NE: 001327 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,29
FAVORECIDO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

PROCESSO: 270163662024 NE: 001330 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.387,16
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA ; .

PROCESSO: 27/009.498/2024 NE: 001286 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.925,00
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 27/009.498/2024 NE: 001287 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158.422,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001288 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.483,00
FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001289 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.220,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 27/007.507/2024 NE: 001290 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 27/007.507/2024 NE: 001291 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 270149622023 NE: 001292 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.702,60
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP ; .

PROCESSO: 27/014.962/2023 NE: 001293 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.978,00
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

PROCESSO: 27/007.504/2024 NE: 001294 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.499,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; .;

PROCESSO: 27/021.258/2024 NE: 001295 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.091,20
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/019.931/2024 NE: 001296 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.590,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001297 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 612,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001298 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,80
FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001299 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FAVORECIDO: MEDI- GLOBE BRASIL

PROCESSO: 270082212022 NE: 001300 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.461,23
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001301 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.722,50
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270100192021 NE: 001302 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.999,35
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270100192021 NE: 001303 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.416,66
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270087752023 NE: 001304 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.361,03
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270085992023 NE: 001305 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.705,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 27/033170/2024 NE: 001306 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES

PROCESSO: 27/033414/2024 NE: 001307 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CHRISTIANE NAKAMATSU ITO

PROCESSO: 270220632024 NE: 001308 ND: 33904900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.782,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270220632024 NE: 001309 ND: 33904900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.222,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270220632024 NE: 001310 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.195,15
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 270087922021 NE: 001311 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.752,73
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME .

PROCESSO: 270077652021 NE: 001312 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270077652021 NE: 001313 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.871,56
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270139902023 NE: 001314 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FAVORECIDO: MULTINUTRI ALIMENTOS FUNCIONAIS E SUPLEMENTOS LTDA

PROCESSO: 270080512024 NE: 001315 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.374,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES ; .

PROCESSO: 271004302019 NE: 001316 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270060772021 NE: 001317 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.661,89
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270060772021 NE: 001318 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.389,58
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270032572021 NE: 001319 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.527,90
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ; .

PROCESSO: 270044252021 NE: 001320 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.219,58
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

PROCESSO: 270086812022 NE: 001321 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.698,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270086812022 NE: 001322 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.665,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ;

PROCESSO: 270078952021 NE: 001323 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.159,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270078952021 NE: 001324 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.620,20
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; . ;

PROCESSO: 270129172023 NE: 001325 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.270,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ;

PROCESSO: 270313762024 NE: 001326 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.835,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/011.695/2024 NE: 001327 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,29
FAVORECIDO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

PROCESSO: 270163662024 NE: 001330 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.387,16
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA ; .

PROCESSO: 271010242019 NE: 001331 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.881,93
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270327062024 NE: 001332 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.615,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270049552024 NE: 001333 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.783,60
FAVORECIDO: MULTINUTRI ALIMENTOS FUNCIONAIS E SUPLEMENTOS LTDA

PROCESSO: 270049552024 NE: 001334 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei n. 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX ; . ; .

PROCESSO: 27/033988/2024 NE: 001335 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.434/2020, ART 15, INCISO IV
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/FABIANA MESQUITA ROESE

PROCESSO: 270327042024 NE: 001336 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.869,97
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270327052024 NE: 001337 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.700,00
FAVORECIDO: SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270078952021 NE: 001338 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.912,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270333002024 NE: 001339 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.972,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270167782024 NE: 001340 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.714,60
FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP.LTDA ; . ; . ; .

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPII n. 61/2024, de 15 de outubro de 2024.

Constitui Comissão de Bolsas de Estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – nível Mestrado Profissional – PROFÁGUA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria 027/2023, 26 de setembro de 2023, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – nível Mestrado Profissional – **PROFÁGUA**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no **período de 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025**.

Art.2º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof Dr Fabio Martins Ayres	Presidente
Profa Dra Maria Helena da Silva Andrade	Representante Docente
Prof Dr Sidney Kuerten	Representante Docente
Profa Dra Zildamara dos Reis Holsback	Representante Docente
Mestranda Ana Paula Lapas Leão	Representante Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 17 de setembro de 2024.

Dourados, 15 de outubro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, a fim de assegurar maior eficiência e objetividades às decisões referentes à Pró-Reitorias.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, caput, incisos III e V da Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, quanto à competência para edição de Atos Administrativos no âmbito da UEMS.

CONSIDERANDO o artigo 55, inciso XVI, do Regimento Geral da UEMS, que dispõe sobre a atribuição do Reitor de delegar competência.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Pró-Reitores e Diretores para, além das competências originárias previstas no Estatuto, no Regimento Geral e demais instrumentos regulamentadores emitidos no âmbito da UEMS, editar e fazer publicar Portarias, Editais e Instruções Normativas, no âmbito de suas respectivas competências, observado o disposto nas normas que regem as matérias.

§ 1º Delegar competência à Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social para assinar os Contratos de Trabalho por prazo determinado.

§ 2º Delegar competência à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para toda e qualquer ação junto aos Órgãos de Fomento à Pesquisa, na submissão das propostas de projetos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e, ainda, para assinatura dos documentos abaixo identificados:

I. Declaração de Anuência para submissão de projetos de pesquisa junto à CAPES, CNPq e Fundect;

II. Termo de Outorga à concessão de auxílio financeiro, como interveniente, junto à CAPES, CNPq e Fundect;

III. Termo de Depósito relativo a equipamentos e materiais adquiridos, construídos ou produzidos com recursos do projeto que trata do respectivo termo de outorga com CAPES, CNPq e Fundect.

Art. 2º As competências delegadas nesta Portaria aos Pró-Reitores poderão ser, eventualmente e no caso concreto, subdelegadas aos Coordenadores de Curso pelos Pró-Reitores através de Portarias específicas para tal finalidade.

Art. 3º As competências estabelecidas nesta Portaria poderão ser avocadas pelo Reitor, em qualquer época, no todo ou em parte.

Art. 4º A delegação conferida por esta Portaria não admite subdelegação, com exceção daquelas expressamente previstas no artigo segundo.

Art. 5º O texto dos Editais, Portarias e Instruções Normativas publicados pelos dirigentes que receberam delegação através desta Portaria, deverão sempre ser iniciados com a seguinte informação: "Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024".

Art. 6º Revoga-se a Portaria UEMS Nº 027/2023, 26 de setembro de 2023, publicada no DOE/MS n. 11.280, de 27 de setembro de 2022, pág. 120.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor da UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 138-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e LUIZ ANTONIO JOVELLI - (FAZENDA IPÊ ROXO I) – Itaipava-SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr. Luiz Antonio Jovelli, (Organização Concedente).

EDITAL N. 40/2024- DAPPE/PROAFE/UEMS, de 15 de outubro de 2024.
PIAE – Auxílio Alimentação

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS a oferta de auxílios remanescente do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS) disponibilizados no ano de 2024, na seguinte modalidade:

- 99 Auxílios Alimentação no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) sendo:

94 para acadêmicos(as) dos cursos de graduação presenciais

05 para acadêmicos(as) dos cursos de graduação da EaD

1. DO CRONOGRAMA

1.1	Exclusivamente via Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil - SGPAE - <sgpae.uems.br>	16/10/2024 a 20/10/2024
1.2	Período de solicitação de inscrição para os(as) acadêmicos(as) que se enquadram na situação disposta no item 2.1.1 deste edital.	
1.3	Publicação dos(as) acadêmicos(as) contemplados(as)	A partir de 22/10/2024
1.4	Período de vigência das Modalidades: Auxílios Permanência e Alimentação	De Novembro /2024 a Maio/2025

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Acadêmicos(as) APTOS(AS) nas avaliações socioeconômicas dos editais de 2022, 2023 ou 2024, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UEMS, cursando no mínimo, 3 (três) disciplinas regulares do curso ou com carga horária igual ou superior a 204 (duzentos e quatro) horas, tanto para os cursos com disciplinas semestrais quanto para os anuais;

2.1.1 Acadêmicos(as) **APTOS(AS)** nas avaliações socioeconômicas dos editais 2022, 2023 ou 2024, que se enquadram no perfil: mínimo de 204 horas compostas por componentes curriculares (trabalho de conclusão de curso ou estágio curricular supervisionado, quando estes não são previstos como disciplina pelo projeto pedagógico do curso), acrescidas ou não de disciplinas, e que devido a isso não conseguirão realizar sua inscrição diretamente no Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE - <sgpae.uems.br>, deverão solicitar sua inscrição, observando o prazo estipulado no item 1.2 do presente edital, pelo e-mail atendimentosocial.sas@uems.br. Junto à solicitação de inscrição, o(a) acadêmico(a) deverá encaminhar, devidamente preenchida, a declaração constante do **ANEXO 1** deste Edital;

2.2 Não acumular qualquer tipo de auxílio, benefício social ou bolsa com os mesmos objetivos deste Programa, seja da UEMS ou de outro órgão governamental, a saber: propiciar suporte financeiro para acadêmicos regulares de cursos de graduação da UEMS e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo, dessa forma, para sua permanência na Instituição;

2.3 Não acumular com o Programa MS Supera;

2.4 Atender aos requisitos da Resolução COUNI-UEMS Nº 657 de 28 de fevereiro de 2023 (disponível em: <<https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/RESOLUCAO-COUNI-UEMS-N-657-28-02-2023>>);

2.5 Realizar a inscrição por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil - SGPAE <sgpae.uems.br>, assinalar a opção do **EDITAL N. 40, de 15 de Outubro de 2024. PIAE – Auxílio Alimentação – DAPPE/PROAFE/UEMS** ler e dar aceite no Termo de Compromisso (Anexo II);

2.6 Atender aos requisitos deste Edital.

Parágrafo único: Acadêmicos que já recebem o auxílio permanência ou alimentação **NÃO PRECISAM SE INSCREVER.**

3. DA VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS**3.1 Alimentação**

3.1.1 **Início em Novembro de 2024 e término em Maio de 2025;**

3.1.2 Os(As) acadêmicos(as) aptos(as) a colar grau receberão o benefício até o término do curso/conclusão do curso.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 **TODOS(AS)** os(as) acadêmicos(as) de cursos de graduação, que atendam aos critérios descritos no item 2 deste edital (excetuando-se os casos descritos no item 2.1.1 no parágrafo único do item 2.6), e tenham interesse em participar da seleção para o Auxílio Alimentação, deverão realizar as inscrições **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil (SGPAE) – disponível no endereço <sgpae.uems.br> no **período de 16/10/2024 a 20/10/2024;**

4.2 É de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) verificar se houve algum erro na finalização da solicitação;

4.3 O(A) acadêmico(a), exceto aqueles que se enquadram no item 2.1.1, receberá um e-mail informando que a sua inscrição no **EDITAL N. 40, de 15 de Outubro de 2024 - PIAE – Auxílio Alimentação – DAPPE/**

PROAFE/UEMS foi realizada com sucesso. É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) verificar se recebeu o e-mail de confirmação da sua inscrição;

4.3.1 Os acadêmicos(as) que solicitarem sua inscrição de acordo com o disposto no item 2.1.1 deste edital, receberão um e-mail do Setor de Atenção Socioassistencial SAS/DAPPE informando se sua requisição de inscrição no **EDITAL N. 40, de 15 de Outubro de 2024 - PIAE – Auxílio Alimentação – DAPPE/PROAFE/UEMS** foi realizada com sucesso. É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) verificar se recebeu o e-mail de confirmação da sua inscrição;

4.4 O(A) acadêmico(a) que **não seguir todas as etapas e/ou não obedecer aos prazos e normas estabelecidos neste Edital, será automaticamente excluído** deste processo seletivo;

4.5 É de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) acompanhar as divulgações relacionadas ao processo seletivo, realizadas no endereço <<https://www.uems.br/pro-reitoria/PROAFE/DIVISAO-DE-ATENDIMENTO-ESTUDANTIL>>, bem como verificar se houve algum erro na finalização da inscrição;

4.6 A PROAFE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a sua realização e que sejam de responsabilidade dos(as) usuários(as);

4.7 Não será aceita inscrição e/ou aceite enviada por outros meios ou canais de atendimento, excetuando-se os citados no edital;

4.8 Os itens 4.1 e 4.2 não se aplicam para as solicitações de inscrição realizadas de acordo com o item 2.1.1 do presente edital.

5. DA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

5.1 Os auxílios serão concedidos a partir do maior índice (alta vulnerabilidade social) para o menor (menor vulnerabilidade social), mediante o resultado do Edital de Avaliação Socioeconômica de 2022, 2023 e 2024, admitindo-se o perfil socioeconômico apto;

5.2 Em casos de acadêmicos(as) com o mesmo Índice de Vulnerabilidade Social - IVS no perfil socioeconômico, serão considerados como critérios os indicadores utilizados no Anexo III dos editais de 2022, 2023 e 2024 do processo de Avaliação Socioeconômica para a ordem classificatória:

- 1º Menor renda per capita líquida;
- 2º Cursando a primeira graduação;
- 3º Período do curso/modalidade de ensino;
- 4º Residência do acadêmico;
- 5º Meio de transporte para estudar na UEMS;
- 6º Ensino médio;
- 7º Doenças graves.

5.3 A lista de classificação para os cursos de graduação presencial será divulgada por ordem alfabética dos(as) acadêmicos(as) contemplados(as). Os 94 primeiros(as) acadêmicos(as) classificados(as) serão contemplados(as) com o Auxílio Alimentação;

5.4 A lista de classificação para os cursos de graduação a distância (EaD) será divulgada por ordem alfabética dos(as) acadêmicos(as) contemplados(as). Os 05 primeiros(as) acadêmicos(as) classificados(as) serão contemplados(as) com o Auxílio Alimentação;

5.4.1 Caso haja um número inferior de inscritos na graduação do EaD, as vagas serão remanejadas para os acadêmicos(as) da graduação presencial

5.5 Caso haja um número de solicitações maior que o quantitativo de auxílios ofertados neste edital será gerada uma lista de espera de acordo com o critério do **item 5.1**;

5.6 Em caso de desligamento do(a) acadêmico(a) contemplado(a), será convocado(a) o(a) próximo(a) na ordem de classificação da lista de espera;

5.7 Os(as) acadêmicos(as) contemplados(as) receberão o benefício sempre no mês subsequente ao vigente;

6. DA MANUTENÇÃO E DO CANCELAMENTO DOS AUXÍLIOS

6.1 O auxílio será mantido desde que o(a) acadêmico(a) atenda as normas estabelecidas pela **Resolução COUNI-UEMS Nº 657, de 28 de fevereiro de 2023**. Disponível em: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/RESOLUCAO-COUNI-UEMS-N-657-28-02-2023> com o disposto neste Edital;

6.1.1 O(A) acadêmico(a) deverá ficar atento ao número de disciplinas que está cursando e se atende aos critérios de no mínimo 03 disciplinas ou ter uma carga horária de 204 (duzentas e quatro) horas em disciplinas e/ou componente curricular, em cursos com disciplinas anuais e/ou semestrais;

6.1.2 Quando o mínimo de 204 horas for de componente curricular (trabalho de conclusão de curso e/ou estágio curricular supervisionado, quando estes não forem previstos como sendo disciplinas pelo projeto pedagógico do curso), deverá ser enviado mensalmente, um relatório de frequência/cumprimento de carga horária das atividades (ANEXO I), assinado pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular e pelo(a) coordenador(a) do curso;

6.2 Caso o(a) acadêmico(a) esteja com problemas bancários que inviabilizam o recebimento do auxílio, o(a) mesmo(a) receberá um comunicado via e-mail cadastrado no questionário socioeconômico e terá 7 (sete) dias úteis para resolver as pendências. Após este prazo, o(a) acadêmico(a) terá seu auxílio cancelado no mês subsequente e será desligado do Programa;

6.3 A regularização dos dados bancários (6.2), não implica a atualização automática no sistema de pagamentos, ou seja, o(a) acadêmico(a) poderá não receber no mês seguinte em que o problema foi identificado e sanado;

6.4 O auxílio será cancelado nas seguintes situações, de acordo com o previsto no Art. 9º da Resolução COUNI-UEMS Nº 657, de 28 de fevereiro de 2023:

I - a pedido do(a) beneficiário(a), devendo este solicitar por escrito ao SAS/DAPPE;

II - ao término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso;

III - pelo não cumprimento das normas regimentais da UEMS;

IV - quando comprovado que o(a) beneficiado(a) pelo Programa recebe benefícios sociais com o mesmo objetivo do PIAE/UEMS;

V - quando comprovada a omissão de informações, bem como a prestação de informações falsas por parte do(a) acadêmico(a) no questionário socioeconômico e/ou na apresentação de documentação exigida para a seleção do candidato ao PIAE/UEMS;

VI - não cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência/cumprimento de carga horária em cada disciplina em que estiver matriculado(a);

VII - quando a coordenação de curso da modalidade a distância não enviar o relatório mensal de cumprimento de carga horária;

VIII - quando a coordenação de curso presencial não enviar o relatório de componente curricular;

IX - caso não cumpra, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência/cumprimento de carga horária prevista para o componente curricular;

X - quando a coordenação do curso não enviar o relatório de frequência/cumprimento de carga horária de componente curricular dos(as) acadêmicos(as) contemplados(as) quando solicitado pela SAS/DAPPE.

Parágrafo único. Nas situações referentes ao Art. 9º, incisos VI, VII, VIII, IX e X, anteriormente ao cancelamento, haverá a suspensão do auxílio até que seja confirmado o descumprimento. O(a) acadêmico(a) será comunicado(a) pelo SAS/DAPPE, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, podendo reverter ou não a suspensão. Caso não haja manifestação do(a) acadêmico(a) no prazo determinado ocorrerá o cancelamento do auxílio. **O(A) acadêmico(a) que tiver o auxílio cancelado, em qualquer modalidade do PIAE/UEMS, só poderá retornar ao Programa no próximo ano letivo, mediante novo processo seletivo.**

6.5 O(A) acadêmico(a) deverá realizar a solicitação, em relação ao item 6.4 – I, ao Setor de Atenção Socioassistencial, através do e-mail atendimentosocial.sas@uems.br;

6.6 Durante a vigência do auxílio, é de responsabilidade do acadêmico contemplado comunicar imediatamente à DAPPE/SAS os casos referentes ao item 6.4 - II, IV e VI;

6.7 Durante a vigência do auxílio, é de responsabilidade do acadêmico contemplado acompanhar com regularidade a situação da frequência (6.4 - VI) por meio do Sistema Acadêmico da UEMS (SAU) e em caso de divergência, procurar a coordenação do curso para as verificações;

6.8 Mediante as motivações apresentadas no Item 6.4 – II, III, IV, V e VI, o(a) acadêmico(a) terá o pagamento cancelado no mês corrente ou subsequente, e só poderá retornar ao Programa de Institucional de Assistência Estudantil/PIAE no próximo ano letivo, por meio de novo processo seletivo;

6.9 Em caso de comprovada reversão da situação emergencial, inesperada e momentânea, dentro do prazo de concessão do auxílio, este será cancelado;

6.10 Em caso do(a) acadêmico(a) começar a receber ou estar recebendo outras modalidades do PIAE (auxílio emergencial), MS Supera, benefícios ou bolsas que tenham o mesmo objetivo/finalidade deste Programa, os Auxílios serão cancelados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O(A) acadêmico(a) que tiver sua solicitação deferida deverá comunicar imediatamente a DAPPE/PROAFE/

UEMS qualquer alteração ocorrida em sua situação socioeconômica e/ou de seu grupo familiar, no período em que estiver recebendo o auxílio;

7.2 Mediante as novas informações apresentadas e após análise do setor responsável, o(a) acadêmico(a) poderá ter seu auxílio mantido ou cancelado, no caso de não mais atender os requisitos deste edital;

7.3 A PROAFE/DAPPE/SAS reserva-se o direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, bem como requisitar outros documentos adicionais aos solicitados neste edital que comprovem o perfil socioeconômico do(a) acadêmico(a);

7.4 A PROAFE/DAPPE/SAS reserva-se o direito de solicitar ao(à) acadêmico(a) a atualização do cadastro socioeconômico, quando identificada divergência entre a realidade e as informações prestadas pelo(a) acadêmico(a);

7.5 A PROAFE/DAPPE/SAS reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração nos portais <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil> ;

7.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações dos Editais e dos demais atos no portal <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil> ;

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PROAFE/DAPPE/SAS.

Dourados/MS, 15 de outubro de 2024.

Cintia Santos Diallo
Pró-Reitora em exercício de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação de carga horária do PIAE/UEMS, que o(a) acadêmico(a) _____, RGM _____, CPF _____ matriculado(a) na _____ série do curso de _____, modalidade _____, ofertado na Unidade de _____, está matriculado(a) (nas disciplinas e/ou estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou TCC):

- (nome da disciplina ou componente curricular), com carga horária de: _____ horas.
- (nome da disciplina ou componente curricular), com carga horária de: _____ horas.
- (nome da disciplina ou componente curricular), com carga horária de: _____ horas.

Totalizando uma carga horária de: _____ horas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, MS, _____.de _____.de 2024.

Coordenador(a) de Curso

Anexo II **TERMO DE COMPROMISSO**

Programa Institucional de Assistência Estudantil- PIAE – 2024 **Editais Nº 40/2024 Auxílio Alimentação - PROAFE/UEMS**

1. O período de vigência do Auxílio Alimentação é de novembro/2024 a maio/2025;
2. O valor mensal do Auxílio Alimentação/ PIAE – 2024 corresponde a R\$ 300,00 (Trezentos reais);
3. A concessão do Auxílio Alimentação / PIAE – 2024 não acarreta vínculo empregatício com a Instituição;
4. O não cumprimento das normas pelo(a) acadêmico(a) implicará em cancelamento do Auxílio Alimentação / PIAE – 2024, e o(a) mesmo(a) deverá ressarcir à instituição a importância das parcelas recebidas indevidamente, mediante correção monetária, de acordo com o IGP-M (FGV) acumulado no período.
5. O(a) acadêmico(a) contemplado(a) no Auxílio Alimentação/ PIAE – 2024 não poderá acumular outro tipo de benefício social ou outra atividade com o mesmo objetivo e/ou finalidade deste Programa, assim como, não poderá acumular com outras modalidades do PIAE e com o MS Supera/SEAD;
6. O (A) acadêmico(a) beneficiado(a) pelo PIAE/UEMS terá o auxílio cancelado nos seguintes casos:
 - I - a pedido do(a) beneficiário(a), devendo este solicitar por escrito ao SAS/DAPPE;

- II - ao término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso;
- III - pelo não cumprimento das normas regimentais da UEMS;
- IV - quando comprovado que o(a) beneficiado(a) pelo Programa recebe benefícios sociais com o mesmo objetivo do PIAE/UEMS;
- V - quando comprovada a omissão de informações, bem como a prestação de informações falsas por parte do(a) acadêmico(a) no questionário socioeconômico e/ou na apresentação de documentação exigida para a seleção do candidato ao PIAE/UEMS;
- VI - não cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência/cumprimento de carga horária em cada disciplina em que estiver matriculado(a);
- VII - quando a coordenação de curso da modalidade a distância não enviar o relatório mensal de cumprimento de carga horária;
- VIII - quando a coordenação de curso não enviar o relatório de componente curricular;
- IX - caso não cumpra, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência/cumprimento de carga horária prevista para o componente curricular;
- X - quando a coordenação do curso não enviar o relatório de frequência/cumprimento de carga horária de componente curricular dos(as) acadêmicos(as) contemplados(as) quando solicitado pela SAS/DAPPE.

Parágrafo único. Nas situações referentes ao Art. 9º, incisos VI, VII, VIII, IX e X, anteriormente ao cancelamento, haverá a suspensão do auxílio até que seja confirmado o descumprimento. O(a) acadêmico(a) será comunicado(a) pelo SAS/DAPPE, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, podendo reverter ou não a suspensão. Caso não haja manifestação do(a) acadêmico(a) no prazo determinado ocorrerá o cancelamento do auxílio.

7. São obrigações do(a) beneficiado(a):

I - cursar, no mínimo, 3 (três) disciplinas ou ter uma carga horária de 204 (duzentas e quatro) horas em disciplinas e/ou componente curricular, em cursos com disciplinas anuais e/ou semestrais;

§ 1º Quando o mínimo de 204 (duzentas e quatro) horas for de componente curricular, deverá ser enviado mensalmente, um relatório de frequência/cumprimento de carga horária, às atividades, assinado pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular e pelo(a) coordenador(a) do curso.

§ 2º O relatório de frequência/cumprimento de carga horária do componente curricular deverá ser enviado pelo(a) coordenador(a) do curso para o Setor de Atenção Socioassistencial (SAS)/Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil (DAPPE) via e-mail ou entregue pessoalmente.

II - não tiver reprovações por frequência/cumprimento de carga horária durante o período letivo em que estiver contemplado no PIAE/UEMS;

§ 1º O controle da frequência/controle do cumprimento de carga horária do(a) acadêmico(a) será definido por meio de Edital do PIAE/UEMS.

§ 2º É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) acompanhar com regularidade a situação da frequência/controle do cumprimento de carga horária por meio do Sistema Acadêmico da UEMS (SAU) e/ou Plataforma UEMS Virtual (Moodle) e em caso de divergência, procurar a coordenação do curso para as verificações.

§ 3º É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) atualizar as informações fornecidas no questionário socioeconômico (SGPAE), com o respectivo envio de documentação comprobatória, sempre que se fizer necessária alguma alteração e/ou for solicitado pelo SAS/DAPPE.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 166/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ADEMIR WEIRICH**

Processo IMASUL n.º: 71.026.257-2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 9407/2022, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: ADEMIR WEIRICH

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 160/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **USINA DE BENEFICIAMENTO ALVORADA LATICÍNIOS EIRELI**

Processo IMASUL n.º: 61.400.508-2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n.

15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 0798/2016, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: USINA DE BENEFICIAMENTO ALVORADA LATICÍNIOS EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 158/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FERNANDO LOPES FARINHA**

Processo IMASUL n.: 71.09.756-2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4392/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: FERNANDO LOPES FARINHA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 153/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **METALÚRGICA RIO SUL LTDA-ME**

Processo IMASUL n.: 83.037.417-2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 12459/2023, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: METALÚRGICA RIO SUL LTDA-ME

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 167/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **TAQUARI AUTO POSTO LTDA**

Processo IMASUL n.: 71.049.07-2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8052/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: TAQUARI AUTO POSTO LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 160/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **USINA DE BENEFICIAMENTO ALVORADA LATICÍNIOS EIRELI**

Processo IMASUL n.: 61.400.508-2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 0798/2016, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: USINA DE BENEFICIAMENTO ALVORADA LATICÍNIOS EIRELI

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

Contrato nº 008/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Técnico de Atividades Ambientais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Bioparque Pantanal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
008/2022	71/019.259/2022	Elliot Jacques Lima	Técnico de Atividades Ambientais	04/05/2025	Campo Grande	06/10/2024

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC e o Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria Imasul n. 812, de 29 de setembro de 2020, convocam os interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL**, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental da **PFF. Fazendas Reunidas LTDA - FAZENDA BAGUASSU, localizada no município de Porto Murtinho-MS**. A Audiência Pública Virtual e Presencial será realizada no dia **24/10/2024 – quinta-feira - às 19:00 (Horário de MS)**, presencialmente na Câmara Municipal de Porto Murtinho - Rua Dr. Costa Marques 400.

Local de acesso virtual: Canal do Imasul no YouTube (acesso direto por meio do link: https://www.youtube.com/live/c_qXZCZr0ys)

Para se inscrever acesse o link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeW0RvVEa8jNrR_HRFMIxLv-cifT-5htxqyO7agabWdJRXRjg/closedform

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2024

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC

André Borges Barros de Araújo

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC e o Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria Imasul n. 812, de 29 de setembro de 2020, convocam os interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL**, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental da **Pequena Central Hidrelétrica - PCH BOTAS e PCH RECREIO JUSANTE** empresa **FLAMARPAR Investimentos S.A, localizada no município de Ribas do Rio Pardo-MS**. A Audiência Pública Virtual e Presencial será realizada no dia **31/10/2024 – quinta-feira - às 19:00 (Horário de MS)**, presencialmente no Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo - Rua Carlos Anconi, n.560 - Jardim Bela Vista.

Local de acesso virtual: Canal do Imasul no YouTube (acesso direto por meio do link: <https://www.youtube.com/live/Dz3Ozr7G8ko>)

Para se inscrever acesse o link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf40wjc1LH0RCBaxjMOPd4YGuKvLpgr-mYc7EGfehDWf2Gzqg/closedform>

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2024

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC

André Borges Barros de Araújo

Diretor-Presidente do IMASUL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 53/2024 – PROCESSO N. 83/045869/2024**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A, CNPJ 10.559.663/0001-02.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de Energia Elétrica – Acima de 230 KV (Cód. 2.40.3), localizada no município de Selvíria/MS, denominada SE Ilha Solteira II, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI - AMPLIAÇÃO) n. 00/000570/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 76.667.555,57 (setenta e seis milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,381% (zero vírgula trezentos e oitenta e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 292.457,50 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) que corresponde a 5.902,27 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2024 é de R\$ 49,55.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 54/2024 – PROCESSO N. 83/045886/2024**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A, CNPJ 10.559.663/0001-02.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de Energia Elétrica – Acima de 230 KV (Cód. 2.40.3), localizada no município de Paranaíba/MS, denominada SE Inocência, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI - AMPLIAÇÃO) n. 00/000920/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 16.714.278,74 (dezesseis milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,181% (zero vírgula cento e oitenta e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 30.289,42 (trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) que corresponde a 611,29 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2024 é de R\$ 49,55.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 35, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, CPF nº xxx.601.709-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 90, conforme Processo nº MSA2400114367, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 7 de outubro de 2024.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 10/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, de 23 de julho de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Prova Escrita Objetiva, após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar, contendo a relação nominal de todos os candidatos, em ordem alfabética, acompanhado da respectiva pontuação obtida e da situação do candidato na Fase I, expressa pelas palavras “aprovado”, “reprovado”, “ausente” e “eliminado”, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, consoante as seguintes disposições:

1. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, poderão consultar a resposta por meio do link <https://selecon.selecao.net.br/login/>, que estarão disponíveis no endereço eletrônico www.selecon.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

RESULTADO DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

Língua Portuguesa = LP (Peso 1) / Noções Básicas de Informática = NI (Peso 1) / Raciocínio Lógico = RL (Peso 1) / Legislação Institucional e Aplicada à Defesa Sanitária Animal = LDSA (Peso 1,40) / Conhecimentos Específicos= CE (Peso 1,40)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000819	ADAILTON ALVES PEDROSO BARBOSA	9,0	2,0	1,0	12,6	18,2	42,8	Reprovado
320001218	ADAO CARMINATTI PEREIRA	4,0	4,0	3,0	11,2	19,6	41,8	Reprovado
320001113	ADEMAR FRANCISCO FAGUNDES MEZNEROVICZ	6,0	4,0	1,0	11,2	28,0	50,2	Aprovado
320001205	ADIB SELEM	5,0	5,0	1,0	11,2	16,8	39,0	Reprovado
320001106	ADRIANA FREITAS DA SILVA	3,0	2,0	1,0	9,8	14,0	29,8	Reprovado
320001161	ADRIANA GRESSELE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001927	ADRIANI PIRES PEREIRA	8,0	3,0	2,0	9,8	23,8	46,6	Reprovado
320000199	ADRIANO BOBADILHA DE SOUZA	8,0	3,0	2,0	12,6	19,6	45,2	Reprovado
320000285	ADRIANO PIOVESAN	12,0	6,0	2,0	14,0	21,0	55,0	Aprovado
320000761	ADRIELE ARTEMAN DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000316	AILLA CRISTINA PEREIRA	9,0	2,0	1,0	15,4	21,0	48,4	Reprovado
320001417	ALAINE FRANCA LEITE	10,0	6,0	2,0	8,4	21,0	47,4	Reprovado
320000141	ALAN DIEGO DE PAULA GARBIN	5,0	5,0	1,0	15,4	19,6	46,0	Reprovado
320001405	ALANA RODRIGUES VAZ	9,0	5,0	1,0	16,8	22,4	54,2	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000105	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	6,0	4,0	1,0	11,2	11,2	33,4	Reprovado
320002062	ALECSANDER LOPES SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001289	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	9,0	6,0	3,0	14,0	18,2	50,2	Aprovado
320001707	ALESSANDRA PEREIRA ROCHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000844	ALESSANDRA SILVA GONCALVES	10,0	4,0	2,0	11,2	19,6	46,8	Reprovado
320001342	ALESSANDRO BRITO MALINOWSKI	10,0	6,0	3,0	12,6	19,6	51,2	Aprovado
320000210	ALESSANDRO XAVIER CARNIEL	6,0	5,0	0,0	5,6	19,6	36,2	Reprovado
320002034	ALEX LOPES BELINI	9,0	6,0	2,0	18,2	23,8	59,0	Aprovado
320000878	ALEXANDRA EVANGELISTA FERNANDES	9,0	6,0	3,0	19,6	29,4	67,0	Aprovado
320001863	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	7,0	4,0	2,0	12,6	16,8	42,4	Reprovado
320001058	ALEXANDRE CATTO NOIA	6,0	7,0	1,0	9,8	18,2	42,0	Reprovado
320000182	ALEXANDRE COLTRO GAZZONME	8,0	6,0	3,0	12,6	28,0	57,6	Aprovado
320000799	ALEXANDRE FERREIRA FRANCA	11,0	3,0	1,0	19,6	26,6	61,2	Aprovado
320001787	ALEXANDRE MAGNO MIRANDA TOMI ROSA	8,0	5,0	1,0	9,8	19,6	43,4	Reprovado
320001854	ALEXANDRE MENDONÇA DE LIMA	9,0	4,0	1,0	9,8	15,4	39,2	Reprovado
320001277	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	11,0	5,0	1,0	15,4	16,8	49,2	Reprovado
320001369	ALEXANDRE WELZEL DA SILVEIRA	10,0	3,0	1,0	12,6	25,2	51,8	Aprovado
320001469	ALICE CAROLINA MENDONCA CAMARGO	7,0	4,0	0,0	7,0	21,0	39,0	Reprovado
320001492	ALICE RENATA SOARES	3,0	4,0	1,0	8,4	15,4	31,8	Reprovado
320000320	ALINE APARECIDA DE SOUZA ALBUQUERQUE	9,0	4,0	1,0	12,6	19,6	46,2	Reprovado
320000160	ALINE DA ROSA GONCALVES TAVEIRA	10,0	5,0	0,0	18,2	26,6	59,8	Aprovado
320001525	ALINE DAIANA DA SILVA PAES	4,0	4,0	2,0	7,0	14,0	31,0	Reprovado
320000778	ALINE DE SOUZA MENDES	12,0	7,0	4,0	19,6	23,8	66,4	Aprovado
320001136	ALINE MAYUMI KIMURA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000142	ALINE MINAMI SAKAGUTI	8,0	1,0	3,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320001443	ALINE ORTEGA CAMACHO DIAS	6,0	5,0	0,0	14,0	25,2	50,2	Aprovado
320000427	ALINE REGINA ONORI DO NASCIMENTO	8,0	5,0	1,0	11,2	14,0	39,2	Reprovado
320001839	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS FAUSTINO E SA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001020	ALINY KRIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7,0	2,0	2,0	16,8	23,8	51,6	Aprovado
320000965	ALIRE BARBOSA DOS SANTOS WALTERMAN	12,0	6,0	1,0	12,6	19,6	51,2	Aprovado
320001950	ALISSON SANTOS REGINALDO	13,0	7,0	5,0	11,2	21,0	57,2	Aprovado
320000644	ALLAN ASSIS DE ALENCAR JUNIOR	7,0	5,0	2,0	9,8	15,4	39,2	Reprovado
320001889	ALLINE DAYSE VELOSO DE OLIVEIRA	8,0	2,0	1,0	14,0	21,0	46,0	Reprovado
320001783	ALLYSON FAVERO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000311	ALVARO KADUME YAMAGUTI FERNANDES	9,0	6,0	1,0	11,2	18,2	45,4	Reprovado
320001654	ALZIRA MENDES RIBEIRO NETA	7,0	5,0	1,0	8,4	18,2	39,6	Reprovado
320000171	AMANDA ALVES ROSA TAVEIRA	9,0	5,0	2,0	9,8	21,0	46,8	Reprovado
320001183	AMANDA AVILA DE AGUIAR	5,0	3,0	0,0	11,2	16,8	36,0	Reprovado
320001278	AMANDA BRUNA BATISTA FLORENCIO	9,0	4,0	2,0	8,4	21,0	44,4	Reprovado
320000997	AMANDA DE ARAGAO ALENCASTRO	6,0	4,0	1,0	11,2	23,8	46,0	Reprovado
320001143	AMANDA FREITAS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001612	AMANDA MARIA SILVA ALENCAR	7,0	3,0	2,0	19,6	22,4	54,0	Aprovado
320000255	AMANDA MUNIZ DO AMARAL	11,0	5,0	3,0	16,8	21,0	56,8	Aprovado
320001734	AMANDA PILETTI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001505	AMANDA PIRES COELHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001415	AMANDA SANT ANNA BUENO	10,0	7,0	1,0	9,8	21,0	48,8	Reprovado
320001534	AMANDA SOARES SOUZA	9,0	3,0	3,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320000704	AMANDA THAISA CAETANO TOCHETTO	6,0	6,0	2,0	15,4	23,8	53,2	Aprovado
320000343	AMANDA ZANESCO CRIVELARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000983	AMARANTHA SIENA DE BALARDI	10,0	5,0	0,0	14,0	18,2	47,2	Reprovado
320002005	AMAURI ERNANI TORRES ARECO	10,0	4,0	2,0	12,6	25,2	53,8	Aprovado
320001137	ANA BEATRIZ CAPELLO TAVARES	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000326	ANA CAROLINA LEMOS CALDEIRA	7,0	4,0	2,0	15,4	15,4	43,8	Reprovado
320000437	ANA CAROLINA LOUVEIRA MOTTI	11,0	4,0	1,0	18,2	21,0	55,2	Aprovado
320000489	ANA CAROLINA ROBLES GONCALVES	6,0	4,0	1,0	12,6	25,2	48,8	Reprovado
320000512	ANA CAROLINA SALES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000462	ANA CAROLINA SONODA MATSUBARA	7,0	4,0	0,0	11,2	21,0	43,2	Reprovado
320000258	ANA CAROLINE COSTA ANDRADE	6,0	1,0	2,0	8,4	14,0	31,4	Reprovado
320001940	ANA CLAUDIA IMOLENE	11,0	8,0	1,0	8,4	19,6	48,0	Reprovado
320001987	ANA CLAUDIA LIMA MARTOS ROLON	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000652	ANA ELISA SCLAUZER DE SOUZA	11,0	5,0	4,0	14,0	21,0	55,0	Aprovado
320001581	ANA FLAVIA AMORIM DA SILVA	9,0	4,0	3,0	7,0	16,8	39,8	Reprovado
320001198	ANA FLAVIA DANTA ZANELLA	7,0	3,0	3,0	12,6	18,2	43,8	Reprovado
320000405	ANA KARINA BUENO ZAHDI	6,0	6,0	0,0	9,8	22,4	44,2	Reprovado
320002023	ANA KATHERINNY CORREIA MARQUES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000588	ANA LAURA DO AMARAL NEMEZIO	8,0	3,0	2,0	11,2	22,4	46,6	Reprovado
320000628	ANA LETICIA RODRIGUES MARQUES	12,0	7,0	3,0	12,6	21,0	55,6	Aprovado
320001114	ANA LIGIA MARQUES DE CASTRO	9,0	1,0	2,0	8,4	15,4	35,8	Reprovado
320001154	ANA LIVIA SCHONS BRAGANTE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002011	ANA LUISA DE SOUSA HONDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001736	ANA LUIZA ACCIOLY MUNIZ TAVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001077	ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	8,0	3,0	0,0	15,4	22,4	48,8	Reprovado
320002036	ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	5,0	2,0	1,0	8,4	21,0	37,4	Reprovado
320000873	ANA PAULA ANASTACIA LIBERATO OLIVEIRA	11,0	2,0	4,0	15,4	29,4	61,8	Aprovado
320001758	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	11,0	6,0	0,0	11,2	19,6	47,8	Reprovado
320001380	ANA PAULA BARROS FONSECA	14,0	6,0	3,0	19,6	25,2	67,8	Aprovado
320002052	ANA PAULA EICHEL TAVARES	6,0	4,0	1,0	8,4	14,0	33,4	Reprovado
320000882	ANA PAULA FERRARI	7,0	3,0	2,0	7,0	23,8	42,8	Reprovado
320001775	ANA PAULA FERREIRA FERRAREZI	9,0	4,0	1,0	14,0	22,4	50,4	Aprovado
320001680	ANA PAULA FIGUEIREDO	6,0	1,0	0,0	11,2	19,6	37,8	Reprovado
320000626	ANA PAULA QUEIROZ MARCONDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000540	ANA PAULA VISCARDI DA SILVA	7,0	5,0	1,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320001700	ANA PAULA VON RAINER ZU HARBACH	13,0	6,0	4,0	18,2	33,6	74,8	Aprovado
320001209	ANA VICTORIA FACIOLI OTOBONI	7,0	3,0	0,0	14,0	14,0	38,0	Reprovado
320001160	ANADINE VAREIRO DE AZEVEDO	8,0	4,0	0,0	11,2	15,4	38,6	Reprovado
320000420	ANAURA MARIA FERREIRA DA SILVA	8,0	7,0	1,0	19,6	18,2	53,8	Aprovado
320001656	ANDERSON APARECIDO DA SILVA SANTOS	8,0	5,0	0,0	8,4	16,8	38,2	Reprovado
320002003	ANDERSON BARCELOS DA SILVA	6,0	3,0	2,0	9,8	23,8	44,6	Reprovado
320001200	ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	8,0	2,0	1,0	16,8	19,6	47,4	Reprovado
320001515	ANDERSON DA SILVA	10,0	8,0	2,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320001801	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	4,0	4,0	1,0	12,6	21,0	42,6	Reprovado
320000856	ANDRE GUSTAVO ROSA DE ANDRADE	8,0	5,0	1,0	12,6	22,4	49,0	Reprovado
320001634	ANDRE LUIS DA SILVA LIMA	6,0	6,0	0,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320000043	ANDRE LUIZ FRANCISQUETTE GALEAZZI	8,0	4,0	1,0	8,4	18,2	39,6	Reprovado
320001529	ANDRE LUIZ GUARDA	7,0	4,0	2,0	7,0	18,2	38,2	Reprovado
320001914	ANDREIA ARCE BENITEZ	7,0	3,0	1,0	12,6	21,0	44,6	Reprovado
320001283	ANDRÉIA SILVA DA SILVA	9,0	6,0	1,0	16,8	22,4	55,2	Aprovado
320000324	ANDRELUCIO VACONCELOS CAVALCANTE JUNIOR	7,0	4,0	2,0	18,2	28,0	59,2	Aprovado
320000880	ANDRESSA ADRIELLY DOS SANTOS PESSOA	7,0	6,0	3,0	12,6	22,4	51,0	Aprovado
320000711	ANDRESSA CABANHA PANIAGO ALMADA	6,0	3,0	1,0	12,6	12,6	35,2	Reprovado
320000534	ANDRESSA DA SILVA POMPEU	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001303	ANDRESSA DUTRA RESSTEL	11,0	5,0	1,0	12,6	21,0	50,6	Aprovado
320000290	ANDRESSA MARTINS DA NOBREGA	10,0	2,0	1,0	11,2	25,2	49,4	Reprovado
320001552	ANDRESSA RODRIGUES AMORIM	7,0	8,0	1,0	14,0	26,6	56,6	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000040	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000110	ANDRESSA ZANCHETT DE BARCELOS	10,0	1,0	2,0	8,4	12,6	34,0	Reprovado
320001211	ANDREY MACIEL CARDOSO	7,0	2,0	2,0	9,8	21,0	41,8	Reprovado
320000393	ANDREZA OLIVEIRA AMBROSIO	11,0	5,0	0,0	12,6	21,0	49,6	Reprovado
320001298	ANESIO DE OLIVEIRA MELO NETO	8,0	6,0	0,0	12,6	18,2	44,8	Reprovado
320000402	ANGELA MARIA DA SILVA	10,0	7,0	1,0	18,2	26,6	62,8	Aprovado
320000370	ANGELA MARIA FORTES DE ANDRADE	9,0	3,0	0,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320000176	ANGELICA RAMOS FREITAS	6,0	4,0	0,0	11,2	19,6	40,8	Reprovado
320000589	ANGELICA SABEH DE CASTRO	12,0	4,0	5,0	16,8	22,4	60,2	Aprovado
320002004	ANGELITA ALECCHANDRA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001099	ANGELO BOGAZ MEDEIROS	8,0	6,0	1,0	9,8	12,6	37,4	Reprovado
320001528	ANNA RUTH PALMEIRA FLAVIANO SILVA	10,0	6,0	1,0	11,2	23,8	52,0	Aprovado
320001164	ANNA VITORIA DA COSTA LOPES DUTRA	7,0	2,0	1,0	15,4	23,8	49,2	Reprovado
320000219	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	10,0	7,0	0,0	14,0	25,2	56,2	Aprovado
320000857	ANTONIO DE LIMA AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001820	ANTONIO FILIPI FARIA SILVA FERNANDES VIEIRA	9,0	3,0	1,0	8,4	19,6	41,0	Reprovado
320001757	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	10,0	7,0	1,0	16,8	35,0	69,8	Aprovado
320000185	ANTONIO LUIZ MOREIRA DIAS FERREIRA	4,0	3,0	2,0	7,0	26,6	42,6	Reprovado
320001608	ANTONIO RAFAEL SILVA ASSIS	10,0	6,0	3,0	14,0	16,8	49,8	Reprovado
320001866	ANTONIO SIMOES DE ARAUJO SILVA	6,0	8,0	1,0	8,4	21,0	44,4	Reprovado
320001139	ARIANE ANTUNES AGUERO	9,0	1,0	0,0	11,2	21,0	42,2	Reprovado
320000569	ARIANE PAULINO DE AMORIM	9,0	4,0	1,0	12,6	18,2	44,8	Reprovado
320000585	ARIENE FERNANDA GRANDO RODRIGUES	10,0	6,0	1,0	15,4	19,6	52,0	Aprovado
320000077	ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR	10,0	4,0	2,0	14,0	22,4	52,4	Aprovado
320001327	ARNALDO FELIX DA SILVA	10,0	4,0	3,0	16,8	26,6	60,4	Aprovado
320000494	ARNOBIO DE OLIVEIRA FILHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000939	ARTUR LISSARACA NANTES	6,0	3,0	3,0	11,2	22,4	45,6	Reprovado
320001462	ARTUR SOUZA DOS REIS	6,0	3,0	2,0	8,4	19,6	39,0	Reprovado
320000183	ARYE OTTONI BORGES CORDEIRO DE BARROS	12,0	6,0	1,0	12,6	15,4	47,0	Reprovado
320001684	AUTAMIR COTOCIO ORTEGA	4,0	4,0	1,0	12,6	14,0	35,6	Reprovado
320001328	AYNNE REZENDE DA SILVA	6,0	3,0	1,0	9,8	16,8	36,6	Reprovado
320000242	BARBARA CAROLINA RAMIRO GANDORFO	7,0	5,0	1,0	12,6	22,4	48,0	Reprovado
320001453	BARBARA GUIMARAES DE ALMEIDA ARRUDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001857	BARBARA MARIANE GAYDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001132	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	10,0	5,0	2,0	15,4	23,8	56,2	Aprovado
320001961	BEATRIZ DOS SANTOS GUDI	11,0	4,0	1,0	8,4	25,2	49,6	Reprovado
320001655	BEATRIZ LOURENCO DA SILVA	8,0	5,0	1,0	14,0	22,4	50,4	Aprovado
320000475	BEATRIZ NAKAMURA ZACARIN	4,0	1,0	3,0	11,2	15,4	34,6	Reprovado
320000123	BEATRIZ NOGUEIRA GIL	10,0	4,0	0,0	11,2	14,0	39,2	Reprovado
320001108	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001962	BEATRIZ PEREIRA MENDES	6,0	5,0	3,0	8,4	15,4	37,8	Reprovado
320001048	BEATRIZ ROCHA DA SILVA	7,0	4,0	2,0	16,8	22,4	52,2	Aprovado
320000049	BERENICE ROSSI DE MORAES	9,0	3,0	3,0	7,0	15,4	37,4	Reprovado
320000156	BERGSON PEREIRA DE LIMA	10,0	4,0	2,0	18,2	26,6	60,8	Aprovado
320001816	BIANCA BEVILACQUA	6,0	4,0	0,0	9,8	18,2	38,0	Reprovado
320000672	BIANCA BEZERRA DO NASCIMENTO	9,0	5,0	2,0	11,2	18,2	45,4	Reprovado
320000484	BIANCA PEREIRA RUIS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001479	BIANCA VICENTE MARCONDES DE OLIVEIRA	8,0	7,0	2,0	12,6	26,6	56,2	Aprovado
320001594	BOLIVAR CAMARGO MARINO	14,0	7,0	2,0	11,2	28,0	62,2	Aprovado
320000336	BRENDA ELEN TEIXEIRA FERREIRA	6,0	2,0	0,0	11,2	19,6	38,8	Reprovado
320001896	BRENDA GOMES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001899	BRENDA RAQUEL DA SILVA AZEVEDO	12,0	6,0	2,0	12,6	25,2	57,8	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000504	BRUNA ALVES CRISPIM	8,0	3,0	2,0	15,4	15,4	43,8	Reprovado
320000804	BRUNA DA SILVA HOCHMANN	6,0	5,0	1,0	7,0	16,8	35,8	Reprovado
320000915	BRUNA DANIELLY CHERES PORTELA	6,0	5,0	1,0	14,0	21,0	47,0	Reprovado
320001126	BRUNA DE MELO ZAFALON	11,0	4,0	3,0	12,6	18,2	48,8	Reprovado
320001295	BRUNA EDUARDA LOCATELLI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001134	BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO	10,0	6,0	0,0	21,0	21,0	58,0	Aprovado
320000463	BRUNA GABRIELY ESCOBAR PAES	11,0	8,0	3,0	21,0	30,8	73,8	Aprovado
320002044	BRUNA GALHARDI FERREIRA ANTÔNIO DE QUEIROZ	8,0	2,0	1,0	7,0	16,8	34,8	Reprovado
320000955	BRUNA HOLTERMANN ZANATA	5,0	3,0	1,0	11,2	19,6	39,8	Reprovado
320000169	BRUNA KRISTINA SILVA	9,0	2,0	1,0	9,8	18,2	40,0	Reprovado
320001287	BRUNA MONDADOR DE LIMA	6,0	4,0	1,0	5,6	18,2	34,8	Reprovado
320000762	BRUNA ZAVASKI CACHO	9,0	4,0	2,0	12,6	14,0	41,6	Reprovado
320000609	BRUNA ZIADA CAMARGO	8,0	5,0	1,0	12,6	23,8	50,4	Aprovado
320001871	BRUNO ARBEGAUS HOOG	3,0	5,0	0,0	14,0	19,6	41,6	Reprovado
320001091	BRUNO CALIDO ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000136	BRUNO CORREA SOUZA MATRICARDI	11,0	7,0	0,0	12,6	14,0	44,6	Reprovado
320001853	BRUNO DA SILVA SOUSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001271	BRUNO DE ALMEIDA CLETO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001404	BRUNO DOMINGUES FERNANDES	10,0	4,0	2,0	12,6	19,6	48,2	Reprovado
320000655	BRUNO FERNANDES RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000025	BRUNO FERNANDES VIEIRA	7,0	5,0	0,0	16,8	22,4	51,2	Aprovado
320001802	BRUNO MACHADO FERNANDES	7,0	5,0	0,0	15,4	23,8	51,2	Aprovado
320001520	BRUNO MARCAL ALVES BASEGGIO	11,0	5,0	3,0	15,4	25,2	59,6	Aprovado
320001524	BRUNO OLIVEIRA DE MIRANDA	7,0	6,0	1,0	14,0	16,8	44,8	Reprovado
320000519	BRUNO OSORIO ARAUJO	10,0	4,0	2,0	11,2	23,8	51,0	Aprovado
320000039	BRUNO ROBALDO DUTRA PAVAO	8,0	2,0	1,0	12,6	18,2	41,8	Reprovado
320001017	BRUNO SILVA DE REZENDE	14,0	7,0	2,0	22,4	29,4	74,8	Aprovado
320000904	CAIO CESAR MOELAS DA SILVA	5,0	4,0	1,0	11,2	18,2	39,4	Reprovado
320001980	CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE BARROS	7,0	5,0	1,0	11,2	19,6	43,8	Reprovado
320001227	CAIO SCHIASSO MARTINS	11,0	3,0	3,0	15,4	19,6	52,0	Aprovado
320000216	CAIQUE SANTOS JUNQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001125	CAIUS GERTZ RYSDYK AZAMBUJA JACARANDA	10,0	5,0	2,0	14,0	22,4	53,4	Aprovado
320001383	CAMILA APARECIDA FIGUEIREDO	12,0	8,0	1,0	15,4	30,8	67,2	Aprovado
320000479	CAMILA BARBOSA LEONEL	9,0	4,0	1,0	7,0	15,4	36,4	Reprovado
320001039	CAMILA CAVALCANTE GUINATIOS	7,0	4,0	0,0	16,8	23,8	51,6	Aprovado
320001386	CAMILA DA SILVA	15,0	4,0	3,0	22,4	26,6	71,0	Aprovado
320000477	CAMILA DO PRADO DE SOUSA	7,0	3,0	1,0	7,0	21,0	39,0	Reprovado
320000325	CAMILA FLORES NANTES CANIZA	4,0	2,0	0,0	12,6	22,4	41,0	Reprovado
320001744	CAMILA GOMES FAGUNDES DE ALMEIDA	11,0	7,0	1,0	14,0	25,2	58,2	Aprovado
320000732	CAMILA SILVA COELHO DAS NEVES	4,0	2,0	2,0	7,0	12,6	27,6	Reprovado
320001488	CAMILA VEBER DE SOUZA	12,0	7,0	4,0	23,8	23,8	70,6	Aprovado
320001955	CAMILE SANCHES SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001739	CAMILLY SIQUEIRA FRANCO LEROES DE BARROS	11,0	5,0	1,0	7,0	14,0	38,0	Reprovado
320000404	CAMYLA SILVA CARNEIRO	7,0	3,0	2,0	11,2	23,8	47,0	Reprovado
320001333	CARLA CABRINI DUDEK	7,0	4,0	1,0	14,0	21,0	47,0	Reprovado
320001583	CARLA EMILIA BALAN	7,0	5,0	2,0	11,2	16,8	42,0	Reprovado
320001760	CARLA MOTTA DE OLIVEIRA	8,0	2,0	1,0	12,6	22,4	46,0	Reprovado
320000047	CARLA SALES DA SILVA	4,0	5,0	2,0	11,2	18,2	40,4	Reprovado
320000162	CARLOS ANDRE FELIX VASCONCELOS	7,0	3,0	1,0	15,4	30,8	57,2	Aprovado
320000092	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000192	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA	5,0	5,0	1,0	9,8	15,4	36,2	Reprovado
320000774	CARLOS DANIEL SOUZA DOS SANTOS	12,0	6,0	4,0	12,6	22,4	57,0	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000989	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA	7,0	7,0	3,0	18,2	25,2	60,4	Aprovado
320000996	CARLOS EDUARDO RADAÍ MOURA ORNEVO	10,0	8,0	2,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320001444	CARLOS EVALDO HORST FILHO	9,0	9,0	1,0	19,6	25,2	63,8	Aprovado
320001697	CARLOS RENATO FERNANDES STRANG	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000846	CARLOS ROBERTO GALEANO PEREIRA	4,0	7,0	2,0	14,0	25,2	52,2	Aprovado
320002066	CARLOS RODOLFO GONCLAVES DEL CORONA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002068	CARMEN JULIA DAMASCENO SEVERO	5,0	5,0	0,0	8,4	12,6	31,0	Reprovado
320001217	CAROLINA BUENO ANGELO	12,0	4,0	1,0	15,4	14,0	46,4	Reprovado
320001912	CAROLINA CRISTINA COLAO BARCELLOS	13,0	6,0	3,0	19,6	16,8	58,4	Aprovado
320001188	CAROLINA DE ALMEIDA FRANCA	9,0	1,0	1,0	12,6	26,6	50,2	Aprovado
320001573	CAROLINA GIOVANA GIMENEZ PERALTA	4,0	4,0	3,0	7,0	19,6	37,6	Reprovado
320001824	CAROLINA ISABELA MUCCELLINI	12,0	6,0	2,0	18,2	29,4	67,6	Aprovado
320001145	CAROLINA IZABEL DE OLIVEIRA COELHO	6,0	2,0	0,0	11,2	15,4	34,6	Reprovado
320000634	CAROLINA MENEZES LIMA	13,0	5,0	1,0	15,4	28,0	62,4	Aprovado
320000793	CAROLINA SPENGLER VAVAS	8,0	2,0	0,0	12,6	18,2	40,8	Reprovado
320001021	CAROLINE BARBOSA GRACIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000074	CAROLINE BARBOSA LIMA	9,0	5,0	1,0	15,4	18,2	48,6	Reprovado
320001599	CAROLINE BERTHOLINI RIBEIRO	12,0	6,0	1,0	15,4	18,2	52,6	Aprovado
320002057	CAROLINE COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001316	CAROLINE DA SILVA CAMPANHARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000045	CAROLINE DORNELES ARAUJO	10,0	7,0	1,0	9,8	15,4	43,2	Reprovado
320001378	CAROLINE DOS SANTOS BENITEZ	11,0	3,0	2,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320001793	CAROLINE GABRIEL FINKLER	8,0	3,0	0,0	7,0	15,4	33,4	Reprovado
320000240	CAROLINE KAORI ARAKAKI	6,0	4,0	1,0	9,8	16,8	37,6	Reprovado
320001321	CAROLINE LOPES PASTOR	9,0	5,0	2,0	12,6	15,4	44,0	Reprovado
320000227	CAROLINE MADEIRA NONATO	3,0	7,0	1,0	5,6	9,8	26,4	Reprovado
320001814	CAROLINE SILVEIRA VARGAS	8,0	3,0	1,0	14,0	14,0	40,0	Reprovado
320000456	CAROLINE SOARES DE MOURA CATER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001753	CAROLINI PEREIRA LOPES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001660	CASSIA FELISBERTO BELARMINO	10,0	5,0	2,0	18,2	23,8	59,0	Aprovado
320000443	CASSIA KEREN INSABRAL CHAVES	9,0	3,0	1,0	15,4	22,4	50,8	Aprovado
320001616	CASSIANO DOS SANTOS AGUSTINHO	5,0	3,0	1,0	7,0	19,6	35,6	Reprovado
320000346	CELIA CENTURION CORDEIRO	7,0	5,0	1,0	9,8	21,0	43,8	Reprovado
320000535	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000522	CELSON HENRIQUE PUPIN MEURER	5,0	4,0	2,0	14,0	21,0	46,0	Reprovado
320000865	CESAR AFONSO FREDERICO KOHLER	5,0	5,0	0,0	9,8	15,4	35,2	Reprovado
320001281	CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO	6,0	4,0	2,0	9,8	12,6	34,4	Reprovado
320001910	CESAR LEMES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000724	CHAYENNE RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	5,0	3,0	2,0	11,2	21,0	42,2	Reprovado
320000353	CHEYENNE SANTANA JACOMO	8,0	8,0	2,0	19,6	25,2	62,8	Aprovado
320000636	CHRISTIANA CAVALCANTI TOSCANO	11,0	6,0	0,0	12,6	21,0	50,6	Aprovado
320000481	CHRISTIANA RIEKEN DE ALMEIDA	11,0	5,0	2,0	15,4	16,8	50,2	Aprovado
320001542	CHRISTIANE RODRIGUES HENNES DE TOLEDO	11,0	5,0	2,0	12,6	26,6	57,2	Aprovado
320000836	CIBELE LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001428	CINTHIA CAROLAYNE TAVARES ALMADA	9,0	3,0	1,0	14,0	19,6	46,6	Reprovado
320000943	CINTHIA DALCIN BAUR	10,0	6,0	1,0	16,8	21,0	54,8	Aprovado
320001947	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	11,0	5,0	0,0	16,8	25,2	58,0	Aprovado
320001710	CLARINDO NUNES SANTOS	7,0	4,0	2,0	8,4	22,4	43,8	Reprovado
320000260	CLAUDIA BENITES MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000992	CLAUDIA CRISTINA CARVALHO NUNES	8,0	5,0	2,0	11,2	26,6	52,8	Aprovado
320001197	CLAUDIMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5,0	5,0	1,0	15,4	18,2	44,6	Reprovado
320001584	CLAUDINEIA OSSUNA DA SILVA	6,0	3,0	1,0	12,6	18,2	40,8	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000317	CLAUDIO CESAR AMADO JUNIOR	5,0	6,0	0,0	14,0	16,8	41,8	Reprovado
320000860	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001952	CLAYTON ZANZI PORTUGAL	5,0	3,0	0,0	16,8	16,8	41,6	Reprovado
320000398	CRISLAINE MONTIEL SPONCHIADO	8,0	9,0	1,0	7,0	19,6	44,6	Reprovado
320000679	CRISNARIA CANDIDA LUCIANO TEIXEIRA	11,0	5,0	0,0	16,8	33,6	66,4	Aprovado
320001513	CRISTHIANE KELLEN HOFFOMAM CHITA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001944	CRISTHIE HELENO SCATOLIN	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000638	CRISTIANE BARBOSA DE ALMEIDA	10,0	6,0	3,0	21,0	23,8	63,8	Aprovado
320000979	CRISTIANE FABIANE CIGERZA SANDIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001071	CRISTIELY LIMA DE SOUZA AMORIM	8,0	5,0	1,0	18,2	16,8	49,0	Reprovado
320001054	DAIANE DE JESUS RODRIGUES	9,0	5,0	2,0	14,0	21,0	51,0	Aprovado
320001859	DAISA F DE STEFANO BRANDAO	6,0	3,0	0,0	14,0	15,4	38,4	Reprovado
320001078	DALILA POSTIGO FALCHI	8,0	4,0	2,0	11,2	19,6	44,8	Reprovado
320000564	DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA	12,0	7,0	3,0	14,0	21,0	57,0	Aprovado
320002037	DANIEL BORTONE	6,0	8,0	1,0	16,8	26,6	58,4	Aprovado
320000231	DANIEL CARNEIRO BARBOSA	10,0	4,0	3,0	4,2	14,0	35,2	Reprovado
320001477	DANIEL DE SOUZA	10,0	8,0	2,0	19,6	26,6	66,2	Aprovado
320000916	DANIEL HIKARU JYOBOJI	12,0	5,0	5,0	14,0	29,4	65,4	Aprovado
320001220	DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	6,0	5,0	1,0	9,8	23,8	45,6	Reprovado
320002043	DANIELA BATISTA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001900	DANIELA CORREA TOUMANI	11,0	2,0	2,0	12,6	16,8	44,4	Reprovado
320000545	DANIELA HENARES GUIMARAES	6,0	5,0	2,0	9,8	11,2	34,0	Reprovado
320000958	DANIELA KRUGER FACHINI	9,0	6,0	1,0	14,0	26,6	56,6	Aprovado
320000899	DANIELA LANA BARONGENO CUKIERKORN	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001086	DANIELA SIMONI MACIEL KRONARDT	8,0	4,0	1,0	14,0	21,0	48,0	Reprovado
320000938	DANIELA VARNIER DA SILVA	6,0	4,0	2,0	18,2	21,0	51,2	Aprovado
320000813	DANIELE DUARTE DA SILVA	6,0	3,0	2,0	12,6	18,2	41,8	Reprovado
320000432	DANIELE FARIAS DE BRITO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001848	DANIELLA AYUMI MATSUBARA SIQUEIRA	7,0	6,0	1,0	8,4	12,6	35,0	Reprovado
320000480	DANIELLA DE BRAGA ROCHA	10,0	7,0	0,0	16,8	22,4	56,2	Aprovado
320001906	DANIELLA RIBEIRO MOTTA	11,0	3,0	1,0	15,4	18,2	48,6	Reprovado
320000739	DANIELLE DE SOUZA MASSETTI SILVA	14,0	7,0	3,0	21,0	30,8	75,8	Aprovado
320001238	DANIELLE SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001891	DANIELY AYABE CURCIO	5,0	5,0	1,0	8,4	23,8	43,2	Reprovado
320000467	DANILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001309	DANILO OLIVEIRA GOMES DE REZENDE	3,0	3,0	1,0	8,4	29,4	44,8	Reprovado
320001666	DANILO SANDIM LOUREIRO	13,0	6,0	1,0	8,4	19,6	48,0	Reprovado
320000986	DANYELLY PEREIRA MENEGHELLO DE ALENCAR	6,0	4,0	0,0	11,2	19,6	40,8	Reprovado
320001471	DARIO ANTONIO GOMES SILVA	5,0	6,0	1,0	16,8	16,8	45,6	Reprovado
320000583	DARLENE DO NASCIMENTO RIBAS DA SILVA	6,0	5,0	0,0	9,8	26,6	47,4	Reprovado
320001880	DAVI AUGUSTO BARBOSA SANTIAGO	4,0	3,0	1,0	7,0	15,4	30,4	Reprovado
320000114	DAYANA RIBEIRO	14,0	5,0	1,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320001084	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	6,0	4,0	1,0	12,6	21,0	44,6	Reprovado
320000224	DAYANE DE SOUZA MOREIRA	8,0	8,0	3,0	11,2	15,4	45,6	Reprovado
320000044	DAYANNE REZENDE	8,0	5,0	2,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320001911	DELFINO ALVARES PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000759	DENISY HOFFMAM CRAUSE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001196	DERYCK CESTARI ALVES CABRERA	13,0	4,0	1,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado
320000352	DIANDRA BERTOLDO BELLE	6,0	4,0	1,0	9,8	19,6	40,4	Reprovado
320000003	DIEGO ACOSTA DE AZAMBUJA	4,0	5,0	0,0	19,6	21,0	49,6	Reprovado
320002027	DIEGO ALFREDO MOTTA	8,0	8,0	1,0	15,4	22,4	54,8	Aprovado
320000691	DIEGO DA SILVA MATEUS	8,0	8,0	1,0	9,8	16,8	43,6	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000139	DIOGO CRISTALDO GARCIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001151	DIOGO HEIKE RIKINO	8,0	5,0	0,0	12,6	25,2	50,8	Aprovado
320001774	DIOGO MANOEL DE RESENDE CASTRO MIZIARA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001202	DJENIFFER BECKERT	7,0	4,0	1,0	12,6	18,2	42,8	Reprovado
320000674	DJULIE BATAIM DE ATAIDE	9,0	4,0	2,0	9,8	18,2	43,0	Reprovado
320000526	DORIS DA SILVA TEIXEIRA	7,0	3,0	1,0	8,4	28,0	47,4	Reprovado
320001052	DOUGLAS BENTO LOPES	6,0	6,0	1,0	9,8	22,4	45,2	Reprovado
320000605	DOUGLAS HENRIQUE SOARES VIEIRA	4,0	4,0	1,0	12,6	25,2	46,8	Reprovado
320001589	DULIO HENRIQUE ABRAO GOMIDE	10,0	5,0	3,0	16,8	19,6	54,4	Aprovado
320000579	EDER COSMO SAMANIEGO CARNEIRO	4,0	2,0	2,0	4,2	18,2	30,4	Reprovado
320000780	EDER CRISTIAN QUEIROZ SERROU DA SILVA	8,0	6,0	1,0	12,6	23,8	51,4	Aprovado
320001365	EDER DE ANUNCIACAO SANTANA	4,0	4,0	2,0	9,8	16,8	36,6	Reprovado
320001069	EDER DE ARAUJO LIMA	7,0	3,0	2,0	9,8	16,8	38,6	Reprovado
320001135	EDISON SEVERINO DA SILVA	4,0	4,0	2,0	7,0	14,0	31,0	Reprovado
320001066	EDIVANI MORAIS DA SILVA	9,0	2,0	1,0	14,0	18,2	44,2	Reprovado
320001733	EDMAUREN RONICE ZATTAR AMARILLA	13,0	2,0	1,0	21,0	25,2	62,2	Aprovado
320000226	EDMILSON LUIS PINTO NUNES	12,0	2,0	3,0	14,0	23,8	54,8	Aprovado
320001749	EDNA CARLA DE ANDRADE CORREA DE OLIVEIRA	8,0	6,0	2,0	16,8	25,2	58,0	Aprovado
320001692	EDSON PEREIRA DE CAMPOS	4,0	4,0	1,0	11,2	18,2	38,4	Reprovado
320000474	EDUARDA BELLINI XAVIER	12,0	6,0	1,0	16,8	23,8	59,6	Aprovado
320000498	EDUARDA DE CASSIA LIMA BRUGEFF	13,0	5,0	2,0	22,4	33,6	76,0	Aprovado
320000042	EDUARDA DE MATOS FERNANDES	10,0	3,0	0,0	16,8	25,2	55,0	Aprovado
320001669	EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	14,0	8,0	3,0	21,0	25,2	71,2	Aprovado
320001226	EDUARDO HERKERT FAZZANO	11,0	4,0	4,0	12,6	18,2	49,8	Reprovado
320001042	EDUARDO IVO COLLE	14,0	6,0	4,0	9,8	28,0	61,8	Aprovado
320000004	EDUARDO OLIVEIRA DE MELO	10,0	7,0	3,0	16,8	28,0	64,8	Aprovado
320001618	EDUARDO PELLE COSTA	5,0	2,0	1,0	14,0	16,8	38,8	Reprovado
320001563	EDWIN WILLIAM BONFIM BAKARJI	11,0	6,0	3,0	15,4	23,8	59,2	Aprovado
320001828	ELAINE CIPRIANO MACEDO DE SOUZA	3,0	5,0	1,0	15,4	14,0	38,4	Reprovado
320001831	ELANO MOURA DE ALMEIDA	10,0	5,0	0,0	11,2	16,8	43,0	Reprovado
320000068	ELBO FLAVIO GISUATO MORANDI	7,0	3,0	1,0	7,0	12,6	30,6	Reprovado
320002042	ELENICE HAHN RODRIGUES	9,0	5,0	1,0	16,8	19,6	51,4	Aprovado
320001825	ELIANA ARAUJO RIBEIRO BATISTA	13,0	5,0	2,0	18,2	28,0	66,2	Aprovado
320000454	ELIANE TAKEDA KUDO	14,0	7,0	1,0	11,2	29,4	62,6	Aprovado
320000202	ELINE ORTIZ DE ARAUJO	8,0	2,0	0,0	9,8	23,8	43,6	Reprovado
320001047	ELISA ARBUES FERREIRA	3,0	3,0	1,0	11,2	15,4	33,6	Reprovado
320001765	ELISA BUENO	9,0	4,0	1,0	14,0	29,4	57,4	Aprovado
320001595	ELISANGELA DOS SANTOS VIAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001856	ELISANGELA VICARI BERNARDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000824	ELIZAMA AMORIM DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000746	ELIZANDRA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001745	ELLAINY BENEVIDES SIMOES	8,0	2,0	0,0	11,2	15,4	36,6	Reprovado
320000386	ELLEN ESTEFANIE RODRIGUES BISCARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000055	ELOISA PEREIRA DA LUZ	14,0	6,0	3,0	14,0	25,2	62,2	Aprovado
320001213	EMANUEL DANIELI FAVARETTO	10,0	9,0	2,0	11,2	19,6	51,8	Aprovado
320001473	EMANUELLE AZAMBUJA LIMA TEODORO	7,0	6,0	1,0	11,2	23,8	49,0	Reprovado
320001956	EMERSON MENDES DE SOUZA	7,0	5,0	3,0	12,6	18,2	45,8	Reprovado
320001245	EMERSON VERGA FARIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000968	EMILAINE FERREIRA DE JESUS	6,0	5,0	0,0	12,6	21,0	44,6	Reprovado
320000073	ENAIARA LUISA FERNANDES BAUERMEISTER	10,0	5,0	1,0	11,2	16,8	44,0	Reprovado
320001564	ENDREW RAFAEL ARRIAS VIEIRA	6,0	6,0	4,0	14,0	19,6	49,6	Reprovado
320000206	ENEIARA CAROLINE DE JESUS CUNHA	6,0	3,0	0,0	14,0	22,4	45,4	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001178	ENIO DE SOUZA NOLASCO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000616	ENZO MAZZER	12,0	5,0	3,0	19,6	25,2	64,8	Aprovado
320001544	ERICA DE ARAUJO LIMA	8,0	5,0	3,0	11,2	15,4	42,6	Reprovado
320000940	ERICA VERNEQUE MARTINEZ	15,0	4,0	2,0	16,8	33,6	71,4	Aprovado
320000731	ERICK EWDRILL PEREIRA DE MACEDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000014	ERIKA YURI KAWAKITA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001908	ERLON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	12,0	6,0	2,0	12,6	21,0	53,6	Aprovado
320001943	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	10,0	5,0	1,0	15,4	19,6	51,0	Aprovado
320000892	ERYSON VALERIO LUCENA MATOS GARCIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001155	ESTEFANI SILVA BALBUENA	7,0	4,0	1,0	11,2	16,8	40,0	Reprovado
320001647	ESTEFLANY BARBOSA PEREIRA	7,0	6,0	4,0	19,6	26,6	63,2	Aprovado
320000684	ESTER DIAS DOS SANTOS TORREZAN	4,0	1,0	1,0	9,8	25,2	41,0	Reprovado
320000164	ESTER MERCADO CEDRON BENETTI	14,0	7,0	2,0	19,6	26,6	69,2	Aprovado
320000602	ETATIANE APARECIDA PAES BARBOSA	7,0	3,0	2,0	14,0	25,2	51,2	Aprovado
320000773	ETIANE AVILA AZIMERMANN	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001862	EULER CASSIO ALCANTARA CRUZ	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001320	EVANDRO ALVES MARTINS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000217	EVELIN EDUARDA TEIXEIRA DE SOUZA	9,0	5,0	1,0	9,8	18,2	43,0	Reprovado
320001397	EVELINE COELHO ALVES PEREIRA	12,0	5,0	0,0	12,6	23,8	53,4	Aprovado
320000416	EVELYN DE ANDRADE SALOMAO	12,0	7,0	1,0	11,2	30,8	62,0	Aprovado
320001450	EVERTHON RAVAGLIA CHANDU	6,0	4,0	2,0	9,8	23,8	45,6	Reprovado
320000132	EVERTON FERNANDO PERES LIMA	7,0	3,0	2,0	12,6	18,2	42,8	Reprovado
320001171	EVERTON LUIZ FALAVIGNA	7,0	5,0	0,0	12,6	16,8	41,4	Reprovado
320001776	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	10,0	5,0	2,0	16,8	23,8	57,6	Aprovado
320001306	EWERTON LUIZ VARGAS	6,0	3,0	1,0	7,0	12,6	29,6	Reprovado
320000664	EWERTON SILVESTER BARBOSA NUNES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000531	FABIA GODOY	10,0	4,0	1,0	7,0	21,0	43,0	Reprovado
320002045	FABIA NATIELLY DUARTE CAMPOS	7,0	5,0	2,0	12,6	26,6	53,2	Aprovado
320001852	FABIA THAISA GUIMARAES DOS SANTOS BRAGA	8,0	6,0	1,0	9,8	14,0	38,8	Reprovado
320001219	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	13,0	4,0	2,0	12,6	28,0	59,6	Aprovado
320001166	FABIANA DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
320001615	FABIANE DA MOTTA VARGAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000542	FABIANE MONTEIRO VALADAO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000902	FABIO AUGUSTO MORGADO FOLADOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001424	FABIO CORREA PEIXOTO	14,0	6,0	4,0	19,6	25,2	68,8	Aprovado
320000901	FABIO DE OLIVEIRA BERNARDO	11,0	6,0	1,0	14,0	19,6	51,6	Aprovado
320001247	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	12,0	7,0	4,0	21,0	29,4	73,4	Aprovado
320000964	FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	11,0	5,0	2,0	16,8	18,2	53,0	Aprovado
320001872	FABIO THESING SILVA	7,0	5,0	2,0	9,8	19,6	43,4	Reprovado
320000834	FABRICIO MANN BALBUENA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001375	FATIMA RENATA DOS SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001263	FELIPE AUGUSTO DA SILVA BIANO	10,0	6,0	3,0	14,0	26,6	59,6	Aprovado
320000251	FELIPE DA SILVA PINTO SANTOS	8,0	6,0	3,0	14,0	18,2	49,2	Reprovado
320000425	FELIPE DE SOUZA SANTOS ABREU	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000246	FELIPE FERREIRA BRITO	10,0	5,0	3,0	19,6	26,6	64,2	Aprovado
320000692	FELIPE OLIVEIRA LEO	7,0	5,0	3,0	18,2	22,4	55,6	Aprovado
320001130	FERNANDA AKEMI DUSSILEK	10,0	5,0	2,0	12,6	23,8	53,4	Aprovado
320001141	FERNANDA BARROS SILVA	12,0	6,0	0,0	12,6	19,6	50,2	Aprovado
320000375	FERNANDA CRISTINA LASMAR	8,0	5,0	1,0	14,0	26,6	54,6	Aprovado
320001742	FERNANDA DELMONDES SALES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001592	FERNANDA DOS SANTOS SANTOS	7,0	4,0	1,0	15,4	14,0	41,4	Reprovado
320000155	FERNANDA FABRICIO DE SOUZA	5,0	6,0	1,0	8,4	21,0	41,4	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001855	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	9,0	4,0	1,0	11,2	26,6	51,8	Aprovado
320000012	FERNANDA LOPES DE SOUZA	6,0	4,0	0,0	16,8	23,8	50,6	Aprovado
320001120	FERNANDA MACEDO DE FREITAS	10,0	6,0	2,0	8,4	18,2	44,6	Reprovado
320000848	FERNANDA MORAES PAEL	9,0	5,0	3,0	19,6	23,8	60,4	Aprovado
320001124	FERNANDA PAIXAO OLIVEIRA	6,0	2,0	0,0	5,6	16,8	30,4	Reprovado
320001254	FERNANDA PINTO SAO JOAO	10,0	4,0	1,0	12,6	16,8	44,4	Reprovado
320000517	FERNANDA RENATA BALSALOBRE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000601	FERNANDA TUCCI BUENO PEREIRA	4,0	3,0	2,0	12,6	19,6	41,2	Reprovado
320001228	FERNANDO ANTONIO ZANOLLA	7,0	6,0	2,0	15,4	18,2	48,6	Reprovado
320000911	FERNANDO AUGUSTO LOPES PADOVANI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001738	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	9,0	8,0	1,0	8,4	23,8	50,2	Aprovado
320000971	FERNANDO HENRIQUE ROCHA SELZLER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001489	FERNANDO JOSÉ ARAUJO SORIANO	7,0	5,0	1,0	15,4	22,4	50,8	Aprovado
320001358	FERNANDO MARQUES CORREA	7,0	5,0	0,0	11,2	21,0	44,2	Reprovado
320001722	FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	8,0	5,0	0,0	9,8	21,0	43,8	Reprovado
320001031	FILIPE CAMPOS ARAUJO	11,0	5,0	2,0	12,6	19,6	50,2	Aprovado
320001898	FILIPE CORREA DE FARIA	7,0	4,0	1,0	16,8	22,4	51,2	Aprovado
320000999	FILIPE ROSA OSÓRIO	10,0	7,0	1,0	15,4	28,0	61,4	Aprovado
320000172	FLAVIA DENISE DA SILVA PEREIRA	11,0	5,0	2,0	15,4	25,2	58,6	Aprovado
320001886	FLAVIA GABRIELA RODRIGUES NUNES	7,0	3,0	1,0	14,0	19,6	44,6	Reprovado
320001817	FLAVIA HELENA RECALDE ACORCI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000490	FLAVIA VIANA LESO	8,0	4,0	2,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320001231	FLAVIELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001566	FLAVIO DA SILVA FEITOSA	8,0	3,0	0,0	16,8	15,4	43,2	Reprovado
320001192	FLAVIO DE OLIVEIRA CREPALDI	8,0	3,0	0,0	14,0	18,2	43,2	Reprovado
320000220	FLAVIO JOAO DOS SANTOS SOUZA	4,0	5,0	0,0	11,2	21,0	41,2	Reprovado
320001577	FLAVIO OLIVER GOMES GONCALVES	11,0	6,0	4,0	11,2	19,6	51,8	Aprovado
320001679	FRANCIELE PEREIRA BARRIOS	4,0	4,0	1,0	9,8	16,8	35,6	Reprovado
320001478	FRANCIELI ADRIANA PAREDES DUTRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000265	FRANCIELY DA SILVA VARONI DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000327	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MACIEIRA FILHO	9,0	4,0	2,0	9,8	21,0	45,8	Reprovado
320001849	FRANCISCO BONOMI BARUFI	14,0	7,0	5,0	25,2	36,4	87,6	Aprovado
320000010	FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000161	FRANKLIN LEANDRO DE MELO	6,0	4,0	0,0	12,6	18,2	40,8	Reprovado
320001621	FRANKLIN VILLALBA SALAZAR	10,0	6,0	1,0	19,6	26,6	63,2	Aprovado
320001456	GABRIEL AQUINO ROCHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000223	GABRIEL CARVALHO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000599	GABRIEL CEOLIN CARNEIRO	7,0	8,0	3,0	12,6	25,2	55,8	Aprovado
320001244	GABRIEL COSTA DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000629	GABRIEL COSTA VASQUES	9,0	5,0	1,0	7,0	15,4	37,4	Reprovado
320000851	GABRIEL FERNANDO ROSSETTO RODRIGUES	12,0	7,0	0,0	15,4	18,2	52,6	Aprovado
320001157	GABRIEL FERREIRA BORGES	13,0	6,0	3,0	19,6	30,8	72,4	Aprovado
320000764	GABRIEL MARTINS DE MARIZ	8,0	3,0	2,0	7,0	18,2	38,2	Reprovado
320001056	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO	9,0	7,0	3,0	12,6	18,2	49,8	Reprovado
320001519	GABRIEL PORTELA ORROS	9,0	5,0	3,0	11,2	22,4	50,6	Aprovado
320001336	GABRIEL QUEIROZ DE MACEDO	10,0	3,0	3,0	15,4	25,2	56,6	Aprovado
320000805	GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	7,0	4,0	0,0	14,0	15,4	40,4	Reprovado
320001623	GABRIEL VILELA MANVAILER	10,0	5,0	2,0	14,0	22,4	53,4	Aprovado
320001752	GABRIELA BAZE DE LIMA MUNDIM	5,0	4,0	0,0	15,4	15,4	39,8	Reprovado
320001243	GABRIELA CAMILA REZENDE DE SOUZA	12,0	5,0	2,0	11,2	22,4	52,6	Aprovado
320000843	GABRIELA CRUZ ACOSTA	12,0	5,0	2,0	16,8	22,4	58,2	Aprovado
320000550	GABRIELA DA SILVA PINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000022	GABRIELA DE ALMEIDA	9,0	3,0	0,0	18,2	25,2	55,4	Aprovado
320001558	GABRIELA DE LUCENA SEROR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001531	GABRIELA DE MELO SILVA	8,0	2,0	1,0	8,4	15,4	34,8	Reprovado
320000944	GABRIELA DRANKA GODOY	13,0	7,0	2,0	18,2	25,2	65,4	Aprovado
320001337	GABRIELA FACHINE BRITO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001601	GABRIELA GUELSIN	12,0	5,0	0,0	19,6	29,4	66,0	Aprovado
320000728	GABRIELA LUZIA RAMOS FARIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001870	GABRIELA PIRES FREITAS	7,0	6,0	2,0	11,2	18,2	44,4	Reprovado
320000708	GABRIELA SALVATORI SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001304	GABRIELA SILVA ASSIS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000058	GABRIELI DA SILVA GONZALEZ	9,0	6,0	1,0	19,6	15,4	51,0	Aprovado
320000562	GABRIELI MAXIMIANO DA SILVA	5,0	1,0	0,0	8,4	19,6	34,0	Reprovado
320000306	GABRIELLA GALVAO PIZARINI DO NASCIMENTO	7,0	7,0	1,0	8,4	18,2	41,6	Reprovado
320001237	GABRIELLE CARDOSO MARTIN	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001212	GABRIELLE LEMES ANDRADE	11,0	6,0	2,0	4,2	22,4	45,6	Reprovado
320000368	GABRIELY ALVES DIAS	7,0	2,0	3,0	7,0	23,8	42,8	Reprovado
320001546	GABRIELY OLIVEIRA GARCIA	10,0	7,0	2,0	21,0	28,0	68,0	Aprovado
320002028	GEFFERSON SANTOS FURTADO DE QUEIROZ	11,0	5,0	1,0	14,0	29,4	60,4	Aprovado
320001199	GEISE EVELLYN MENEZES LOPES RIQUELME	8,0	4,0	1,0	16,8	25,2	55,0	Aprovado
320000835	GEIZE DAMIANY NANTES GARCIA	9,0	2,0	2,0	2,8	16,8	32,6	Reprovado
320000452	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000977	GENNIFER MENDONCA CORDEIRO	6,0	4,0	0,0	14,0	22,4	46,4	Reprovado
320001706	GEOVANA DA SILVA XAVIER	9,0	5,0	1,0	7,0	16,8	38,8	Reprovado
320001905	GEOVANE SANTANA MAGALHAES	4,0	3,0	1,0	14,0	16,8	38,8	Reprovado
320000449	GEOVANNA MARIA DE LIMA PEREIRA	7,0	3,0	2,0	9,8	18,2	40,0	Reprovado
320000956	GERSON GONCALVES DE MORAIS JUNIOR	9,0	3,0	1,0	14,0	23,8	50,8	Aprovado
320001004	GESSICA FERNANDES MENDES	10,0	5,0	1,0	12,6	22,4	51,0	Aprovado
320001225	GESSICA HONORIO MARTINS	9,0	4,0	2,0	11,2	23,8	50,0	Aprovado
320000549	GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ LAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000366	GEYSSE ANDRADE MIRANDA FERNANDES	10,0	6,0	3,0	21,0	30,8	70,8	Aprovado
320001345	GIL EMILY BENTO FERMINO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000358	GILMAR BARBOSA SERPA	4,0	7,0	2,0	7,0	16,8	36,8	Reprovado
320001232	GILVANNA CAVALCANTE VASCONCELOS	9,0	2,0	2,0	15,4	28,0	56,4	Aprovado
320001653	GIOVANA ALMEIDA REIS	12,0	4,0	1,0	9,8	22,4	49,2	Reprovado
320001718	GIOVANA ANTUNES DE SOUZA	10,0	5,0	4,0	5,6	22,4	47,0	Reprovado
320001325	GIOVANA BARBOSA BONFIM	10,0	4,0	2,0	11,2	11,2	38,4	Reprovado
320000610	GIOVANA CAMPOS GONCALES	8,0	4,0	1,0	7,0	11,2	31,2	Reprovado
320001063	GIOVANA LYSSA FERREIRA DE CAMPOS	9,0	3,0	1,0	12,6	15,4	41,0	Reprovado
320000133	GIOVANA MARIA SENHORINI	11,0	3,0	1,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320002000	GIOVANA PFOST DA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001703	GIOVANI DA SILVA XAVIER	7,0	5,0	0,0	7,0	23,8	42,8	Reprovado
320000178	GIOVANNA ANDREA SILVESTRE MIGLIORANZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002026	GIOVANNA VIRGINIA DE MATOS PIERONI	8,0	5,0	1,0	12,6	23,8	50,4	Aprovado
320001406	GIOVANNI MUGLIA JUNIOR	8,0	4,0	0,0	12,6	16,8	41,4	Reprovado
320001388	GISELLE NUNES DE OLIVEIRA	7,0	7,0	1,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320001672	GISELLE SOUZA DA PAZ	9,0	4,0	1,0	16,8	28,0	58,8	Aprovado
320000027	GIULIA ORNELLAS FUZARO SCALEA	13,0	7,0	4,0	16,8	29,4	70,2	Aprovado
320001180	GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES	8,0	5,0	1,0	9,8	18,2	42,0	Reprovado
320000428	GLAUCIA APARECIDA SERAFIM DE SOUZA	6,0	3,0	1,0	8,4	11,2	29,6	Reprovado
320001797	GLAUCIELLE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	6,0	6,0	4,0	11,2	23,8	51,0	Aprovado
320001440	GLEDSON SANDIM DA SILVA	7,0	4,0	2,0	15,4	19,6	48,0	Reprovado
320001314	GLEIBE HUNGRIA GOULART	12,0	8,0	4,0	15,4	29,4	68,8	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000581	GLEICE KELLEN BRITO RIOS	7,0	6,0	1,0	8,4	21,0	43,4	Reprovado
320001877	GLEICIANE SOUZA VIEIRA	8,0	3,0	1,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320000340	GLEIDSON COSTA LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001995	GLEISON OLIVEIRA ALVES	5,0	4,0	0,0	9,8	19,6	38,4	Reprovado
320000444	GLEISSA CRISTINA PEREIRA PRADO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000318	GRAZIELE FERREIRA BRAGA	4,0	4,0	1,0	4,2	21,0	34,2	Reprovado
320000515	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS MACHADO	6,0	5,0	1,0	9,8	21,0	42,8	Reprovado
320001110	GUILHERME HENRIQUE TESSER DE CERQUEIRA	9,0	9,0	1,0	15,4	25,2	59,6	Aprovado
320001799	GUILHERME PEREIRA SILVA TELES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000840	GUILHERME STEFANELLO DA SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000283	GUILHERME VINCOLETTA KEMPE	11,0	8,0	1,0	8,4	19,6	48,0	Reprovado
320001326	GUILHERME WOICIEK	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001319	GUSTAVO CESTARO PEIXOTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000596	GUSTAVO COELHO JARDIM	11,0	6,0	3,0	15,4	23,8	59,2	Aprovado
320001191	GUSTAVO FIDELIS DE FREITAS LOPES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001430	GUSTAVO HENRIQUE VEGA MATIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000392	GUSTAVO JOSE CARDIGA FIRMINO	9,0	3,0	1,0	15,4	18,2	46,6	Reprovado
320001732	GUSTAVO LOURENCO DE LIMA	12,0	5,0	4,0	18,2	22,4	61,6	Aprovado
320000647	GUSTAVO LUNARDO DA SILVA	5,0	4,0	0,0	8,4	15,4	32,8	Reprovado
320000613	HAGTA MARLY BASSANI	12,0	4,0	2,0	18,2	21,0	57,2	Aprovado
320001851	HALLINY GALVAO CORREIA DA SILVA	7,0	3,0	0,0	7,0	16,8	33,8	Reprovado
320001650	HAMILTON FONTOURA DE ARRUDA JUNIOR	7,0	3,0	1,0	9,8	19,6	40,4	Reprovado
320001454	HARYELLA MARIA CORREA DE CARVALHO	8,0	7,0	1,0	18,2	18,2	52,4	Aprovado
320001373	HELDER LUIZ SANTOS DA SILVA	9,0	6,0	2,0	9,8	19,6	46,4	Reprovado
320001997	HELDER OLIVEIRA HOFFMANN DO AMARAL	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001957	HELDO FELICIANO DOS SANTOS	3,0	3,0	1,0	8,4	19,6	35,0	Reprovado
320000932	HELEN JESSICA BORDA	7,0	4,0	1,0	15,4	23,8	51,2	Aprovado
320001313	HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI	3,0	4,0	0,0	7,0	15,4	29,4	Reprovado
320000645	HELITON PEREIRA DE BRITO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002030	HELLEN LETICIA DOS SANTOS	4,0	1,0	0,0	5,6	12,6	23,2	Reprovado
320001169	HELLEN MARIANA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000957	HENDRICK IVAN COSTA CORREA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001297	HENIO SAAR GONCALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001538	HENRIQUE AIRES CARRILHO OLIVEIRA SILVA	13,0	5,0	3,0	16,8	29,4	67,2	Aprovado
320000565	HENRIQUE BOMFIM VIEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000741	HENRIQUE JORGE VIEIRA ANTUNES JUNIOR	7,0	5,0	0,0	14,0	22,4	48,4	Reprovado
320001730	HENRIQUE NOGUEIRA FRANCA	7,0	7,0	1,0	16,8	23,8	55,6	Aprovado
320000961	HENRIQUE VARELA MARTINEZ ASSAD	8,0	8,0	3,0	19,6	25,2	63,8	Aprovado
320001517	HOANNI KELLY LIMA DE SOUZA	6,0	2,0	2,0	8,4	16,8	35,2	Reprovado
320000945	HORTÊNCIA LINO PINHEIRO DE MELO	9,0	3,0	1,0	12,6	15,4	41,0	Reprovado
320000954	HUDSON AMORIM DE OLIVEIRA	3,0	3,0	2,0	9,8	12,6	30,4	Reprovado
320000810	HUDSON DE SOUZA BARBOZA NETO	8,0	6,0	2,0	12,6	16,8	45,4	Reprovado
320001392	HUGO FILIPE RODRIGUES MELO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001930	HYAGO SANTOS PEREIRA FLORES	4,0	2,0	1,0	4,2	14,0	25,2	Reprovado
320001979	IAN DIAS CASTRO	10,0	5,0	2,0	11,2	23,8	52,0	Aprovado
320001259	IANKA BENTO CREPUSCULI	11,0	4,0	1,0	15,4	26,6	58,0	Aprovado
320000134	IARBAS RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001533	ICARO SERGIO MAGALHAES ROCHA	8,0	8,0	3,0	12,6	22,4	54,0	Aprovado
320000660	IEDA NAYLLA RATIER DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000867	IESA PEREIRA DE ANDRADE	10,0	3,0	2,0	8,4	23,8	47,2	Reprovado
320000439	IGOR CARVALHO ORTIZ	13,0	6,0	2,0	7,0	21,0	49,0	Reprovado
320001045	IGOR EDUARDO DE SOUZA BOM	3,0	2,0	0,0	11,2	21,0	37,2	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000681	IGOR FERREIRA LEAL DE PAULA	8,0	1,0	4,0	14,0	18,2	45,2	Reprovado
320001387	IGOR VIEIRA RAMOS FERREIRA	10,0	3,0	2,0	15,4	19,6	50,0	Aprovado
320000495	ILDEFONSO MACHADO FARIA NETO	4,0	3,0	2,0	9,8	14,0	32,8	Reprovado
320000555	INGGRID LIMA STELTTER	7,0	7,0	1,0	5,6	18,2	38,8	Reprovado
320001374	INGRID LUIZA BORGES AZAMBUJA	8,0	7,0	1,0	9,8	21,0	46,8	Reprovado
320002015	ISAAC TORRES DE OLIVEIRA	6,0	3,0	1,0	15,4	25,2	50,6	Aprovado
320000920	ISABELA CASSARO	9,0	5,0	3,0	19,6	22,4	59,0	Aprovado
320000485	ISABELA DAS NEVES PIANA	13,0	5,0	2,0	18,2	22,4	60,6	Aprovado
320001516	ISABELA ESPINOZA FRANCA	13,0	5,0	1,0	15,4	22,4	56,8	Aprovado
320001426	ISABELA SANT ANA PEREIRA BARBOSA	10,0	8,0	2,0	16,8	15,4	52,2	Aprovado
320001356	ISABELE ELIARY RUSSO ORENHA	8,0	3,0	1,0	12,6	8,4	33,0	Reprovado
320001923	ISABELLA CRISTINA PEREIRA BRITTO	9,0	4,0	2,0	12,6	21,0	48,6	Reprovado
320001461	ISABELLA DA CRUZ SANTOS FAVO	8,0	7,0	3,0	12,6	28,0	58,6	Aprovado
320000096	ISABELLA DE LIMA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001451	ISABELLA MONIQUE MARTINI	9,0	4,0	1,0	14,0	22,4	50,4	Aprovado
320001588	ISABELLA REGINA FERNANDES SANTOS	11,0	3,0	2,0	11,2	25,2	52,4	Aprovado
320001670	ISABELLA ROLLO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000093	ISABELLE FREITAS BORGES	8,0	3,0	1,0	9,8	22,4	44,2	Reprovado
320001892	ISADORA CHRISTINA ALVES LOPES	6,0	4,0	0,0	23,8	19,6	53,4	Aprovado
320001422	ISADORA MARUGEIRO DE PAULA TEODORO	13,0	4,0	2,0	15,4	28,0	62,4	Aprovado
320001262	ISADORA PEREIRA SANTANA	9,0	4,0	1,0	9,8	18,2	42,0	Reprovado
320000633	ISAIAS KALIF SIQUEIRA	4,0	7,0	1,0	14,0	16,8	42,8	Reprovado
320001766	ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI	10,0	6,0	3,0	8,4	21,0	48,4	Reprovado
320001560	ISRAEL CORREA DA COSTA	8,0	4,0	1,0	15,4	21,0	49,4	Reprovado
320001579	IVY NARA DE OLIVEIRA SATHLER	10,0	5,0	1,0	15,4	23,8	55,2	Aprovado
320001845	IZABEL CRISTINA JARDIM PEREIRA	10,0	4,0	0,0	8,4	18,2	40,6	Reprovado
320000473	IZABELA DA MATA SILVA	9,0	4,0	4,0	14,0	15,4	46,4	Reprovado
320000529	IZABELLA SANTANA MONTEIRO	6,0	3,0	0,0	5,6	16,8	31,4	Reprovado
320000482	IZABELLA VITORIA BAETA RAAD	10,0	5,0	1,0	12,6	19,6	48,2	Reprovado
320001624	IZADORA URIAS BUCK	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000059	JACQUELINE MIDORI ONO	8,0	4,0	2,0	15,4	29,4	58,8	Aprovado
320000179	JADY PICOLI MAI	10,0	8,0	5,0	18,2	30,8	72,0	Aprovado
320000984	JAILSON MARINHO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000103	JAIME ALFREDO SALAZAR ABARCA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001941	JAIRO DE SOUZA VIEIRA NETO	9,0	6,0	3,0	11,2	22,4	51,6	Aprovado
320000035	JAMES BARBOSA ANDRADE	7,0	7,0	3,0	9,8	16,8	43,6	Reprovado
320000303	JAMILLE BATISTA FARIA PRADO	7,0	6,0	1,0	7,0	25,2	46,2	Reprovado
320001809	JANAINA MENEGAZZO GHELLER	10,0	5,0	3,0	15,4	22,4	55,8	Aprovado
320001659	JANAINA PALERMO MENDES	8,0	4,0	0,0	14,0	15,4	41,4	Reprovado
320001324	JANY BERNARDINO SANTOS GOMES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000356	JAQUELINE ANES DE SOUZA	10,0	4,0	1,0	14,0	21,0	50,0	Aprovado
320000697	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	10,0	6,0	2,0	16,8	26,6	61,4	Aprovado
320001436	JEAN CARLOS ANDRADE GOMES	6,0	5,0	2,0	7,0	16,8	36,8	Reprovado
320000811	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	8,0	1,0	0,0	16,8	19,6	45,4	Reprovado
320000107	JEAN DO PRADO JARA	4,0	3,0	1,0	15,4	18,2	41,6	Reprovado
320001698	JEAN DOUGLAS DE SOUZA SHIMABUKURO	8,0	4,0	1,0	8,4	21,0	42,4	Reprovado
320000782	JENNIFER ARAUJO RAMOS	11,0	3,0	2,0	9,8	15,4	41,2	Reprovado
320001523	JENNIFER KETLEEN DE SIQUEIRA BRUNO RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000000	JENYFFER FERREIRA ZAMBONATO	5,0	1,0	0,0	11,2	19,6	36,8	Reprovado
320001696	JERAMI LUIZ SCHULZ	9,0	3,0	2,0	8,4	14,0	36,4	Reprovado
320000271	JESSE NATTA CONCEICAO DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001844	JESSICA BARROS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001551	JESSICA BRAGA PAGNONCELLI	8,0	5,0	0,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320001836	JESSICA CRISTINA DA MATA RAMOS	5,0	1,0	1,0	9,8	14,0	30,8	Reprovado
320001075	JESSICA CRISTINA PERETTI	9,0	6,0	1,0	9,8	28,0	53,8	Aprovado
320000698	JESSICA DE ARAUJO MULLER	10,0	5,0	2,0	15,4	25,2	57,6	Aprovado
320001208	JESSICA DE SÁ SILVA RAMOS	9,0	4,0	2,0	15,4	23,8	54,2	Aprovado
320001915	JESSICA LUANA RAENGER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001087	JESSICA LUCILENE CANTARINI BUCHINI	11,0	8,0	1,0	18,2	28,0	66,2	Aprovado
320000300	JESSICA MARA MORAIS EZIDIO	7,0	4,0	1,0	11,2	19,6	42,8	Reprovado
320001550	JESSICA MARCELINO ALMEIDA	9,0	7,0	1,0	8,4	23,8	49,2	Reprovado
320001611	JESSICA PECANHA NASCIMENTO	10,0	3,0	2,0	16,8	28,0	59,8	Aprovado
320001632	JESSICA REZENDE RODRIGUES	11,0	4,0	2,0	9,8	19,6	46,4	Reprovado
320000883	JESSICA SANTANA CAMPOS	7,0	3,0	1,0	16,8	22,4	50,2	Aprovado
320000508	JESSICA SOARES DO CARMO	9,0	5,0	2,0	18,2	21,0	55,2	Aprovado
320001249	JHONY FERREIRA DA SILVA MARCARI	11,0	8,0	2,0	12,6	19,6	53,2	Aprovado
320001731	JISIANY BATISTA SANTANA	6,0	3,0	1,0	18,2	15,4	43,6	Reprovado
320000382	JOANA CAROLINA GEORGETTI CORREA	9,0	6,0	1,0	12,6	21,0	49,6	Reprovado
320000417	JOANA CAROLINA TRINDADE BARBOSA	10,0	5,0	1,0	16,8	30,8	63,6	Aprovado
320000687	JOAO ALEXANDRE CAPELETTO DE CAMPOS	10,0	6,0	2,0	16,8	21,0	55,8	Aprovado
320001567	JOAO ANTONIO FIGUEIREDO GONCALVES E SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000714	JOAO BOSCO VILELA CAMPOS	8,0	5,0	1,0	8,4	21,0	43,4	Reprovado
320000775	JOAO GABRIEL ANDRADE FERRAZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001865	JOAO GABRIEL PACHECO NOGUEIRA ROBERTO	5,0	3,0	0,0	11,2	18,2	37,4	Reprovado
320000301	JOAO GUILHERME BATISTA MODESTO MARQUES	6,0	4,0	1,0	8,4	22,4	41,8	Reprovado
320000116	JOAO GUILHERME GOMES DE MATOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002009	JOAO HENRIQUE FERRARI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000081	JOAO LUIS FERREIRA CRUVINEL	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001241	JOAO MANOEL CUNHA DE MORAES	8,0	3,0	1,0	11,2	14,0	37,2	Reprovado
320001236	JOAO MARCOS SIMOES PEREIRA	6,0	4,0	0,0	9,8	14,0	33,8	Reprovado
320001009	JOAO PAULO DOMINGUES GUERREIRO	7,0	0,0	1,0	9,8	15,4	33,2	Reprovado
320002060	JOAO PAULO RODRIGUES BITTENCOURT ARANEGA	11,0	5,0	2,0	21,0	28,0	67,0	Aprovado
320000090	JOAO PEDRO BORGES SCARPIN	9,0	5,0	1,0	11,2	18,2	44,4	Reprovado
320001907	JOAO PEDRO TERRA PRADO BORGES	8,0	5,0	2,0	19,6	28,0	62,6	Aprovado
320001315	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	5,0	5,0	2,0	8,4	14,0	34,4	Reprovado
320000985	JOAO VICTOR JANCZESKI NABHAN BRANDAO	10,0	8,0	5,0	21,0	23,8	67,8	Aprovado
320001526	JOAO VICTOR PACZEK DE ANDRADE	9,0	5,0	4,0	11,2	19,6	48,8	Reprovado
320001256	JOAO VICTOR POCAHY FERREIRA	5,0	5,0	4,0	7,0	23,8	44,8	Reprovado
320001391	JOAO VITOR BONAN NUNES	4,0	5,0	1,0	14,0	21,0	45,0	Reprovado
320000933	JOAO VITOR FERREIRA DE SOUZA	8,0	5,0	3,0	8,4	18,2	42,6	Reprovado
320000963	JOEL FONSECA NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001780	JORDANA TOQUETO	7,0	4,0	0,0	12,6	22,4	46,0	Reprovado
320001246	JORGE DARIO CUEVAS URBIETA	7,0	3,0	0,0	9,8	18,2	38,0	Reprovado
320001568	JORGE LUIS YAMADA	11,0	4,0	3,0	18,2	23,8	60,0	Aprovado
320000406	JORGE VINICIUS CARNEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000745	JOSE BERNARDINO PRADO LO PINTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001843	JOSE CARLOS NOGUEIRA DE JESUS	11,0	3,0	1,0	9,8	21,0	45,8	Reprovado
320001714	JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001500	JOSE EMILIO PEREIRA BREM	3,0	3,0	1,0	11,2	21,0	39,2	Reprovado
320000643	JOSE FERNANDO ALBUQUERQUE FERNANDES	8,0	6,0	2,0	8,4	18,2	42,6	Reprovado
320000656	JOSE FERNANDO NARDY	12,0	7,0	3,0	19,6	29,4	71,0	Aprovado
320001965	JOSE MARIA DE BRITO JUNIOR	6,0	4,0	1,0	9,8	23,8	44,6	Reprovado
320000407	JOSE MATEUS CRUZ DE ANDRADE	11,0	6,0	2,0	23,8	30,8	73,6	Aprovado
320001412	JOSE PAULO SOUZA CARDOSO DEBOM	10,0	6,0	2,0	18,2	21,0	57,2	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001958	JOSE RENATO VIEIRA DE BRITO JUNIOR	9,0	1,0	1,0	9,8	19,6	40,4	Reprovado
320001887	JOSELY CAMPOS ZAKIMI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000094	JOSIELE KARINE COSTA MEIRA	11,0	7,0	1,0	21,0	25,2	65,2	Aprovado
320001026	JOSMAM FERREIRA DOS SANTOS	8,0	9,0	1,0	11,2	21,0	50,2	Aprovado
320000573	JOSUE PAULO TURCHIELLO	11,0	5,0	3,0	15,4	25,2	59,6	Aprovado
320001571	JOYCE DE SOUZA FRANCO	5,0	5,0	0,0	7,0	18,2	35,2	Reprovado
320001384	JOYCE MEIRELES DE MORAES COIMBRA	6,0	5,0	1,0	9,8	19,6	41,4	Reprovado
320000953	JOYLSO BENTES CANTO	12,0	5,0	3,0	16,8	29,4	66,2	Aprovado
320002012	JUAN ANDRES COLMAN ARREDONDO	8,0	4,0	3,0	9,8	15,4	40,2	Reprovado
320001485	JULIA AZEVEDO ARCHER	9,0	6,0	0,0	14,0	19,6	48,6	Reprovado
320001837	JULIA BEJARANO VERGUEIRO	9,0	2,0	1,0	9,8	18,2	40,0	Reprovado
320001743	JULIA BEUTEL SEMENZATO FERRER	13,0	6,0	5,0	23,8	35,0	82,8	Aprovado
320000663	JULIA MENDES GUTIERRES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001496	JULIA SANT ANA MENESES	11,0	4,0	0,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320000046	JULIA SILVEIRA DA SILVA	8,0	4,0	1,0	11,2	19,6	43,8	Reprovado
320001007	JULIANA ABREU RAVEDUTTI	12,0	3,0	0,0	14,0	21,0	50,0	Aprovado
320000501	JULIANA BECKER DE JESUS	11,0	5,0	2,0	12,6	11,2	41,8	Reprovado
320000543	JULIANA DA SILVA GOMES RIEGER	9,0	6,0	3,0	19,6	26,6	64,2	Aprovado
320000236	JULIANA DA SILVA NABUCO	9,0	4,0	2,0	12,6	19,6	47,2	Reprovado
320001468	JULIANA DE OLIVEIRA VIEIRA MATOSO	9,0	3,0	0,0	15,4	18,2	45,6	Reprovado
320001681	JULIANA DO NASCIMENTO GUEDES	8,0	4,0	1,0	7,0	14,0	34,0	Reprovado
320001580	JULIANA GOMES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000083	JULIANA JAQUES DE ARRUDA SANTOS	8,0	2,0	3,0	12,6	16,8	42,4	Reprovado
320000870	JULIANA LEMES DOS SANTOS SGUARIO	9,0	3,0	0,0	9,8	16,8	38,6	Reprovado
320001587	JULIANA MACHADO HOMEM RUOCO	14,0	7,0	3,0	16,8	22,4	63,2	Aprovado
320001000	JULIANA MARTINS FERREIRA	9,0	3,0	2,0	12,6	18,2	44,8	Reprovado
320001773	JULIANA OLIVEIRA CURY	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000078	JULIANA PIRES BONATTO	13,0	4,0	2,0	15,4	23,8	58,2	Aprovado
320001018	JULIANA TAINA MIRANDA DE SOUZA	8,0	5,0	0,0	5,6	23,8	42,4	Reprovado
320000360	JULIANA ZAMPIERON	6,0	2,0	2,0	11,2	14,0	35,2	Reprovado
320001562	JULIANE CRISTINA DE SOUZA LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000394	JULIANE DA SILVA NANTES	10,0	4,0	0,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320001785	JULIANE FRANCIELLE TUTIJA	7,0	3,0	1,0	9,8	19,6	40,4	Reprovado
320000149	JULIANNA ANDRADE ROSSATTI	5,0	2,0	1,0	12,6	15,4	36,0	Reprovado
320000974	JULIANO JED VEIGA TORRES	9,0	5,0	2,0	11,2	18,2	45,4	Reprovado
320001296	JULIANO NOBORU RISSEM	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000988	JULYANY MOREIRA FERNANDES	7,0	6,0	1,0	15,4	21,0	50,4	Aprovado
320000294	KAHENA REGINA REVERDITO NOUJAIN RAMOS	10,0	7,0	0,0	12,6	15,4	45,0	Reprovado
320000639	KAIQUE CASTELO BRANCO HAMADA	7,0	7,0	2,0	15,4	23,8	55,2	Aprovado
320001096	KALLEW MOABE LOPES BISPO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001013	KAMILA MARQUES RIBEIRO	7,0	5,0	1,0	11,2	15,4	39,6	Reprovado
320001640	KAMILA PEREIRA DA SILVA	12,0	2,0	2,0	18,2	25,2	59,4	Aprovado
320002007	KARIAN BEATRIZ SILVERIO	11,0	6,0	1,0	9,8	21,0	48,8	Reprovado
320001884	KARINA CAMPOS NOVAES	8,0	4,0	2,0	9,8	23,8	47,6	Reprovado
320000060	KARINA DE SOUZA	5,0	4,0	1,0	16,8	21,0	47,8	Reprovado
320000297	KARINA FURHMANN REIFUR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001826	KARINA ZALESKI DA SILVA	13,0	4,0	4,0	16,8	23,8	61,6	Aprovado
320000302	KARINE ISABELA TENORIO	9,0	5,0	3,0	12,6	23,8	53,4	Aprovado
320001403	KARINY SANCHES CRUZ	9,0	3,0	1,0	15,4	18,2	46,6	Reprovado
320001913	KARLA ARAUJO VASCONCELOS	7,0	3,0	1,0	8,4	22,4	41,8	Reprovado
320001497	KARLA CRISTINA ESPINOSA GOMES	10,0	6,0	1,0	12,6	22,4	52,0	Aprovado
320001090	KARLA PRYSCILA ALEXANDRE	8,0	4,0	0,0	14,0	21,0	47,0	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001779	KARLA SANAE NISHI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000682	KAROLAYNE FREITAS DA SILVA	4,0	3,0	1,0	12,6	16,8	37,4	Reprovado
320001954	KAROLINE SILVA DE CAMARGO	9,0	5,0	3,0	14,0	21,0	52,0	Aprovado
320000499	KAROLINNE PIRES DE CAMARGO CARDOSO	9,0	3,0	0,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320001657	KATIA SCHMIDT	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000401	KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA	11,0	5,0	3,0	15,4	28,0	62,4	Aprovado
320000459	KAUANNY KAROLINA DANIEL SALGADO	11,0	5,0	2,0	12,6	25,2	55,8	Aprovado
320001635	KAYO ALEXANDRE SOUZA TORRES	2,0	3,0	1,0	8,4	14,0	28,4	Reprovado
320000858	KEILA FERREIRA VALENZUELA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002031	KELLY KAROLLYNE KAMILLA DE SOUZA ELIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000147	KELRY MAYARA DA SILVA	6,0	5,0	2,0	11,2	19,6	43,8	Reprovado
320001953	KELVIN ALEXSSANDRO ACOSTA AMARILHA	6,0	5,0	0,0	9,8	21,0	41,8	Reprovado
320000981	KELVIS DA SILVA CRISTALDO	9,0	4,0	0,0	12,6	21,0	46,6	Reprovado
320000064	KENIS ROGER ANUNCIATO NANTES	6,0	7,0	2,0	16,8	25,2	57,0	Aprovado
320000925	KENNEDY VILLALBA ACOSTA	5,0	6,0	1,0	18,2	25,2	55,4	Aprovado
320001442	KETHYLLEEN DE CARVALHO FERREIRA	10,0	4,0	0,0	8,4	15,4	37,8	Reprovado
320001557	KIM FLORIANO BOSCAINE	8,0	7,0	0,0	8,4	12,6	36,0	Reprovado
320000113	KIMBERLY CAPUCI DE OLIVEIRA	11,0	5,0	1,0	11,2	28,0	56,2	Aprovado
320001838	KLEBERSON CONRADO DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001986	KLEITON HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	6,0	3,0	1,0	11,2	15,4	36,6	Reprovado
320001904	KLEYTON DUNKE FELISBINO	10,0	6,0	1,0	11,2	22,4	50,6	Aprovado
320001665	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	14,0	5,0	2,0	14,0	25,2	60,2	Aprovado
320000429	LAIS ARIADNE GONCALVES AVALOS	15,0	8,0	4,0	15,4	32,2	74,6	Aprovado
320000783	LAIS LOPES FREITAS GUIMARAES	9,0	4,0	2,0	15,4	14,0	44,4	Reprovado
320000173	LAIS LOPES LEMOS	11,0	8,0	2,0	19,6	26,6	67,2	Aprovado
320001993	LAISSA FERREIRA WENDT	10,0	3,0	2,0	9,8	15,4	40,2	Reprovado
320001510	LAIZA CASTILHO MONTEIRO	11,0	6,0	1,0	11,2	16,8	46,0	Reprovado
320000694	LARA LETICIA FRANCO DE ARRUDA	8,0	5,0	1,0	7,0	16,8	37,8	Reprovado
320001338	LARA MARTINS FUCHS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001925	LARA PAEL COELHO	12,0	6,0	0,0	16,8	26,6	61,4	Aprovado
320001717	LARA VITORIA DA SILVA	10,0	6,0	1,0	11,2	19,6	47,8	Reprovado
320000941	LARINE MENDONCA DE SOUZA	9,0	3,0	3,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320001133	LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA	9,0	5,0	0,0	11,2	19,6	44,8	Reprovado
320001121	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS	5,0	6,0	2,0	14,0	16,8	43,8	Reprovado
320001840	LARISSA DE FATIMA CARDOSO DUARTE	7,0	6,0	1,0	16,8	33,6	64,4	Aprovado
320000608	LARISSA DE OLIVEIRA AMARILLA	10,0	1,0	1,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320000379	LARISSA FERNANDA MARTINS ANDRADE	8,0	5,0	2,0	16,8	23,8	55,6	Aprovado
320000117	LARISSA FERNANDES DOMENE	8,0	5,0	2,0	12,6	25,2	52,8	Aprovado
320001449	LARISSA GONCALVES RANSOLIN	12,0	7,0	3,0	16,8	25,2	64,0	Aprovado
320000689	LARISSA LOBEIRO DE SOUZA	12,0	4,0	1,0	11,2	19,6	47,8	Reprovado
320002049	LARISSA MENEZES DA SILVA	10,0	6,0	1,0	9,8	14,0	40,8	Reprovado
320001138	LARISSA PEREIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000781	LARISSA SILVA NELO OLIVEIRA	11,0	4,0	1,0	12,6	25,2	53,8	Aprovado
320001163	LARISSA VENIER DE OLIVEIRA	8,0	2,0	2,0	15,4	16,8	44,2	Reprovado
320001253	LARYSSA PEREIRA DE SOUSA	7,0	4,0	1,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320001049	LAUANNY LOPES MONTEIRO DA SILVA	6,0	3,0	0,0	11,2	18,2	38,4	Reprovado
320000038	LAURA FLORES DE FREITAS	5,0	4,0	1,0	11,2	19,6	40,8	Reprovado
320000622	LAURA MIRANDA TOLOTTI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000665	LAURA PEREIRA FRANCO FREITAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000245	LAURA TIEMANN DOS SANTOS	10,0	7,0	2,0	16,8	25,2	61,0	Aprovado
320000520	LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA	14,0	7,0	3,0	22,4	26,6	73,0	Aprovado
320001920	LAYREZ PAVARINE ASSEN REIS	8,0	6,0	0,0	9,8	16,8	40,6	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001537	LEANDRA MARLA OSHIRO	10,0	4,0	1,0	14,0	21,0	50,0	Aprovado
320000369	LEANDRO ALEX MONDADORI VAREIRO	5,0	3,0	3,0	11,2	16,8	39,0	Reprovado
320001352	LEANDRO ALVES DIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000419	LEANDRO COLOMBO MIELO	6,0	4,0	1,0	8,4	14,0	33,4	Reprovado
320001062	LEANDRO PEREIRA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001448	LEANES CRUZ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000129	LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA	8,0	3,0	1,0	22,4	26,6	61,0	Aprovado
320001673	LEINER FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	4,0	5,0	0,0	18,2	23,8	51,0	Aprovado
320001177	LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA ROSSIGNOLO	8,0	5,0	0,0	11,2	19,6	43,8	Reprovado
320001446	LEONARDO LESCANO ARCANJO NEVES	11,0	7,0	1,0	18,2	22,4	59,6	Aprovado
320000496	LEONARDO OVIEDO PINHEIRO	10,0	7,0	2,0	21,0	28,0	68,0	Aprovado
320000312	LEONARDO VIRGINIO DE MEDEIROS SIMAO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000344	LETICIA APARECIDA FERRI RODRIGUES	12,0	5,0	1,0	11,2	14,0	43,2	Reprovado
320001790	LETICIA CARVALHO DE SOUSA	9,0	4,0	3,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320000747	LETICIA DA CUNHA MIRANDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000554	LETICIA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO MATHIAS	10,0	4,0	2,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320000620	LETICIA DE ARAÚJO SANTOS DIAS	9,0	4,0	1,0	12,6	19,6	46,2	Reprovado
320000008	LETICIA DE SOUZA RUFINO AMORIM	12,0	5,0	2,0	21,0	29,4	69,4	Aprovado
320000127	LETICIA DOS SANTOS DE ARRUDA NOGUEIRA	7,0	4,0	1,0	12,6	18,2	42,8	Reprovado
320001815	LETICIA FERNANDA REBOUCAS FRANCA	9,0	4,0	2,0	9,8	21,0	45,8	Reprovado
320001093	LETICIA GABRIELLA FREIRE TAVARES	8,0	3,0	1,0	9,8	25,2	47,0	Reprovado
320001682	LETICIA GIOVANA OLIVEIRA LIMA	7,0	2,0	0,0	8,4	19,6	37,0	Reprovado
320001929	LETICIA GONCALVES LIMA	10,0	6,0	2,0	9,8	23,8	51,6	Aprovado
320001570	LETICIA MENEZES NOGUEIRA	11,0	6,0	1,0	11,2	22,4	51,6	Aprovado
320000399	LETICIA PELISARI BORTOLETTO	12,0	3,0	2,0	9,8	19,6	46,4	Reprovado
320000976	LETICIA PEREIRA DAMIAO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001641	LEVINDO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001795	LIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SAYD PINTO MICHELONI	11,0	4,0	1,0	16,8	21,0	53,8	Aprovado
320001396	LIDIA DANIELE DE LOS RIOS VILHALVA	8,0	4,0	2,0	11,2	15,4	40,6	Reprovado
320000924	LIDIANE CECILIA PEREIRA	10,0	8,0	3,0	9,8	22,4	53,2	Aprovado
320001569	LIGIA RAZUK DAUZACKER BUAINAIN	13,0	7,0	2,0	14,0	25,2	61,2	Aprovado
320001210	LILIAN BOTELHO DE MEDEIROS	13,0	5,0	1,0	14,0	21,0	54,0	Aprovado
320001360	LILIAN TOFFANETTO	10,0	5,0	0,0	15,4	25,2	55,6	Aprovado
320001482	LILLIAN BAPTISTIOLLI	12,0	6,0	3,0	15,4	22,4	58,8	Aprovado
320001035	LIVIA AJUL MIYASATO	8,0	4,0	2,0	12,6	19,6	46,2	Reprovado
320001755	LIVIA MAGOSSO RAMIRES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001167	LIVIA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	2,0	5,0	2,0	8,4	11,2	28,6	Reprovado
320001590	LORENA GODINHO CORREIA	8,0	5,0	1,0	8,4	15,4	37,8	Reprovado
320000488	LORENA TORRES RAFAGNIN	9,0	1,0	2,0	14,0	15,4	41,4	Reprovado
320001284	LORRANA FERREIRA CABRAL	6,0	2,0	0,0	9,8	26,6	44,4	Reprovado
320000912	LORRANA REIS VIEIRA	12,0	5,0	5,0	16,8	33,6	72,4	Aprovado
320000033	LUANA CARVALHO LEAO	10,0	5,0	1,0	15,4	28,0	59,4	Aprovado
320000637	LUANA CORRÊA CHAGAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000959	LUANA DA SILVA CARVALHO	7,0	3,0	2,0	9,8	14,0	35,8	Reprovado
320000387	LUANA FRANCO BUENO SERAFIM	4,0	2,0	1,0	7,0	16,8	30,8	Reprovado
320001511	LUANA MENDES GOMES	7,0	4,0	2,0	16,8	19,6	49,4	Reprovado
320001746	LUANA PINEZZI DA COSTA DANCHEN	8,0	6,0	1,0	14,0	18,2	47,2	Reprovado
320001119	LUANA VITORIA DE OLIVEIRAS BASAGLIA	10,0	3,0	2,0	9,8	18,2	43,0	Reprovado
320001158	LUANNA DAVALO DE FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001643	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	6,0	4,0	0,0	9,8	16,8	36,6	Reprovado
320001926	LUCAS BEZERRA DA SILVA AZUAGA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000334	LUCAS BRAGA CAMPOS	8,0	7,0	3,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001290	LUCAS CAMPOS GONCALES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000364	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	13,0	5,0	1,0	16,8	18,2	54,0	Aprovado
320001909	LUCAS GABRIEL MACHADO OLIVEIRA	5,0	5,0	1,0	15,4	18,2	44,6	Reprovado
320000299	LUCAS LEMOS NOGUEIRA	9,0	5,0	1,0	16,8	25,2	57,0	Aprovado
320000859	LUCAS LEONARDO ROSA	9,0	7,0	3,0	11,2	21,0	51,2	Aprovado
320000868	LUCAS LIMA SARAIVA FERREIRA	13,0	5,0	2,0	12,6	22,4	55,0	Aprovado
320001332	LUCAS LOMBARDI DA SILVA	7,0	2,0	1,0	12,6	23,8	46,4	Reprovado
320000431	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001010	LUCAS MANVAILER VIEIRA DE ARAUJO	7,0	4,0	1,0	11,2	19,6	42,8	Reprovado
320001582	LUCAS MONTEIRO TEIXEIRA	2,0	5,0	0,0	11,2	21,0	39,2	Reprovado
320001789	LUCAS RAFAEL SOARES PEREIRA	10,0	5,0	2,0	8,4	23,8	49,2	Reprovado
320001968	LUCAS SEIKICHI NASCIMENTO OSHIRO	11,0	6,0	1,0	12,6	15,4	46,0	Reprovado
320000140	LUCAS SILVA BARRETO	7,0	3,0	1,0	8,4	19,6	39,0	Reprovado
320000757	LUCAS THYAGO CARUSO DORAZIO	9,0	5,0	3,0	15,4	16,8	49,2	Reprovado
320001938	LUCIANA ANDRADELAGE	9,0	3,0	0,0	16,8	29,4	58,2	Aprovado
320001711	LUCIANA LOPES SIMPLICIO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001268	LUCIANA PAIVA RODRIGUES	11,0	6,0	2,0	16,8	26,6	62,4	Aprovado
320001893	LUCIANA PEREIRA PAIVA HESPAHOL	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001761	LUCIANO DA SILVA VIEIRA	9,0	7,0	2,0	14,0	19,6	51,6	Aprovado
320000807	LUCIANO MICHELATO	9,0	5,0	0,0	12,6	21,0	47,6	Reprovado
320001727	LUCINEY CORREA DA SILVA	8,0	4,0	1,0	12,6	21,0	46,6	Reprovado
320000292	LUIS CARLOS LUCIANO JUNIOR	10,0	6,0	0,0	16,8	21,0	53,8	Aprovado
320000593	LUIS CLAUDIO PEDROZO	2,0	4,0	0,0	11,2	19,6	36,8	Reprovado
320001182	LUIS GUILHERME BRANCHER FORMIGHIERI	5,0	5,0	1,0	14,0	18,2	43,2	Reprovado
320001036	LUIS HENRIQUE ARAUJO BORGES	7,0	2,0	1,0	7,0	16,8	33,8	Reprovado
320001061	LUIS HENRIQUE DE SOUZA SORIANO	7,0	7,0	1,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320000270	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	6,0	4,0	0,0	18,2	16,8	45,0	Reprovado
320001602	LUIZ CARLOS BARBARO LESCANO	9,0	5,0	2,0	15,4	19,6	51,0	Aprovado
320001499	LUIZ EDUARDO CHIES DE MORAES	11,0	5,0	2,0	11,2	23,8	53,0	Aprovado
320001545	LUIZ EDUARDO SESPER MEDINA	11,0	4,0	2,0	18,2	25,2	60,4	Aprovado
320000211	LUIZ FELIPE DE ARRUDA	4,0	3,0	1,0	8,4	14,0	30,4	Reprovado
320001951	LUIZ FERNANDO BRIANEZI JUNIOR	7,0	4,0	1,0	8,4	21,0	41,4	Reprovado
320001890	LUIZ GUILHERME SANTOS SILVA	9,0	5,0	0,0	11,2	25,2	50,4	Aprovado
320001756	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	3,0	7,0	2,0	12,6	19,6	44,2	Reprovado
320001344	LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001702	LUIZ VICTOR FRANCO FREIRE	6,0	3,0	2,0	8,4	11,2	30,6	Reprovado
320000668	LUIZA GALLAS	8,0	5,0	1,0	9,8	28,0	51,8	Aprovado
320000061	LUIZA PINHEIRO ANDRADE	11,0	8,0	3,0	18,2	22,4	62,6	Aprovado
320000800	LUMA BERNARDO DA SILVA	6,0	4,0	1,0	14,0	18,2	43,2	Reprovado
320001493	LYLLIAN PATRICIA NOGUEIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000950	MAGNUM FERREIRA NANTES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001812	MAIARA GERETTI TIMPURIM DA SILVA	12,0	6,0	1,0	15,4	25,2	59,6	Aprovado
320000871	MAIK ANTONIO DA SILVA	6,0	3,0	1,0	18,2	23,8	52,0	Aprovado
320000838	MAIKE ALLE BUYTENDORP	12,0	6,0	1,0	8,4	19,6	47,0	Reprovado
320000993	MAIRA APARECIDA FRANCO MIRANDA	0,0	3,0	2,0	8,4	11,2	24,6	Reprovado
320001484	MAISA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	11,0	4,0	2,0	9,8	22,4	49,2	Reprovado
320001111	MAITHE FRANCIELLE GONCALVES ESPINDOLA	10,0	7,0	2,0	15,4	22,4	56,8	Aprovado
320001591	MALONNE MATEUS DE LIMA SILVA BORGES	6,0	4,0	1,0	12,6	15,4	39,0	Reprovado
320000903	MANOELA VERA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001949	MARCELA AMANDA SEVERO	11,0	8,0	2,0	15,4	22,4	58,8	Aprovado
320001038	MARCELA JULIANA DA SILVA NABARRO	11,0	4,0	1,0	22,4	26,6	65,0	Aprovado
320000088	MARCELA MALVAO IORIO	12,0	4,0	2,0	16,8	22,4	57,2	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001122	MARCELLA GIMENEZ SILVA DE OLIVEIRA	9,0	6,0	0,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320001846	MARCELO DE SOUZA VARONI	7,0	5,0	3,0	15,4	22,4	52,8	Aprovado
320001068	MARCELO FERREIRA DE LIMA	9,0	5,0	0,0	12,6	21,0	47,6	Reprovado
320000909	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	14,0	5,0	3,0	19,6	26,6	68,2	Aprovado
320000359	MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA	10,0	6,0	2,0	22,4	25,2	65,6	Aprovado
320001869	MARCELO KRUGER FIGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002040	MARCELO MOREIRA POLONIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000967	MARCIA CAMPOS VON PARASKI	13,0	8,0	5,0	16,8	30,8	73,6	Aprovado
320001229	MARCIA CRISTINA TEZANI	8,0	4,0	1,0	8,4	22,4	43,8	Reprovado
320001346	MARCIA MARIA SANTOS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000145	MARCIA MARTINS RIBEIRO	13,0	6,0	2,0	21,0	33,6	75,6	Aprovado
320001128	MARCIA REGINA DE SOUZA SANTINAO	9,0	4,0	0,0	18,2	23,8	55,0	Aprovado
320001969	MARCIANA ROSA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001763	MARCILAINE BATISTA DA SILVA	7,0	1,0	0,0	11,2	18,2	37,4	Reprovado
320002002	MARCIO ANDRE DINIZ MELO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001658	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11,0	4,0	0,0	19,6	25,2	59,8	Aprovado
320001964	MARCIO HENRIQUE BOZA	9,0	6,0	2,0	12,6	12,6	42,2	Reprovado
320000204	MARCO ANTONIO XAVIER BONFIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001932	MARCO AURELIO BANDEIRA MEIRELES	11,0	5,0	2,0	18,2	21,0	57,2	Aprovado
320000284	MARCO AURELIO LIMA DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000367	MARCO GLAUCIO SILVA DE COUTINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000881	MARCOS CARVALHO ARAGAO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000174	MARCOS FERNANDO DA SILVA E OLIVEIRA FILHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001300	MARIA ALICE PIRES NEVES	6,0	5,0	1,0	11,2	21,0	44,2	Reprovado
320000212	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	7,0	6,0	3,0	18,2	28,0	62,2	Aprovado
320001509	MARIA CLARA BOMFIM BRIGATTO MEIRA	13,0	6,0	3,0	19,6	28,0	69,6	Aprovado
320000587	MARIA DE FATIMA LOPES ANDREGUETTI	10,0	3,0	2,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320000568	MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA	8,0	4,0	0,0	11,2	21,0	44,2	Reprovado
320000751	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA YULE CARVALHO	9,0	4,0	1,0	9,8	18,2	42,0	Reprovado
320000502	MARIA EDUARDA DE JESUS MALDONADO COENE	8,0	4,0	1,0	11,2	15,4	39,6	Reprovado
320001418	MARIA EDUARDA FREITAS D AVILA	12,0	2,0	1,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320000506	MARIA EDUARDA GARCIA FRANCA	9,0	6,0	1,0	11,2	16,8	44,0	Reprovado
320000702	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUZA	10,0	3,0	2,0	9,8	19,6	44,4	Reprovado
320001353	MARIA EDUARDA ZAQUETTI	7,0	2,0	2,0	12,6	21,0	44,6	Reprovado
320000772	MARIA ELISA PEREIRA MARTINS	11,0	5,0	3,0	19,6	14,0	52,6	Aprovado
320000598	MARIA ELIZA ANTUNES DE OLIVEIRA SIDINEI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000667	MARIA FERNANDA GALVAO FABIANO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000209	MARIA GABRIELLA DE SA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000019	MARIA IZABEL SATORRES DOS REIS	9,0	4,0	0,0	12,6	18,2	43,8	Reprovado
320001364	MARIA JOSE RIBEIRO PRIMO	3,0	3,0	2,0	8,4	18,2	34,6	Reprovado
320002041	MARIA LUIZA BORGES DOS SANTOS	6,0	4,0	1,0	8,4	15,4	34,8	Reprovado
320001242	MARIA REGINA ROMEIRO DE LIMA	6,0	6,0	1,0	7,0	16,8	36,8	Reprovado
320000154	MARIA VITORIA SOUZA SANTANA MARANGONI	6,0	3,0	0,0	11,2	15,4	35,6	Reprovado
320001771	MARIANA ALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001751	MARIANA APARECIDA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001088	MARIANA BASEGGIO NEULS	5,0	2,0	1,0	11,2	18,2	37,4	Reprovado
320001835	MARIANA CAMPOS FREITAS	6,0	5,0	2,0	12,6	19,6	45,2	Reprovado
320000152	MARIANA CASTELAO VIEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000690	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	11,0	7,0	3,0	19,6	28,0	68,6	Aprovado
320000282	MARIANA GREEN DE FREITAS	13,0	4,0	1,0	11,2	25,2	54,4	Aprovado
320000100	MARIANA KOZINSKI RIBEIRO	7,0	4,0	3,0	12,6	21,0	47,6	Reprovado
320001709	MARIANA LIMA MITUO	3,0	3,0	0,0	5,6	14,0	25,6	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000307	MARIANA MOTTA DE CASTRO	9,0	5,0	0,0	12,6	21,0	47,6	Reprovado
320000530	MARIANA PEREIRA ALEXANDRE	7,0	4,0	1,0	11,2	19,6	42,8	Reprovado
320000675	MARIANA SOUSA ZILLIANI	8,0	2,0	4,0	9,8	25,2	49,0	Reprovado
320001032	MARIANA VARGAS	10,0	6,0	4,0	19,6	30,8	70,4	Aprovado
320000180	MARIANA VIEIRA VITAL GONZALES	10,0	4,0	3,0	14,0	26,6	57,6	Aprovado
320001203	MARIANE ALVES PONCIANO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000743	MARIANE OLIVEIRA MALAQUIAS	4,0	3,0	1,0	9,8	14,0	31,8	Reprovado
320000998	MARIANE RODRIGUES DE ALMEIDA REDIGOLO	13,0	4,0	2,0	12,6	18,2	49,8	Reprovado
320001465	MARIELLY SANTOS TEIXEIRA	3,0	2,0	2,0	5,6	21,0	33,6	Reprovado
320000403	MARILIA GABRIELA GARBELLOTO CALABRESI	11,0	4,0	1,0	12,6	21,0	49,6	Reprovado
320001425	MARINA FERREIRA BORGES	10,0	4,0	2,0	14,0	16,8	46,8	Reprovado
320000650	MARINA MARANGONI	11,0	4,0	2,0	8,4	19,6	45,0	Reprovado
320000969	MARINA SOARES BORDON	7,0	3,0	3,0	16,8	19,6	49,4	Reprovado
320001024	MARINERY DE ALBUQUERQUE DITTMAR	7,0	5,0	2,0	14,0	23,8	51,8	Aprovado
320002048	MARIVALDO COSTA RIBEIRO NETO	10,0	4,0	2,0	8,4	19,6	44,0	Reprovado
320001804	MARJORIE SARTORELLI ANGELINI MENEZES	14,0	7,0	1,0	14,0	19,6	55,6	Aprovado
320001652	MARTHA ALMIRAO SOBREIRA	10,0	3,0	0,0	15,4	21,0	49,4	Reprovado
320001973	MARYANE SANTOS DE OLIVEIRA	10,0	3,0	1,0	9,8	9,8	33,6	Reprovado
320001104	MARYANNA SOARES DE SOUZA BASMAGE	10,0	4,0	1,0	12,6	21,0	48,6	Reprovado
320000615	MARYLISA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA	9,0	5,0	1,0	7,0	19,6	41,6	Reprovado
320000918	MATEUS BRITO SAMPAIO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000688	MATEUS LOPES MIRANDA	8,0	5,0	2,0	11,2	18,2	44,4	Reprovado
320001960	MATEUS MARQUES DA SILVA	9,0	7,0	2,0	11,2	22,4	51,6	Aprovado
320001777	MATEUS NANTES AMORIM DA CRUZ	5,0	2,0	0,0	7,0	19,6	33,6	Reprovado
320000309	MATHEUS BATISTA SILVA	5,0	5,0	1,0	9,8	16,8	37,6	Reprovado
320000203	MATHEUS BISINELLI ARISI	12,0	6,0	2,0	16,8	23,8	60,6	Aprovado
320000013	MATHEUS COUTINHO DE LIMA	6,0	7,0	2,0	8,4	21,0	44,4	Reprovado
320001239	MATHEUS DOS SANTOS ARECO	4,0	8,0	2,0	7,0	18,2	39,2	Reprovado
320000653	MATHEUS EDUARDO NAVACCHI CASEIRO	5,0	5,0	2,0	7,0	19,6	38,6	Reprovado
320000787	MATHEUS MOREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001491	MATHEUS NANTES DA SILVA	8,0	5,0	0,0	14,0	14,0	41,0	Reprovado
320001335	MATHEUS QUEIROZ CRUCIOL	7,0	3,0	1,0	11,2	23,8	46,0	Reprovado
320001792	MATHEUS VIEIRA BRONCA	6,0	5,0	1,0	11,2	11,2	34,4	Reprovado
320001991	MATHIAS GASCHLER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001699	MATTHEUS HENRIQUE RAMOS GUIMARAES	5,0	1,0	0,0	11,2	19,6	36,8	Reprovado
320000187	MAURICIO DORAZIO NETO	12,0	4,0	1,0	18,2	25,2	60,4	Aprovado
320000673	MAURICIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001585	MAURICIO LEAL FRAGNAN	11,0	5,0	1,0	9,8	15,4	42,2	Reprovado
320001398	MAURICIO OTAVIANO DE SOUZA NETTO	5,0	3,0	0,0	11,2	16,8	36,0	Reprovado
320000167	MAURO RENAN DE MOURA SANTOS	9,0	7,0	1,0	12,6	18,2	47,8	Reprovado
320001636	MAYARA BARBOSA SANTIAGO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001003	MAYARA DA SILVA LIMEIRA	9,0	7,0	2,0	11,2	15,4	44,6	Reprovado
320000446	MAYARA INACIO MELO	13,0	5,0	3,0	22,4	30,8	74,2	Aprovado
320000661	MAYKKO ANTONYO BRAVO DE PAULA	8,0	3,0	2,0	15,4	23,8	52,2	Aprovado
320000552	MAYNARA KELLY LOPES MIGUEL	5,0	2,0	1,0	9,8	23,8	41,6	Reprovado
320000611	MAYRA RESENDE ALEXANDRE	9,0	5,0	1,0	12,6	19,6	47,2	Reprovado
320000254	MELIANE SIMOGINI RANGEL	8,0	3,0	1,0	11,2	16,8	40,0	Reprovado
320001983	MELISSA AMIN	13,0	2,0	3,0	16,8	25,2	60,0	Aprovado
320001674	MELLYSSA SANTIAGO SALLES DE CAMARGO	6,0	3,0	1,0	14,0	19,6	43,6	Reprovado
320000907	MICHELE CORREA DO CARMO	10,0	5,0	1,0	18,2	23,8	58,0	Aprovado
320000388	MICHELE SILVA ARECO	10,0	4,0	3,0	14,0	21,0	52,0	Aprovado
320000109	MICHELLY MARCONDES RAULINO SOUZA	11,0	5,0	1,0	14,0	19,6	50,6	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000511	MIKAELA MACHADO SILVA	8,0	5,0	0,0	12,6	23,8	49,4	Reprovado
320001784	MILENA WINKEL FERREIRA	8,0	7,0	2,0	12,6	22,4	52,0	Aprovado
320001176	MILENA ZANONI	6,0	5,0	1,0	11,2	18,2	41,4	Reprovado
320001553	MILLENA AQUINO PEREIRA	6,0	4,0	2,0	9,8	12,6	34,4	Reprovado
320001970	MILTON MACIEL DUTRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000894	MIRELA SATHLER MELEIPE	7,0	1,0	2,0	16,8	23,8	50,6	Aprovado
320000563	MIRELLA POLICARPO SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000642	MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA	11,0	6,0	3,0	18,2	23,8	62,0	Aprovado
320001234	MONICA PINHEIRO LINO	8,0	5,0	2,0	11,2	25,2	51,4	Aprovado
320001043	MONISE CORNACIONI MILITAO	5,0	3,0	1,0	9,8	16,8	35,6	Reprovado
320000510	MOZARTH VIEIRA JUNIOR	10,0	3,0	1,0	16,8	29,4	60,2	Aprovado
320000424	MUNIQUE GRAZIELA ROJAS DOS SANTOS AMARAL	8,0	7,0	2,0	8,4	15,4	40,8	Reprovado
320001187	MURILO CANEPA VARGAS	10,0	5,0	3,0	14,0	28,0	60,0	Aprovado
320000397	MURILO DAMASCENO BRUNET DE FREITAS	13,0	5,0	3,0	15,4	28,0	64,4	Aprovado
320000973	MURILO MOTTI SCARPIM	10,0	6,0	2,0	15,4	28,0	61,4	Aprovado
320000755	MYCHAELE ANGELA VIEIRA MARCON	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000748	NADIA MONICA BACK FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000331	NAJLA LORRANNI TOMAZ PEREIRA	5,0	4,0	1,0	11,2	21,0	42,2	Reprovado
320001690	NARA TELES AGUIAR	13,0	4,0	2,0	22,4	25,2	66,6	Aprovado
320000286	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	12,0	7,0	1,0	12,6	23,8	56,4	Aprovado
320000243	NATALIA ANTONIO	8,0	5,0	2,0	16,8	23,8	55,6	Aprovado
320001286	NATALIA ARANTES RIBEIRO	4,0	5,0	1,0	4,2	19,6	33,8	Reprovado
320001858	NATALIA CAMARA ZAMPIERI	8,0	2,0	1,0	14,0	25,2	50,2	Aprovado
320000779	NATALIA DA SILVA SUNADA	9,0	7,0	2,0	14,0	23,8	55,8	Aprovado
320001770	NATALIA JAQUELINE FERRARI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001458	NATAN MATIAS ALVES	5,0	4,0	0,0	8,4	12,6	30,0	Reprovado
320000259	NATASHA VILLA ROLON	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000349	NATHALIA CARVALHO DA SILVA	8,0	2,0	1,0	8,4	16,8	36,2	Reprovado
320001452	NATHALIA GOMES CAMPOS	12,0	7,0	2,0	9,8	18,2	49,0	Reprovado
320002022	NATHALIA LIMA ISHI	12,0	5,0	1,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado
320000855	NATHALIA SAFANELLI PEREIRA	6,0	4,0	1,0	8,4	23,8	43,2	Reprovado
320001637	NATHALIA SANDIM VILELA	6,0	6,0	1,0	11,2	26,6	50,8	Aprovado
320000455	NATHALIE FERREIRA NEVES PALUDO	10,0	3,0	1,0	9,8	22,4	46,2	Reprovado
320000422	NATHASHA FREITAS MARCELINO	10,0	4,0	1,0	18,2	23,8	57,0	Aprovado
320000478	NATIELLY GONCALVES GIL	4,0	3,0	0,0	8,4	14,0	29,4	Reprovado
320000009	NAUANY AGUILAR QUELHO BONFIM	12,0	3,0	1,0	16,8	21,0	53,8	Aprovado
320001834	NAYARA GOMES DA SILVA	6,0	5,0	1,0	12,6	22,4	47,0	Reprovado
320001127	NAYSILYER RILLZIA MULINARI TOMAZELI	7,0	4,0	1,0	14,0	21,0	47,0	Reprovado
320000547	NEILIANE MEDEIROS DANTAS	11,0	7,0	2,0	16,8	25,2	62,0	Aprovado
320001503	NERIELY DA SILVA GONCALVES	12,0	4,0	1,0	15,4	25,2	57,6	Aprovado
320001614	NICKSON MILTON CORREA SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000118	NICOLE BEZERRA VAZ	12,0	7,0	2,0	9,8	21,0	51,8	Aprovado
320001881	NICOLE BORGES OLIVEIRA	7,0	4,0	2,0	11,2	18,2	42,4	Reprovado
320000396	NICOLE LUISE RIBEIRO SILVA	11,0	4,0	2,0	14,0	33,6	64,6	Aprovado
320001530	NOEMILA DEBORA KOZERSKI	9,0	4,0	2,0	18,2	23,8	57,0	Aprovado
320000332	ORNELLA DA SILVA TRELHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001596	OSEAS FELIPE NASCIMENTO E SA	9,0	6,0	2,0	9,8	23,8	50,6	Aprovado
320000990	OTAVIO AUGUSTO CORREA SILVESTRE	13,0	7,0	2,0	11,2	30,8	64,0	Aprovado
320001878	PABULO BARBOSA MORAES DE SOUZA	5,0	2,0	0,0	8,4	14,0	29,4	Reprovado
320000879	PAMELA CRISTINA PEDERIVA	8,0	6,0	1,0	16,8	26,6	58,4	Aprovado
320001001	PAMELA MATAYOSHI DE ARAUJO	9,0	4,0	1,0	9,8	21,0	44,8	Reprovado
320000584	PAMELA MOTTA DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001107	PAMELA VIEIRA NUNES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000006	PAOLA ALVES ZANIN DE ALMEIDA	10,0	5,0	0,0	11,2	16,8	43,0	Reprovado
320001429	PAOLA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	9,0	5,0	1,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320000041	PAOLLA CECILIA DUTRA ROZO DIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001400	PATRICIA GLERIAN RIBEIRO	7,0	5,0	4,0	12,6	16,8	45,4	Reprovado
320001255	PATRICIA MORAIS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001800	PATRICIA SILVA	10,0	5,0	1,0	14,0	19,6	49,6	Reprovado
320000295	PAULA ADAS PEREIRA SUNIGA	13,0	7,0	2,0	18,2	30,8	71,0	Aprovado
320001639	PAULA BILLERBECK AGUIRRA	7,0	4,0	0,0	9,8	16,8	37,6	Reprovado
320001895	PAULA CHAIM ASSEFF	4,0	5,0	0,0	11,2	18,2	38,4	Reprovado
320001074	PAULA CRISTIANE SEVERINO IBRAHIM	11,0	4,0	2,0	12,6	25,2	54,8	Aprovado
320001874	PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	6,0	5,0	1,0	18,2	16,8	47,0	Reprovado
320000322	PAULA GODOY DOS SANTOS	4,0	4,0	0,0	9,8	18,2	36,0	Reprovado
320001876	PAULA GORET QUEIROZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001808	PAULA MARIA PILOTTO BRANCO	10,0	3,0	1,0	15,4	25,2	54,6	Aprovado
320001532	PAULO AUGUSTO COSTA MARQUES NETO	11,0	6,0	2,0	19,6	28,0	66,6	Aprovado
320000391	PAULO HENRIQUE GARCIA RAMOS	5,0	6,0	1,0	9,8	16,8	38,6	Reprovado
320000390	PAULO IGOR TEODORO FREITAS	12,0	5,0	3,0	11,2	25,2	56,4	Aprovado
320001897	PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES	5,0	5,0	3,0	12,6	28,0	53,6	Aprovado
320001159	PAULO WAGNER DE OLIVEIRA LUGON	10,0	6,0	1,0	14,0	35,0	66,0	Aprovado
320001946	PEDRO AFONSO CARPES NANTES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001115	PEDRO ALVES GONCALVES FILHO	7,0	4,0	0,0	9,8	16,8	37,6	Reprovado
320001318	PEDRO ANTONIO PASSAMANI COLPO	8,0	4,0	0,0	8,4	14,0	34,4	Reprovado
320001677	PEDRO AUGUSTO DORNELES FARIAS	5,0	3,0	3,0	9,8	15,4	36,2	Reprovado
320000230	PEDRO AUGUSTO SILVA DE MENDONCA	8,0	5,0	0,0	7,0	15,4	35,4	Reprovado
320001292	PEDRO DE AFONSECA E SOUZA	6,0	3,0	1,0	15,4	23,8	49,2	Reprovado
320001467	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ	7,0	4,0	1,0	5,6	25,2	42,8	Reprovado
320001089	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA BUENO	10,0	5,0	1,0	11,2	19,6	46,8	Reprovado
320000373	PEDRO NILO MOSCIARO CESTARI	5,0	4,0	1,0	5,6	8,4	24,0	Reprovado
320000267	PEDRO PAULO MOREIRA RODOVALHO	8,0	5,0	2,0	12,6	26,6	54,2	Aprovado
320000131	PEDRO ROGERIO DE MORAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000720	PETERSON RENATO DE LIMA VALLE	7,0	4,0	1,0	8,4	14,0	34,4	Reprovado
320001548	PHAENA MORAES FARIA	13,0	4,0	4,0	19,6	29,4	70,0	Aprovado
320000980	PHILIPPE BRITO DE OLIVEIRA	12,0	6,0	0,0	14,0	21,0	53,0	Aprovado
320000796	POLIANE MATRICARDI VALADARES	9,0	4,0	1,0	9,8	16,8	40,6	Reprovado
320000802	POLLYANNA CORDEIRO SOUTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001606	POLLYANNA MAFRA SOARES	12,0	3,0	2,0	16,8	29,4	63,2	Aprovado
320000712	POLYANA MAYUME PEREIRA DA SILVA SARMENTO	8,0	5,0	1,0	8,4	22,4	44,8	Reprovado
320000345	POLYANA SIQUEIRA PORFIRIO	6,0	5,0	2,0	11,2	16,8	41,0	Reprovado
320001977	PRISCILA DE MELLO SILVA	8,0	5,0	1,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320001629	PRISCILA FRANCO MEDEIROS	3,0	5,0	0,0	16,8	21,0	45,8	Reprovado
320000207	PRISCILLA KODJAOLANIAN CARDOSO DURAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000124	RACHEL MARRONE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001693	RAFAEL ALVES MONTEIRO	8,0	4,0	1,0	8,4	16,8	38,2	Reprovado
320000031	RAFAEL BATISTA DE SENA	13,0	7,0	3,0	21,0	23,8	67,8	Aprovado
320001407	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA GONCALVES	8,0	7,0	2,0	11,2	21,0	49,2	Reprovado
320001381	RAFAEL CARVALHO BALDI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001974	RAFAEL CASCALES	14,0	8,0	3,0	19,6	29,4	74,0	Aprovado
320001712	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	9,0	5,0	1,0	8,4	25,2	48,6	Reprovado
320000737	RAFAEL ESCOLHANTE FLORES	10,0	6,0	1,0	16,8	29,4	63,2	Aprovado
320001864	RAFAEL FERRATONE MAGALHAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001841	RAFAEL FERRAZ CAETANO	6,0	5,0	2,0	14,0	12,6	39,6	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001919	RAFAEL FERREIRA LEAL MAIA	10,0	4,0	1,0	12,6	16,8	44,4	Reprovado
320000949	RAFAEL GOMES DA SILVA	11,0	5,0	2,0	16,8	19,6	54,4	Aprovado
320001481	RAFAEL GONCALVES TIECHER	11,0	7,0	2,0	11,2	18,2	49,4	Reprovado
320001116	RAFAEL LINO RIBEIRO	4,0	6,0	1,0	11,2	18,2	40,4	Reprovado
320000922	RAFAEL OLEGARIO MARQUES	8,0	4,0	2,0	22,4	18,2	54,6	Aprovado
320000507	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,0	4,0	2,0	11,2	18,2	43,4	Reprovado
320001518	RAFAEL SILVA CARVALHO	8,0	3,0	2,0	11,2	21,0	45,2	Reprovado
320000966	RAFAEL XAVIER BASSAN	5,0	3,0	1,0	12,6	14,0	35,6	Reprovado
320000410	RAFAELA BARROS RUIZ	7,0	4,0	0,0	8,4	15,4	34,8	Reprovado
320001302	RAFAELA BRUNELLI	7,0	5,0	1,0	12,6	21,0	46,6	Reprovado
320000493	RAFAELA CATAN MONT SERRAT MATTOSINHO DE OLIVEIRA	8,0	3,0	0,0	8,4	16,8	36,2	Reprovado
320000011	RAFAELA GAMARRA DE SOUZA	6,0	5,0	2,0	8,4	18,2	39,6	Reprovado
320001762	RAFAELA GOMES DA SILVA	3,0	3,0	0,0	12,6	21,0	39,6	Reprovado
320001676	RAFAELA ISABEL ALVES VAZ	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000112	RAFAELA LOPES CHAVES	4,0	4,0	1,0	11,2	21,0	41,2	Reprovado
320001494	RAFAELA WEIS STRALIOTTO	7,0	3,0	2,0	14,0	16,8	42,8	Reprovado
320001395	RAFAELLA LORENA DA SILVA ROSA CARILHO	8,0	3,0	2,0	14,0	23,8	50,8	Aprovado
320000138	RAFFAELA NOGUEIRA BERNARDO	10,0	3,0	4,0	15,4	19,6	52,0	Aprovado
320000790	RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000875	RAISSA SERENARIO CUNHA	6,0	4,0	0,0	18,2	30,8	59,0	Aprovado
320000023	RAIZA ARAUJO BRAGA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000421	RAIZA MEDEIROS RODRIGUES DA PAZ	12,0	1,0	1,0	7,0	15,4	36,4	Reprovado
320000487	RAIZA ROCHA PEREIRA	13,0	8,0	4,0	23,8	28,0	76,8	Aprovado
320002033	RALF CEZAR DE QUEIROZ	13,0	7,0	1,0	22,4	23,8	67,2	Aprovado
320001687	RAMIRO MONA DA SILVA	13,0	8,0	3,0	18,2	26,6	68,8	Aprovado
320001270	RAMIZA PEDROSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000048	RAMON PEREIRA DA SILVA	12,0	6,0	3,0	16,8	16,8	54,6	Aprovado
320000654	RANIELY RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000693	RAPHAEL BREGANTIM DA SILVA	9,0	6,0	2,0	11,2	23,8	52,0	Aprovado
320000877	RAPHAEL RAGO KOHATSU BATISTOTE	15,0	4,0	4,0	23,8	29,4	76,2	Aprovado
320001414	RAPHAELA WIENER VASCONCELLOS AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001095	RAQUEL HENRIQUES CAVACA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001989	RAQUEL MINEKO MATSUDA	11,0	4,0	1,0	12,6	16,8	45,4	Reprovado
320001628	RAQUEL SANGALLI DE ALMEIDA	13,0	9,0	1,0	15,4	25,2	63,6	Aprovado
320000177	RAY NASCIMENTO GONSALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000788	RAYANE CARDOSO CRISTALDO	10,0	4,0	1,0	16,8	19,6	51,4	Aprovado
320000930	RAYANNE DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000414	RAYLANE DIBA FERRARI	7,0	6,0	0,0	12,6	25,2	50,8	Aprovado
320001285	RAYZZA RODRIGUES PERIN	11,0	3,0	3,0	11,2	19,6	47,8	Reprovado
320001308	REBECA BISPO DOS SANTOS MENDES	5,0	4,0	2,0	8,4	18,2	37,6	Reprovado
320001427	REBECCA PECLAT BOECHAT	11,0	6,0	3,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320000075	REGIELI CRISTINI DA SILVA FERREIRA	11,0	4,0	0,0	8,4	25,2	48,6	Reprovado
320001359	REGINA HELENA WEBER DE LIMA	12,0	5,0	3,0	14,0	29,4	63,4	Aprovado
320001250	RENAN BARRETO DE SOUZA GONCALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001366	RENAN GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000923	RENAN MAMEDE RODRIGUES	6,0	5,0	1,0	9,8	15,4	37,2	Reprovado
320000150	RENATA APARECIDA DOS SANTOS JACQUES	8,0	2,0	3,0	11,2	22,4	46,6	Reprovado
320002035	RENATA FERREIRA BARCELLAR	8,0	5,0	2,0	12,6	19,6	47,2	Reprovado
320001012	RENATA MOREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001023	RENATA PACHE MATIAS	9,0	6,0	3,0	16,8	23,8	58,6	Aprovado
320001165	RENATO FERREIRA DA SILVA	8,0	5,0	1,0	12,6	25,2	51,8	Aprovado
320000298	RENATO NUNES TONIASSO	8,0	4,0	0,0	14,0	22,4	48,4	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000380	RHAFAEL DOS SANTOS DRUMOND	12,0	7,0	1,0	15,4	18,2	53,6	Aprovado
320001092	RHAYSSA LORHANNY VALENTE CAMPISTA	11,0	6,0	1,0	14,0	23,8	55,8	Aprovado
320000575	RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO	12,0	3,0	2,0	12,6	19,6	49,2	Reprovado
320000786	ROBERTA PEREIRA DE ASSIS PORTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000592	ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES	11,0	7,0	3,0	15,4	18,2	54,6	Aprovado
320001399	ROBSON FRANTZ	12,0	4,0	3,0	21,0	28,0	68,0	Aprovado
320000640	ROBSON TAVARES DIMEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001423	ROBSON VELOS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001539	ROBYNS CLEYSON MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000095	RODINEIA GRANDI MARTINS	12,0	6,0	0,0	19,6	32,2	69,8	Aprovado
320000218	RODRIGO ANDREO SANTOS	11,0	7,0	4,0	19,6	28,0	69,6	Aprovado
320002010	RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA	8,0	5,0	2,0	15,4	16,8	47,2	Reprovado
320001992	RODRIGO CAMARGO CASTILHO	7,0	3,0	1,0	8,4	15,4	34,8	Reprovado
320001811	RODRIGO COSTA LEAL	6,0	3,0	1,0	12,6	16,8	39,4	Reprovado
320000111	RODRIGO FERNANDES KADRI	11,0	4,0	4,0	15,4	32,2	66,6	Aprovado
320000701	RODRIGO LACERDA CINTRA	13,0	9,0	3,0	18,2	29,4	72,6	Aprovado
320000153	RODRIGO SANTOS SEVERO DE SOUZA	10,0	7,0	2,0	18,2	23,8	61,0	Aprovado
320001597	RODRIGO YAMAZATO SUMIDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001070	ROGER ASSEF CARDINAL BUAINAIN	13,0	5,0	2,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320000029	ROGERIO HENRIQUE GIROTTO	5,0	5,0	2,0	5,6	21,0	38,6	Reprovado
320001028	ROMILDO GODOI VILAR JUNIOR	3,0	1,0	2,0	12,6	18,2	36,8	Reprovado
320001688	ROMULO DA SILVA NICACIO	6,0	5,0	4,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320000472	ROQUE BORGES DANIEL NETO	8,0	4,0	3,0	18,2	25,2	58,4	Aprovado
320001536	ROSANE MONGENOT FARIA MASCARENHAS	9,0	6,0	1,0	12,6	18,2	46,8	Reprovado
320001813	ROSIANE FERREIRA CARDOZO SARAT	4,0	5,0	3,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320001027	ROSIMEIRE POPOVITS PEREIRA BUSINARO	5,0	6,0	1,0	11,2	21,0	44,2	Reprovado
320001153	ROZIANE BARBOSA ARAGAO	8,0	2,0	1,0	16,8	23,8	51,6	Aprovado
320000951	RUBENS KIYOSHI BABA	12,0	6,0	1,0	14,0	26,6	59,6	Aprovado
320000144	RUBIA PAULA CAMPOZANO DA SILVA	9,0	5,0	2,0	9,8	16,8	42,6	Reprovado
320001150	RUDIELLE DE ARRUDA RODRIGUES	11,0	3,0	0,0	16,8	23,8	54,6	Aprovado
320001823	RUDSON MEDEIROS FERRAZ	7,0	3,0	3,0	12,6	15,4	41,0	Reprovado
320001868	SABRINA DE ALENCAR VIEIRA DUARTE	12,0	4,0	2,0	14,0	21,0	53,0	Aprovado
320001598	SABRINA MARIA NANTES	7,0	5,0	0,0	8,4	23,8	44,2	Reprovado
320001805	SABRINA SOLYANE ALONSO ESCARAMUCA	8,0	4,0	1,0	12,6	14,0	39,6	Reprovado
320000713	SALLENE DA SILVA MACIEL	12,0	6,0	3,0	19,6	32,2	72,8	Aprovado
320000699	SAMARA CARRIJO VILELA	10,0	4,0	0,0	15,4	28,0	57,4	Aprovado
320000767	SAMARA FRANCO DE BARROS	4,0	4,0	1,0	12,6	16,8	38,4	Reprovado
320000785	SAMEA OLIMPIA PEREIRA MOURA	8,0	3,0	1,0	14,0	22,4	48,4	Reprovado
320000624	SAMYRES KAROLINE LEMES PINHEIRO DUARTE	13,0	4,0	2,0	22,4	26,6	68,0	Aprovado
320000135	SANDRA APARECIDA BALBUENA DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001990	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000917	SANDRA REGINA GOULARTE	15,0	6,0	2,0	15,4	21,0	59,4	Aprovado
320000910	SARA KILIAN	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001778	SARA VILELA CORREIA PURO	7,0	4,0	1,0	11,2	22,4	45,6	Reprovado
320001215	SARAH MAELY MARCOS SILVA	10,0	5,0	0,0	15,4	26,6	57,0	Aprovado
320000385	SARAH REGINA BITTAR	6,0	5,0	1,0	5,6	18,2	35,8	Reprovado
320000195	SARAH SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	6,0	5,0	2,0	21,0	26,6	60,6	Aprovado
320000378	SATURNINO VOGADO	7,0	4,0	2,0	11,2	26,6	50,8	Aprovado
320000264	SAVIO SILVA SANTOS	12,0	6,0	3,0	18,2	22,4	61,6	Aprovado
320001002	SERGIO DUO CORREA DA COSTA	8,0	3,0	3,0	11,2	16,8	42,0	Reprovado
320000194	SHILTON DOS SANTOS GONÇALVES	8,0	4,0	1,0	12,6	15,4	41,0	Reprovado
320001146	SIGRID ROCHA DA SILVA LUNA	11,0	3,0	1,0	15,4	18,2	48,6	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001721	SILMARA ALVES LOPES	9,0	6,0	1,0	14,0	23,8	53,8	Aprovado
320000384	SILVIO RAUL PRIETO JUNIOR	8,0	8,0	1,0	14,0	19,6	50,6	Aprovado
320001735	SIMONE VEIGA DE SOUZA	7,0	4,0	1,0	14,0	23,8	49,8	Reprovado
320000143	SO YIN NAK	8,0	6,0	3,0	14,0	28,0	59,0	Aprovado
320000213	SOLEDADE CHRISTINE GONCALES DE OLIVEIRA	7,0	3,0	2,0	9,8	15,4	37,2	Reprovado
320000450	STEFANIE PARTEKA VAZ	5,0	4,0	0,0	7,0	19,6	35,6	Reprovado
320000972	STEFFANY MORCELI RIBEIRO LIMA	9,0	4,0	1,0	15,4	23,8	53,2	Aprovado
320001791	STEPHANI RIOS GUTIERRES	7,0	5,0	0,0	12,6	22,4	47,0	Reprovado
320000469	STEPHANIE HARUE MASSAKI	8,0	5,0	1,0	14,0	19,6	47,6	Reprovado
320001006	STEPHANY PARADISO PALHETA	7,0	5,0	0,0	15,4	14,0	41,4	Reprovado
320000189	SUELEYDE OLIVEIRA ASNOBRE DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000735	SUELLEN AMANDA CHAPARRO BUHLER	6,0	4,0	2,0	11,2	18,2	41,4	Reprovado
320001051	SUZAN CORREA NOGUEIRA	7,0	4,0	2,0	9,8	19,6	42,4	Reprovado
320000024	SUZANA AMALIA GARCEZ COSTA	7,0	4,0	2,0	14,0	25,2	52,2	Aprovado
320001559	SUZELE PINHEIRO CARDOZO SIQUEIRA	11,0	5,0	2,0	16,8	23,8	58,6	Aprovado
320000801	TACIANA VILALVA DRUMOND	10,0	2,0	0,0	18,2	19,6	49,8	Reprovado
320000229	TAELENE WUST EBERHARD	6,0	5,0	2,0	12,6	19,6	45,2	Reprovado
320001922	TAINA APARECIDA VENTURA DE MELO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000471	TAIS ANTONIETA DE MELLO ZIGOWSKI	10,0	4,0	1,0	12,6	23,8	51,4	Aprovado
320000797	TAIS AP DE SOUZA CORREA	8,0	3,0	1,0	11,2	19,6	42,8	Reprovado
320001109	TAIZA COELHO VANZIN	7,0	7,0	1,0	14,0	14,0	43,0	Reprovado
320000571	TALES COSTA DA SILVA	8,0	5,0	1,0	11,2	18,2	43,4	Reprovado
320000854	TALITA BAGANHA STEFANELLO HIRATA FIORI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001921	TALITA CAROLINE DOS REIS BLATT	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001882	TALITA RODRIGUES BEBEM	12,0	4,0	1,0	14,0	26,6	57,6	Aprovado
320001972	TALITHA ROCHA FERRAZ	7,0	4,0	1,0	16,8	23,8	52,6	Aprovado
320001401	TALITTA PELISARI LIMA	7,0	3,0	1,0	7,0	19,6	37,6	Reprovado
320001667	TALIZE TIEMI TSUZUKI	11,0	4,0	2,0	14,0	22,4	53,4	Aprovado
320000335	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	12,0	6,0	2,0	18,2	25,2	63,4	Aprovado
320000056	TAMARA DA SILVA VASQUES	7,0	5,0	3,0	8,4	15,4	38,8	Reprovado
320002039	TAMIRES RAMBORGER ANTUNES	9,0	6,0	0,0	12,6	23,8	51,4	Aprovado
320001094	TAMIRIS TRINDADE GASPAR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001540	TANIA MARIA SILVEIRA REIS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000890	TANIA MATEUS ALBERNAZ XIMENES	2,0	3,0	0,0	4,2	15,4	24,6	Reprovado
320001645	TANIRA BORGES PEREIRA	6,0	3,0	3,0	5,6	9,8	27,4	Reprovado
320001646	TASSIA MARIA SOUZA FERNANDES BEVILAQUA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000289	TATIANA CARVALHO DA CUNHA	6,0	6,0	2,0	14,0	22,4	50,4	Aprovado
320001149	TATIANA NARDUCI GARCIA	5,0	2,0	1,0	11,2	14,0	33,2	Reprovado
320000839	TAYNA LEMOS DE OLIVEIRA CUNHA	5,0	4,0	1,0	12,6	15,4	38,0	Reprovado
320001067	TAYNARA GABRIELLY SANTOS PINTO	8,0	2,0	2,0	12,6	19,6	44,2	Reprovado
320001490	TAYNARA PASSARINHO KUSSABA	9,0	5,0	3,0	7,0	21,0	45,0	Reprovado
320001438	TEO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	8,0	5,0	1,0	14,0	21,0	49,0	Reprovado
320000853	THABATA CAROLINE ALONSO DE MENEZES	11,0	5,0	2,0	12,6	23,8	54,4	Aprovado
320001998	THAIANE DE SANTIS GONÇALVES MENEZES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001873	THAIANY DE SOUZA CRISTALDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002014	THAIARA APARECIDA QUIDA DOS SANTOS	8,0	6,0	2,0	11,2	12,6	39,8	Reprovado
320000919	THAIS ALINE CAROLINO LOPES	13,0	8,0	1,0	16,8	25,2	64,0	Aprovado
320001495	THAIS CRISTINA VIEIRA VIANNA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000576	THAIS LORANA SAVOLDI VECCHI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000631	THAIS LUZIA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000296	THAIS NUNES DEFAVARI	9,0	5,0	1,0	15,4	22,4	52,8	Aprovado
320000850	THAIS REGIANE M FOLETTO	3,0	3,0	1,0	11,2	18,2	36,4	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000451	THAIS TEIXEIRA COSTA	5,0	4,0	1,0	8,4	22,4	40,8	Reprovado
320001935	THAISA XAVIER E SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000648	THAIZA ESPIRITO SANTO DA SILVA	12,0	3,0	1,0	14,0	21,0	51,0	Aprovado
320000948	THALISON MOREIRA MATOS	3,0	3,0	0,0	11,2	19,6	36,8	Reprovado
320001193	THALITA MYE ISHIY	8,0	4,0	1,0	15,4	22,4	50,8	Aprovado
320000274	THALITA PAOLA ALENCAR BUENO	6,0	4,0	3,0	12,6	19,6	45,2	Reprovado
320000518	THALYA GONCALVES DA SILVA	7,0	4,0	1,0	15,4	18,2	45,6	Reprovado
320001883	THAMARA MATOS ANDRADE	7,0	6,0	1,0	14,0	21,0	49,0	Reprovado
320001483	THAMYRES FERNANDES DE OLIVEIRA	13,0	5,0	2,0	19,6	29,4	69,0	Aprovado
320000548	THAYS MEDEIROS ROCHA	9,0	4,0	3,0	9,8	25,2	51,0	Aprovado
320001214	THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI	9,0	3,0	3,0	14,0	28,0	57,0	Aprovado
320001221	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	8,0	7,0	0,0	8,4	22,4	45,8	Reprovado
320000670	THIAGO ESPINDOLA DOS SANTOS	14,0	7,0	0,0	15,4	26,6	63,0	Aprovado
320001393	THIAGO GONSALE DA SILVA	11,0	6,0	2,0	18,2	30,8	68,0	Aprovado
320001030	THIAGO GRANDE SOUTO	7,0	1,0	1,0	11,2	14,0	34,2	Reprovado
320001470	THIAGO HIGA	14,0	7,0	5,0	21,0	30,8	77,8	Aprovado
320001377	THIAGO PALMIERI VASCONCELOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000007	THIAGO RIBEIRO DE BARROS CHIARAPA	5,0	5,0	0,0	11,2	23,8	45,0	Reprovado
320000329	THIAGO YURA HILAMATU	11,0	6,0	2,0	16,8	16,8	52,6	Aprovado
320001574	TIAGO CAETANO PUERTA	8,0	5,0	3,0	23,8	30,8	70,6	Aprovado
320000371	TIAGO CERVONI	11,0	3,0	1,0	12,6	23,8	51,4	Aprovado
320001686	TIELI DONATA DOS SANTOS	9,0	6,0	1,0	19,6	26,6	62,2	Aprovado
320000119	UBIRATAN GOIS DA ROCHA MARINHO	11,0	5,0	1,0	11,2	21,0	49,2	Reprovado
320001875	URSULA NUNES RAUECKER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000862	VALERIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	11,0	4,0	0,0	18,2	30,8	64,0	Aprovado
320000895	VALERIA PEREIRA DE JESUS STEIDEL	8,0	4,0	1,0	19,6	19,6	52,2	Aprovado
320000128	VALMIR DA SILVA CALIXTO JUNIOR	6,0	4,0	1,0	8,4	8,4	27,8	Reprovado
320000497	VANDEUFRAZIO DA SILVA DE CASTRO	9,0	3,0	3,0	12,6	22,4	50,0	Aprovado
320001933	VANDO HENRIQUE NUNES FERNANDES	7,0	3,0	0,0	11,2	16,8	38,0	Reprovado
320001312	VANESSA ARANTES PINTO PANNACE	11,0	6,0	3,0	16,8	25,2	62,0	Aprovado
320001033	VANESSA BORGES COSTA FERREIRA	11,0	5,0	3,0	8,4	18,2	45,6	Reprovado
320000820	VANESSA DOMINGOS DA SILVA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000483	VANESSA FRANCA DE LEMOS BENITES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001607	VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	9,0	5,0	1,0	11,2	22,4	48,6	Reprovado
320001474	VANESSA PAULINO MATHEUS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000288	VANESSA REGINA FREITAS	12,0	6,0	2,0	12,6	28,0	60,6	Aprovado
320000034	VANIA ANTUNES MASCARENHAS	13,0	5,0	3,0	9,8	18,2	49,0	Reprovado
320001535	VENICIUS SILVA DE PAULA	7,0	1,0	2,0	12,6	15,4	38,0	Reprovado
320000069	VENISE CHARBEL STEPHANINI ROCHA	10,0	3,0	2,0	9,8	26,6	51,4	Aprovado
320000050	VERIDIANA SILVEIRA ANTUNES	5,0	3,0	0,0	12,6	15,4	36,0	Reprovado
320001085	VICTOR BORGES FERNANDES	10,0	4,0	1,0	14,0	19,6	48,6	Reprovado
320001723	VICTOR CERQUEIRA LEITE	8,0	7,0	2,0	19,6	30,8	67,4	Aprovado
320001185	VICTOR DOMINGOS FUCINA	12,0	4,0	1,0	8,4	16,8	42,2	Reprovado
320001821	VICTOR HUGO RODRIGUES ROMANIN	5,0	3,0	1,0	9,8	22,4	41,2	Reprovado
320001772	VICTOR HUGO WAYNER MENDONCA	11,0	7,0	2,0	14,0	21,0	55,0	Aprovado
320000062	VICTOR MACHADO MONTEIRO	9,0	5,0	3,0	8,4	22,4	47,8	Reprovado
320000440	VICTOR MENDES E SILVA	9,0	3,0	1,0	16,8	21,0	50,8	Aprovado
320001305	VICTOR RODRIGO DOMINGOS MAGALHAES	10,0	4,0	4,0	21,0	22,4	61,4	Aprovado
320000705	VICTORIA SOLON RAMOS DA ROSA	8,0	5,0	1,0	16,8	14,0	44,8	Reprovado
320000600	VINICIUS MONTEIRO MORAES	7,0	4,0	2,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320001860	VINICIUS BERTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000942	VINICIUS JOSE LASTE	11,0	5,0	3,0	19,6	26,6	65,2	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000063	VINICIUS LIMA TAVARES VILACA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001280	VINICIUS PALHARES COUTINHO	8,0	6,0	1,0	12,6	18,2	45,8	Reprovado
320000900	VITHOR HUGO DE CARVALHO PEIXOTO	8,0	7,0	1,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320000355	VITHORIA EDUARDA BARBOZA SILVA	6,0	4,0	1,0	8,4	23,8	43,2	Reprovado
320000389	VITOR DA SILVA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001341	VITOR EDUARDO MAMGUE	11,0	2,0	3,0	11,2	23,8	51,0	Aprovado
320000067	VITOR ROCHA PEREIRA	6,0	5,0	1,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320000191	VITORIA BATISTA DOS SANTOS	10,0	2,0	1,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320000641	VITORIA DOS SANTOS BORNIA BRAGA	4,0	2,0	2,0	11,2	21,0	40,2	Reprovado
320002050	VITORIA GABRIELA SILVA RODRIGUES	5,0	3,0	0,0	12,6	19,6	40,2	Reprovado
320001389	VITORIA JULIANA GONCALVES LOUREIRO	4,0	2,0	2,0	7,0	11,2	26,2	Reprovado
320001334	VITORIA LENA HOFFMANN TIMM	12,0	3,0	1,0	16,8	23,8	56,6	Aprovado
320001945	VITORIA MACHADO NERES GONCALVES	14,0	4,0	2,0	14,0	23,8	57,8	Aprovado
320000809	VIVIAN HIGUTI BARBOSA	9,0	2,0	2,0	7,0	22,4	42,4	Reprovado
320001668	VIVIANE DA SILVA TELES	8,0	3,0	1,0	11,2	28,0	51,2	Aprovado
320001924	VIVIANE GOULART LIMA	8,0	4,0	1,0	7,0	23,8	43,8	Reprovado
320000337	VIVILAINE DE SOUZA QUADROS	8,0	4,0	1,0	11,2	12,6	36,8	Reprovado
320001971	VOLNEI REBEQUE RODRIGUES	8,0	6,0	1,0	8,4	22,4	45,8	Reprovado
320000553	WAGNER GABRIEL COXEO RODRIGUES	5,0	3,0	0,0	9,8	18,2	36,0	Reprovado
320000435	WALBER SIMAO MACIEL GOMES	3,0	3,0	3,0	14,0	25,2	48,2	Reprovado
320000677	WALDERSON ZUZA BARBOSA	10,0	8,0	3,0	21,0	28,0	70,0	Aprovado
320000514	WANDERLEI LINSBINSKI PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000418	WANYA DA SILVA XAVIER BENTO	11,0	5,0	2,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado
320000308	WELINTON MARCOS ARAUJO SAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002032	WENER FRANCISCO OLIVEIRA	3,0	1,0	0,0	11,2	21,0	36,2	Reprovado
320000168	WESLEY FRANK SOUZA FAVARO	3,0	3,0	2,0	16,8	18,2	43,0	Reprovado
320001740	WESLLE JOSE DA SILVA	7,0	6,0	2,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320002021	WHELERSON LUIZ VITRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001100	WILDINEY SOARES FERREIRA	6,0	8,0	1,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320001123	WILLIAM BRITZ FELICIANO	10,0	6,0	3,0	14,0	21,0	54,0	Aprovado
320001117	WILLIAM VICTOR SIMOES BASAGLIA	8,0	6,0	4,0	7,0	18,2	43,2	Reprovado
320000460	WILLIAN COSTA DE CASTRO	10,0	4,0	2,0	9,8	21,0	46,8	Reprovado
320001996	WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001966	WILLIAN VANIEL ALVES DOS REIS	11,0	5,0	3,0	14,0	19,6	52,6	Aprovado
320001301	WILLIAN VILALVA DOMINGUES	6,0	5,0	1,0	7,0	15,4	34,4	Reprovado
320001330	WILSON LAZARO DA SILVA BERNARDES FILHO	6,0	2,0	0,0	9,8	22,4	40,2	Reprovado
320001902	YAMARA PERIN GOMES	8,0	4,0	2,0	14,0	16,8	44,8	Reprovado
320000445	YASMIM ALVES DE ARRUDA	9,0	4,0	1,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320000866	YASMIN ALVES GUERREIRO	13,0	6,0	3,0	15,4	19,6	57,0	Aprovado
320001441	YASMIN BASSANY DOS REIS	7,0	3,0	1,0	7,0	21,0	39,0	Reprovado
320001261	YASMIN CAROLINA ESPINDOLA DALFERT	9,0	4,0	1,0	9,8	16,8	40,6	Reprovado
320000586	YURI LUCAS LAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente

EDITAL n. 11/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, de 23 de julho de 2024, tornam público, a convocação para a realização das Fases de Investigação Social e a Prova de Títulos para o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, consoante as seguintes disposições:

1. Poderão participar da **Investigação Social** e da **Prova de Títulos** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I do Edital n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024**, que contempla o resultado definitivo da Prova Escrita Objetiva, e também disponível no site do Instituto Selecon, www.selecon.org.br.
2. A inobservância do procedimento de realização da Fase de Investigação Social, que é de caráter eliminatório, resultará na inabilitação da fase e eliminação do candidato sem análise do mérito.
3. No período compreendido entre as 9 horas do dia 16 de outubro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro de 2024, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o site www.selecon.org.br, realizar o *download* do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, preencher todos os campos com as informações solicitadas (de forma digitada e observando as orientações contidas no Formulário) e, após isso, realizar a impressão do Formulário, rubricar todas as suas páginas, assinando-o ao final.
4. Após realizar o *download*, preenchimento e digitalização do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, também no período compreendido entre as 9 horas do dia 16 de outubro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro de 2024, o candidato deverá realizar seu envio *online* por meio do site www.selecon.org.br na área do candidato, no qual estarão disponíveis para acesso os meios para envio das documentações, devendo o candidato acessar a área do candidato, no *link específico para envio via UPLOAD* da documentação.
 - 4.1. O envio dos documentos, uma vez acessado o ambiente para UPLOAD da documentação exigida, o candidato, deverá localizar a área específica para envio da documentação, e somente enviar o arquivo correspondente a área específica. Cada área específica, após concluído o UPLOAD do arquivo, permanecerá acessível para visualização, exclusão e confirmação da integridade do arquivo enviado. As Secretarias de Estado de Administração e de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Agência Estadual de defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, e o INSTITUTO SELECON, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de conexão, falta de integridade dos arquivos enviados no sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.2. Somente serão aceitos arquivos em formato *PDF (Portable Document Format)*.
 - 4.3. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois *megabytes*) cada.
 - 4.4. Nos arquivos anexados, deve constar a identificação nominal do candidato, sendo necessária, portanto, sua anexação em frente e verso, sempre que houver.
5. O formulário eletrônico para envio será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição, por meio dos quais deverá enviar os seguintes documentos em formato *PDF (Portable Document Format)*:
 - a) 1 (uma) foto de seu rosto (arquivo com tamanho máximo de 1 *Megabyte*, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato);
 - b) Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato *PDF (Portable Document Format)*;
 - c) imagem da Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista);
 - d) imagem do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (sendo aceito o documento de identidade relacionado na alínea “a” deste subitem que contenha o número do CPF do candidato, ou documento comprobatório correspondente, emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB);
 - e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
 - f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
 - g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
 - h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

i) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

i) certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe, de acordo com a Área de Especialização do candidato, expedidos pelos órgãos com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul e nos estados em que o candidato tenha exercido suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos;

j) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correicional ou correlato.

5.1. Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar, no mesmo documento, as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

5.2. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada neste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

5.3. A Comissão de Investigação Social e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

6. Será considerado não habilitado na fase de Investigação Social e eliminado do Concurso Público, o candidato que deixar de cumprir quaisquer dos procedimentos estabelecidos neste Edital ou nos demais atos específicos.

7. Os candidatos interessados em participarem da **Prova de Títulos** deverão:

7.1. No período das 00h00min do dia 16/10/2024 até às 23h59min do dia 22/10/2024, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS, na área do candidato, no endereço eletrônico www.selecon.org.br;

7.2. Enviar os documentos comprobatórios de Títulos conforme instruções:

7.2.1. Os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das 00h00min do dia 16/10/2024 até às 23h59min do dia 22/10/2024, por meio de formulário eletrônico na área do candidato o "**Envio dos documentos comprobatórios da Análise Curricular**", a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.selecon.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

7.2.2. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

7.2.3. O candidato, deve atentar-se para que o arquivo *Formato PDF* não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

8. O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no **item 8** do Edital de Abertura nº 01/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024.

8.1. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico na área do candidato, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2024 SAD/SEMADESC/IAGRO/2024 na **Tabela do Item 8**.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 12/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, de 23 de julho de 2024, convocam os candidatos relacionados nos anexos deste Edital, que se autodeclararam negros, indígenas ou pessoa com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação e da apresentação de documentos, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, serão realizadas no município de Campo Grande, no **CEEP PADRE JOÃO GREINER**, situada à **RUA MACUNAÍMA, 199, CONJUNTO RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL - CAMPO GRANDE / MS. CEP: 79.013-290**, na data de 20/10/2024, impreterivelmente, em horários especificados nos Anexos deste Edital e no "CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA A ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO", disponível no site www.selecon.org.br.

1.1. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados nos anexos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Concurso Público.

1.2. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação com foto original, por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, poderá apresentar documento digital, por meio da plataforma oficial (gov.br), ou deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, nestes casos, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial perante a comissão organizadora, compreendendo coleta de dados, datiloscópica, fotografia do candidato e de assinatura de termo em que ateste o motivo da indisponibilidade do documento físico.

1.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos **autodeclarados negros**, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de Heteroidentificação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo I deste Edital, bem como, no "CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA A ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO", disponível no site www.selecon.org.br, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos.

3. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Presencial, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo II deste Edital, bem como, no "CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA A ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO", disponível no site www.selecon.org.br, realizada pela Equipe Multiprofissional, o qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a

possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença – CID.

3.1. Na data estabelecida para o comparecimento do candidato para avaliação pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Concurso Público. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como pessoa com deficiência

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 12/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO
ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEEP PADRE JOÃO GREINER - MANHÃ		
Endereço: RUA MACUNAÍMA, 199, CONJUNTO RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL - CAMPO GRANDE / MS		
Data da Avaliação: 20/10/2024		
Horário de abertura dos portões: 07:30		
Horário de fechamento dos portões: 08:00		
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
320001289	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Negro
320000420	ANAURA MARIA FERREIRA DA SILVA	Negro
320001757	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	Negro
320000156	BERGSON PEREIRA DE LIMA	Negro
320000989	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA	Negro
320000564	DANAÍLA BRUNELI FERNANDES GAMA	Negro
320000226	EDMILSON LUIS PINTO NUNES	Negro
320001776	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	Negro
320000964	FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	Negro
320001031	FILIPPE CAMPOS ARAUJO	Negro
320001672	GISELLE SOUZA DA PAZ	Negro
320001533	ICARO SERGIO MAGALHAES ROCHA	Negro
320001461	ISABELLA DA CRUZ SANTOS FAVO	Negro
320000407	JOSE MATEUS CRUZ DE ANDRADE	Negro
320000459	KAUANNY KAROLINA DANIEL SALGADO	Negro
320001904	KLEYTON DUNKE FELISBINO	Negro

Local: CEEP PADRE JOÃO GREINER - MANHÃ**Endereço: RUA MACUNAÍMA, 199, CONJUNTO RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL - CAMPO GRANDE / MS****Data da Avaliação: 20/10/2024****Horário de abertura dos portões: 07:30****Horário de fechamento dos portões: 08:00**

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
320000941	LARINE MENDONCA DE SOUZA	Negro
320001482	LILLIAN BAPTISTIOLLI	Negro
320000912	LORRANA REIS VIEIRA	Negro
320000364	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	Negro
320000359	MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA	Negro
320000212	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	Negro
320001690	NARA TELES AGUIAR	Negro
320000118	NICOLE BEZERRA VAZ	Negro
320001596	OSEAS FELIPE NASCIMENTO E SA	Negro
320001153	ROZIANE BARBOSA ARAGAO	Negro
320000713	SALLENE DA SILVA MACIEL	Negro
320000624	SAMYRES KAROLINE LEMES PINHEIRO DUARTE	Negro
320001215	SARAH MAELY MARCOS SILVA	Negro
320000895	VALERIA PEREIRA DE JESUS STEIDEL	Negro
320000497	VANDEUFRAZIO DA SILVA DE CASTRO	Negro
320000900	VITHOR HUGO DE CARVALHO PEIXOTO	Negro

ANEXO II AO EDITAL n. 12/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEEP PADRE JOÃO GREINER - MANHÃ**Endereço: RUA MACUNAÍMA, 199, CONJUNTO RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL - CAMPO GRANDE / MS****Data da Avaliação: 20/10/2024****Horário de abertura dos portões: 07:30****Horário de fechamento dos portões: 08:00**

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
320002005	AMAURI ERNANI TORRES ARECO	PCD
320000375	FERNANDA CRISTINA LASMAR	PCD
320000520	LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA	PCD
320000364	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	PCD
320001974	RAFAEL CASCALES	PCD
320000378	SATURNINO VOGADO	PCD

EDITAL n. 3/2024 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/AEDU/2024, de 9 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, em razão de critério exclusivo de interesse da Administração Pública, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, o qual passará a constar conforme quadro abaixo:

Atividade	Período
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	23 de outubro de 2024
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	23 de outubro de 2024

Atividade	Período
Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	23 de outubro de 2024
Realização à distância da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	29 e 30 de outubro de 2024
Divulgação do resultado Preliminar da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	4 de novembro de 2024
Recurso da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	4 e 5 de novembro de 2024
Publicação dos Resultados definitivos da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	13 de novembro de 2024
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	13 de novembro de 2024
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	13 de novembro de 2024
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	18 de novembro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 408/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposenta-

dos ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de outubro de 2024.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS em exercício

ANEXO I – EDITAL Nº 408/2024 – PRODHS/UEMS

Encaminhar documentos via e-mail até: **16/10/2024**

Seleção: EDITAL nº 48/2022 - PROE/PRODHS, de 18/10/22, D.O. nº 10.967, de 19/10/2022, pág. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022-RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.002 - 01/12/2022, pág. 99			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato nº 77/000498/2024 – de BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE – Subst: Jonattan Rodriguez Castelli: Gestor adm. e Victor Azambuja Gama: Gestor adm. – estabelecido no período de 29/07/2024 a 19/12/2024 – até 15/03/2025	C i ê n c i a s Econômicas	Ciências Econômicas – Ponta Porã	20 h
1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 279/2024 – PRODHS/UEMS de 25/06/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.534, de 26/06/2024, a página 90			

Seleção: EDITAL nº 48/2022 - PROE/PRODHS, de 18/10/22, D.O. nº 10.967, de 19/10/2022, pág. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022-RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.002 - 01/12/2022, pág. 99			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato nº 77/000674/2024 – de BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE - Subst.: Francis Regis Gonçalves Mendes Barbosa (licença saúde) – estabelecido no período de 01/10/2024 a 31/10/2024 – até 15/03/2025	C i ê n c i a s Econômicas	Ciências Econômicas – Ponta Porã	08 h
1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 391/2024, de 23/09/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.625 24/09/2024, à página 91.			

Seleção: EDITAL 32/2023 – PRODHS/PROE de 10/05/2023 - D.O. 11.156 de 11/05/2023, pág.129 Homologação: EDITAL 33/2023 – RTR, 23/06/2023 - D.O. 11.193 de 26/06/2023, p. 141			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato Nº: 77/000564/2024 – ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES – Vaga Pura – estabelecido no período de 29/07/2024 a 19/12/2024 – até 31/05/2025	LIBRAS	C. Sociais História/ Amambai Pedagogia/ Maracajú	30 h
1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 275/2024 – PRODHS/UEMS de 21/06/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.552, 10/07/2024, à página 209			

Seleção: Edital nº 51/2022-PRODHS/PROE – 18/11/2022 – D.O nº 10.992 – 21/11/2022 – pág. 74; Homologação: Edital nº 06/2023-RTR – 09/02/2023 – D.O 11.073 – 10/02/2023 – pág. 99			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato Nº: 77/000240/2024 – EDNA LEANDRO DA SILVA – AEE – estabelecido no período de 01/03/2024 a 19/12/2024 até 19/06/2025	AEE	Geografia/ C a m p o Grande	30 h

1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 081/2024 – PRODHS/UEMS de 21/02/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.421 22/02/2024, à página 95

Seleção: EDITAL nº 28/2023 – PRODHS/PROE – 09/05/2023 – D.O. nº 11.153 – 10/05/2023 – pág. 134
Homologação: EDITAL nº 32/2023 – RTR/UEMS – 23/06/2023 – D.O. nº 11.193 – 26/06/2023 – pág. 142

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato Nº: 77/000013/2024 – TATIANI GARCIA NEVES – Subst.: Helena Alessandra Scavazza Leme (coordenação de curso) e Lucélio Ferreira Simião (gestor adm.) – estabelecido no período de 15/02/2024 a 19/12/2024 até 31/07/2025	Ensino de Matemática	Matemática e Pedagogia / Dourados	26 h
1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 14/2024 – PRODHS/UEMS de 17/01/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.388 – de 18/01/2024 – à página 82			

EDITAL Nº 405/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de outubro de 2024.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 409/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **17/10/2024**

Seleção: EDITAL nº **63/2024** – PRODHS/PROE - 05/09/2024, D.O. nº 11.605 - 06/09/2024 - pág. 120
Homologação: EDITAL nº **70/2024** – RTR - 27/09/2024, D.O. nº 11.632 - 01/10/2024 - pág. 106

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
João Paulo Laranjo Velho – Educação Especial – 01/11/2024 a 19/12/2024	Atendimento Educativo Especializado	Direito – Paranaíba	20 h

EDITAL Nº 03/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Mundo Novo

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1407, de 24 de setembro de 2024**, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 68/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 25 de setembro de 2024, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
- A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

SORTEIO: 24/10/2024

HORÁRIO: 10h (MS)

01	Dágila Melo Rodrigues
02	Gabriel Ganancini Zimmermann
03	Júlio César Antunes Ferreira
04	Júlio Cesar Sales
05	Marcos Massuo Kashiwaqui
06	Maurício Rocha Kintschev

- 6. Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 68/2024 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

01	Ailson Maciel de Almeida	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea "a", do Edital 68/2024-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento oficial de identidade com foto).
02	Edilene Alves Ferreira	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea "b", do Edital 68/2024-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação em Agronomia).

03	Janielle Souza Pereira	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea "b", do Edital 68/2024-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação em Agronomia).
04	Jhonata Santos Santana	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea "a" e "C", do Edital 68/2024-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência documento oficial de identidade com foto e currículo <i>lattes</i>).
05	Rogério Alves de Oliveira	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea "b", do Edital 68/2024-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação em Agronomia).

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 68/2024 –PRODHS/PROE/UEMS.

Mundo Novo/MS, 14 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Vanessa Daiana Pedrancini

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024 - DED/UEMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE DISCIPLINAS

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e com a Instrução Normativa GAB-CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o cumprimento das atividades previstas neste edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este Edital tem como objetivo convocar os selecionados para atuação como Professor Formador para elaboração, curadoria e desenvolvimento dos materiais didáticos da disciplina para a qual está sendo convocado, bem como avaliações e outros recursos necessários para construção do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme orientações e prazos determinados pelas coordenações de curso e pedagógica.

1.2 O(A) convocado(a) deverá desenvolver o material didático em conformidade com as diretrizes pedagógicas fornecidas pela equipe da Diretoria de Educação a Distância.

1.3 É responsabilidade do(a) docente o cumprimento dos prazos e a busca para orientação didática.

1.4 O(A) convocado(a) **será remunerado(a) pela produção do material didático**, de acordo com o definido neste Edital e em consonância com as normativas da CAPES/UAB.

1.5 O(A) convocado(a) que cumprir os prazos e atender todas as exigências estabelecidas neste edital terá prioridade para a execução da disciplina.

1.5.1 Caso os prazos ou requisitos não sejam atendidos, consultadas as coordenações competentes, a Coordenação UAB poderá designar outro docente para a execução da disciplina, sem prejuízo da remuneração pela produção do material.

1.6 Ao manifestar seu interesse para a produção o(a) convocado(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas e da modalidade a distância da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Graduação e Pós-graduação.

2 DA LISTA DE CONVOCADOS

2.1 A Lista de candidatos(as) convocados(as) para atuarem na produção de material didático, encontra-se a seguir:

NOME	CURSO	DISCIPLINA	Nº DE BOLSAS
Agnes Iara Domingos Moraes	Especialização em Educação Especial	Trabalho de Conclusão de Curso	1
Andrêssa Gomes de Rezende Alves	Pedagogia, Turma 2023	Política e Organização da Educação Brasileira	2
Aparecida Antonia Oliveira	Ciências Sociais, Turma 2023	Economia Política	2

Camila de Brito Quadros	Ciências Sociais, Turma 2023	História Aplicada às Ciências Sociais	2
Carla Fabiana Costa Calarge	Ciências Sociais, Turma 2024	Introdução à Antropologia	2
Celi Corrêa Neres	Especialização em Educação Especial	Surdo-cegueira	1
Devanildo Braz da Silva	Administração Pública, Turma 2021	Empreendedorismo governamental	2
Felipe André Padilha	Ciências Sociais, Turma 2024	Introdução ao Pensamento Político	2
Heloiza Cristina Holgado da Silva	Administração Pública, Turma 2021	Temas Contemporâneos da Gestão Pública III	2
Iara de Oliveira Rodrigues	Administração Pública, Turma 2021	Estágio Curricular Supervisionado IV	2
João Paulo Pereira Coelho	Pedagogia, Turma 2023	Currículo	2
Natascha Goes Cintra Borlachenco	Administração Pública, Turma 2021	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2
Paulo Alberto Lippel de Souza Filho	Administração Pública, Turma 2021	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	2
Raquel Rosan Christino Gitahy	Pedagogia, Turma 2024	Didática	2
Roberta Alessandra Pantoni	Administração Pública, Turma 2021	Cooperação Internacional	2
Rogério da Palma	Ciências Sociais, Turma 2024	Introdução à Sociologia	2
Sonia Lopes Bennett	Ciências Sociais, Turma 2023	Terceiro Setor	2
Wilker Solidade da Silva	Pedagogia, Turma 2024	Fundamentos da Educação Especial	2

3 DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

3.1 O(A) candidato(a) convocado(a) cujo nome conste no quadro do item 2 deste Edital, deverá enviar até, impreterivelmente, **23h59 do dia 20 de outubro de 2024** para o e-mail financeiro.ead@uems.br os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- Manifestação de Interesse
- Termo de Compromisso do Bolsista
- Ficha de Cadastramento
- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 1 ano.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. A implementação da Bolsa UAB **somente ocorrerá após o cumprimento** dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação para o desenvolvimento de materiais e recursos didáticos, **até 25 de outubro de 2024, impreterivelmente**;
- Entrega de materiais didáticos, **até 25 de novembro de 2024**, no espaço indicado durante a Reunião de Orientação, conforme estabelecido junto a orientação didática, que incluem:
 - Plano de Ensino, Trilha de Aprendizagem e Plano de Tutoria em concordância com o Cronograma dos Cursos;
 - Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na Trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) docente;
 - Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a: duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais;
 - Enunciados de todas as atividades online e fóruns;
 - Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos e áudios.
 - Os textos e vídeos devem ser acompanhados de produção de texto de autoria docente, com roteiro de estudo dos recursos em consonância com os objetivos de aprendizagem.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até 20/10/2024, 23h59	Envio dos documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 3 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br

Até 25/10/2024, entre 07h30 e 13h30	Realizar Reunião de Orientação Didática	Link para solicitação da reunião: https://koalendar.com/e/orientacao-didatica
Até 25/11/2024, 23h59	Entrega da versão final dos materiais da disciplina.	Ambiente de Produção Didática na Plataforma Moodle.

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

5.2 Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail financeiro.ead@uems.br.

Dourados-MS, 15 de outubro de 2024.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024 - DED/UEMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE DISCIPLINAS

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e com a Instrução Normativa GAB-CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o cumprimento das atividades previstas neste edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este Edital tem como objetivo convocar os selecionados para atuação como Professor Formador para elaboração, curadoria e desenvolvimento dos materiais didáticos da disciplina para a qual está sendo convocado, bem como avaliações e outros recursos necessários para construção do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme orientações e prazos determinados pelas coordenações de curso e pedagógica.

1.2 O(A) convocado(a) deverá desenvolver o material didático em conformidade com as diretrizes pedagógicas fornecidas pela equipe da Diretoria de Educação a Distância.

1.3 É responsabilidade do(a) docente o cumprimento dos prazos e a busca para orientação didática.

1.4 O(A) convocado(a) **será remunerado(a) pela produção do material didático**, de acordo com o definido neste Edital e em consonância com as normativas da CAPES/UAB.

1.5 O(A) convocado(a) que cumprir os prazos e atender todas as exigências estabelecidas neste edital terá prioridade para a execução da disciplina.

1.5.1 Caso os prazos ou requisitos não sejam atendidos, consultadas as coordenações competentes, a Coordenação UAB poderá designar outro docente para a execução da disciplina, sem prejuízo da remuneração pela produção do material.

1.6 Ao manifestar seu interesse para a produção o(a) convocado(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas e da modalidade a distância da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Graduação e Pós-graduação.

2 DA LISTA DE CONVOCADOS

2.1 A Lista de candidatos(as) convocados(as) para atuarem na produção de material didático, encontra-se a seguir:

PROFESSOR	CURSO	DISCIPLINA	Nº DE BOLSAS
Ailton de Souza	Ciências Sociais, Turma 2023	Planejamento e financiamento de projetos	2
Andréia Maria Kremer	Administração Pública, Turma 2021	Trabalho de Conclusão de Curso II	2
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Ciências Sociais, Turma 2023	Sociedade e Ambiente	2
Carla Fabiana Costa Calarge	Ciências Sociais, Turma 2024	Etnologia Brasileira	2

Ernani Carpenedo Busanelo	Administração Pública, Turma 2021	Negociação e Arbitragem	2
Estela Natalina Mantovani Bertoletti	Pedagogia, Turma 2023	Literatura Infantil e Contação de Histórias	2
Kelly Letícia da Silva Sakata	Pedagogia, Turma 2024	Política e Organização da Educação Brasileira	2
Manuel Munhoz Caleiro	Ciências Sociais, Turma 2024	Pensamento Social na América Latina	2
Marcos Pereira Coelho	Pedagogia, Turma 2024	Fundamentos da Educação Infantil	2
Nubea Rodrigues Xavier	Pedagogia, Turma 2023	Práticas Pedagógicas na Educação Infantil	2
Suellen Wallace Rodrigues	Ciências Sociais, Turma 2023	Políticas Públicas	2

3 DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

3.1 O(A) candidato(a) convocado(a) cujo nome conste no quadro do item 2 deste Edital, deverá enviar até, impreterivelmente, **23h59 do dia 20 de outubro de 2024** para o e-mail financeiro.ead@uems.br os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- Manifestação de Interesse
- Termo de Compromisso do Bolsista
- Ficha de Cadastramento
- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 1 ano.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. A implementação da Bolsa UAB **somente ocorrerá após o cumprimento** dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação para o desenvolvimento de materiais e recursos didáticos, **até 06 de dezembro de 2024, impreterivelmente**;
- Entrega de materiais didáticos, **até 10 de fevereiro de 2025**, no espaço indicado durante a Reunião de Orientação, conforme estabelecido junto a orientação didática, que incluem:
 - Plano de Ensino, Trilha de Aprendizagem e Plano de Tutoria em concordância com o Cronograma dos Cursos;
 - Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na Trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) docente;
 - Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a: duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais;
 - Enunciados de todas as atividades online e fóruns;
 - Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos e áudios.
 - Os textos e vídeos devem ser acompanhados de produção de texto de autoria docente, com roteiro de estudo dos recursos em consonância com os objetivos de aprendizagem.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até 20/10/2024, 23h59	Envio dos documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 3 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até 06/12/2024, entre 07h30 e 13h30	Realizar Reunião de Orientação Didática	Link para solicitação da reunião: https://koalendar.com/e/orientacao-didatica
Até 10/02/2025, 23h59	Entrega da versão final dos materiais da disciplina.	Ambiente de Produção Didática na Plataforma Moodle.

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

5.2 Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail financeiro.ead@uems.br.

Dourados-MS, 15 de outubro de 2024.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

EDITAL N.º 123/2024 – PROE/UEMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna pública a **LISTA DE RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS** com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 1º semestre de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

A Lista do Resultado Final encontra-se anexa.

Dourados, 15 de outubro de 2024.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO - LISTA DE RESULTADO FINAL**EDITAL 123/2024 – PROE/UEMS - LISTA DE RESULTADO FINAL**

Unidade	Curso/Turno	Turno	Nome	Situação	Classif.	Nota
Campo Grande	Letras - Port./Esp. E Suas Lit.	Noturno	Yanisse Del Valle Salas Brizuela	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	1	10,00
Campo Grande	Letras - Port./Esp. E Suas Lit.	Noturno	Mariana Daiyelyn Valenzuela Rojas	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	2	10,00
Campo Grande	Letras - Port./Esp. E Suas Lit.	Noturno	Tatiana Barrientos Torres	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	3	7,50
Campo Grande	Letras - Port./Esp. E Suas Lit.	Noturno	Rafael Antonio Estaba Astudillo	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	4	7,50
Campo Grande	Letras - Port./Esp. E Suas Lit.	Noturno	Orlin Greimar Bolivar Ortega	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	5	6,00
Campo Grande	Letras - Port./Esp. E Suas Lit.	Noturno	Juan Carlos Romero Guzman	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	6	5,50
Campo Grande	Letras - Port./Esp. E Suas Lit.	Noturno	Orlando Viera Frias	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	7	4,37
Campo Grande	Letras - Port./Esp. E Suas Lit.	Noturno	Shinobu Shimada	Refugiado	8	3,00
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Heberth Ramon Cortez Castillo	Apátrida	1	10,00
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Paulina Isabel Betancourt De Cortez	Apátrida	2	10,00
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Oswaldo Rafael Ortega Torres	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	3	9,00
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Carlos Elias Villanueva Gutierrez	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	4	8,26
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Adilon João Alves Da Silva	Apátrida	5	8,00

Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Maria Victoria Nunez	Refugiado	6	7,50
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Maria De Las Nieves Silva Rengel	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	7	6,50
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Darwin José León Romero	Refugiado	8	5,50
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Francisco Menezes Antônio	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	9	5,50
Campo Grande	Letras - Port./Inglês. E Suas Lit.	Noturno	Lizeth Caceres Ramirez	Refugiado	10	4,50
Campo Grande	Turismo	Matutino	Francis Madelaine Washington Bermúdez	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	1	10,00
Campo Grande	Turismo	Matutino	Genesis Nohedy Canelon Alsaque	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	2	6,50
Cassilândia	Letras - Habilitação Português/Inglês	Noturno	Servio Alexis Kremetis Martinez	Refugiado	1	8,35
Cassilândia	Letras - Habilitação Português/Inglês	Noturno	Silvia Yodannis Hernández Pérez	Refugiado	2	7,75
Cassilândia	Letras - Habilitação Português/Inglês	Noturno	Anny Del Valle Guerra Leal	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	3	6,70
Dourados	Letras - Habilitação Português/Espanhol	Matutino	Ruth Amelys Alvarado Hernández	Refugiado	1	10,00
Dourados	Letras - Habilitação Português/Espanhol	Matutino	Mariana Mazzochi Bustamente	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	2	7,50
Dourados	Letras - Habilitação Português/Espanhol	Matutino	Yulennys Melissa Lucas Suniaga	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	3	6,50
Dourados	Letras - Habilitação Português/Espanhol	Matutino	Yolimar Del Carmen Chacoa	Refugiado	4	6,00
Dourados	Letras - Habilitação Português/Inglês	Vespertino	Julia Elena Medina De Rivas	Refugiado	1	7,50
Dourados	Letras - Habilitação Português/Inglês	Vespertino	Daniel Alejandro Guerrero Cubides	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	2	7,30
Dourados	Química	Noturno	Osirys Marianela Rodriguez	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	1	7,50
Dourados	Química	Noturno	Luis Eduardo Gonzalez Rodríguez	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	2	6,00
Dourados	Química	Noturno	Syndie Paul	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	3	4,65
Dourados	Turismo	Noturno	Jennifer Rumbos	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	1	10,00
Dourados	Turismo	Noturno	Marielys Josefina Cariaco Figueroa	Refugiado	2	8,00
Dourados	Turismo	Noturno	Daleorvid Madelaine Sánchez Salazar	Apátrida	3	7,50
Dourados	Turismo	Noturno	Sterlin Revalcy	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	4	7,50
Dourados	Turismo	Noturno	Djenie Merveille	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	5	6,50
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	Aaron Alfonso Rodriguez Nicolsem	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	1	10,00
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	Iscarlis Nazareth Hernández Maraima	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	2	5,50
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	Elianny Salomé Casanova Mendoza	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	3	5,50
Dourados	Engenharia Ambiental E Sanitária	Integral	Moisés Isaiat Urbaneja Guatarasma	Migrante Em Sit. de Vulnerabilidade	1	9,00

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-2
PROCESSO Nº 77/001.388/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E COMERCIAL K & D LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Caneta - Tipo: marcador permanente; Ponta: chanfrada para traço de 1,8 - 4,5 mm; Dados Complementares: capacidade para escrever até 500 m, tinta à base de álcool.	1 - Un.	9.529 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KAZ	R\$ 1,20	R\$ 11.434,80
ITEM 017: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	Emb - 4 - Uns.	4.903 (C O T A PRINCIPAL)	ADERE	R\$ 9,40	R\$ 46.088,20
ITEM 017.1: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	Emb - 4 - Uns.	1.634 (C O T A RESERVADA)	ADERE	R\$ 9,40	R\$ 15.359,60
ITEM 033: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25 x 34 x 2 cm.	1 - Un.	11.056 (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLIBRAS	R\$ 2,39	R\$ 26.423,84
ITEM 035: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Pasta - Tipo: sanfonada ofício 1-31/AZ; Medida: 370x105x255 mm.	1 - Un.	6.899 (C O T A PRINCIPAL)	POLIBRAS	R\$ 28,40	R\$ 195.931,60
ITEM 036: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm.	1 - Un.	26.051 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FRAMA	R\$ 1,45	R\$ 37.773,95
ITEM 037: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica; Cor: variadas; Material: plástico; Medida mínima: 37 cm x 24 cm.	1 - Un.	23.502 (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLIBRAS	R\$ 1,58	R\$ 37.133,16
ITEM 039: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Régua - Material: plástico; Comprimento: 20 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.	1 - Un.	23.528 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAXCRIL	R\$ 0,48	R\$ 11.293,44
VALOR GLOBAL						R\$ 381.438,59

Campo Grande, 14 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2024-1
PROCESSO Nº 77/001.351/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Giz - Tipo: escolar; Requisito: não tóxico, antialérgico, composto de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante e água, com comprovação em teste de irritação dermatológica ; Cor: branca.	Cx - 50 - Uns.	953 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DELTA	R\$ 3,45	R\$ 3.287,85
ITEM 017: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Formato: folha A4; Uso: impressora ink jet/laser; Medida: 99x55,8mm.	Emb - 500 - Etiquetas	496 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PIMACO	R\$ 21,65	R\$ 10.738,40
ITEM 018: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Uso: piso; Medida: 48 mm x 30 metros; Cor: amarela.	1 - Un.	2.835 (C O T A PRINCIPAL)	KORETECH	R\$ 16,52	R\$ 46.834,20
ITEM 034: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 40 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida.	Emb - 12 - Un.	2.189 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FRAMA	R\$ 6,48	R\$ 14.184,72
ITEM 040: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Pulseira - Tipo: identificação; Material: Tyvek; Requisito: hipoalergênica, resistente, impermeável e confortável (macia); Tamanho pulseira: 24 a 25 cm x 2,0 a 2,5 cm (C x L); lacre: autocolante (adesivo).	1 - Un.	39.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PASSEVIP	R\$ 0,17	R\$ 6.630,00
ITEM 041: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Caneta - Tipo: hidrográfica; Corpo: mínimo de 10 cm, sem considerar a tampa; Ponta: fina; Conjunto: 6 canetas, contendo 4 cores básicas (azul, amarelo, verde e vermelho); Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: composto de água, corante e umectante.	Cx - 12 - Uns.	125 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BAZZE	R\$ 19,80	R\$ 2.475,00
VALOR GLOBAL						R\$ 84.150,17

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-1
PROCESSO Nº 77/001.388/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml.	1 - Un.	9.594 (EXCLUSIVO ME/EPP)	LEONORA	R\$ 1,60	R\$ 15.350,40
ITEM 008: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 106,3 x 138,1 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 400 - Etiquetas	229 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PIMACO	R\$ 33,00	R\$ 7.557,00
ITEM 015: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m.	Emb - 10 - Uns.	3.014 (C O T A PRINCIPAL)	KORETECH	R\$ 8,75	R\$ 26.372,50
ITEM 015.1: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m.	Emb - 10 - Uns.	1.004 (C O T A RESERVADA)	KORETECH	R\$ 8,75	R\$ 8.785,00
ITEM 032: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm.	1 - Un.	22.857 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FRAMA	R\$ 1,70	R\$ 38.856,90
ITEM 043: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Lápis - Tipo: carpinteiro.	1 - Un.	834 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FABERCASTELL	R\$ 2,15	R\$ 1.793,10
VALOR GLOBAL						R\$ 98.714,90

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024

A Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul (SAD), por intermédio da Secretaria-Executiva de Licitações (SEL), nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa a abertura de **CONSULTA PÚBLICA** destinada às **empresas especializadas na prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial**.

OBJETIVO:

Receber sugestões, comentários e contribuições acerca da prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, no que se refere à natureza do objeto, alocação dos empregados necessários, fornecimento e utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço, disponibilização de solução tecnológica para gestão e demais particularidades mercadológicas, visando a colheita de informações do mercado que poderão subsidiar a elaboração dos artefatos da fase de planejamento da contratação dos supracitados serviços.

É de extrema importância que os interessados respondam aos seguintes questionamentos em sua manifestação:

- Quais as principais inovações técnicas e/ou tecnológicas na execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial que poderiam ser adotadas pela Administração Pública, com a finalidade de conferir maior eficiência na prestação dos referidos serviços?
- A empresa interessada teria condições de atender a demanda da prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nos prédios dos órgãos da Administração Pública Estadual situados nos 79 (setenta e nove) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul? Em caso negativo, se a demanda fosse regionalizada, haveria possibilidade de atendimento?
- Além dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, quais outros serviços são oferecidos pela empresa interessada?

- d) A empresa interessada presta os serviços de limpeza de caixa d'água, limpeza de calha, desratização, descupinização, desalojamento de pombas, jardinagens, entre outros?
- e) Existe alguma particularidade a ser observada na prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação em escolas públicas? Se sim, qual(is)? Caso a escola tenha quadra poliesportiva ou de areia, existe alguma especificidade na execução da limpeza? Se sim, qual(is)?
- f) Existe algum óbice para que a colaboradora na função de cozinheira, abrangida pela Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores dos serviços de limpeza, asseio e conservação, labore na preparação de merendas em escolas públicas? Se sim, qual(is)?

PERÍODO DE CONSULTA:Início: **16/10/2024**Término: **12/11/2024**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.643 de 15 de outubro de 2024, Página 278, que passe a constar:

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 2269 de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos **itens 003, 004 e 005** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0056/2023.**PROCESSO:** 77/008.593/2023.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
003	CIRUMED COMERCIO LTDA	APROVADO
004	CIRUMED COMERCIO LTDA	REPROVADO
005	CIRUMED COMERCIO LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dos **itens 03, 04 e 05, dia 18 de outubro de 2024 às 08:00** horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 2.269 de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos **itens 01, 02, 03 e 05** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0024/2024.**PROCESSO:** 77/007.032/2024.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO
02	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	APROVADO
03	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	APROVADO
05	CIRUMED COMERCIO LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **22 de outubro de 2024 às 08:00** horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 891, de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÃO E MAQUINÁRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2024

PROCESSO: 77/001.352/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	ZEUS COMERCIAL LTDA	750,00
003	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	2.000,00
004	ZEUS COMERCIAL LTDA	1.570,00
005	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	2.327,35
007	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	1.449,35
008	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	1.329,35
009	PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP	2.280,00
010	PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP	2.600,00
011	JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	10.500,00
014	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	2.759,90
015	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	157,50
016	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	189,00
017	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	138,80
018	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	96,00
019	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	322,50
020	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	300,00
021	JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	601,20
022	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	37,50
023	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	39,90
024	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	47,70
026	JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	237,74
027	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	282,35
028	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	807,00
029	JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1.684,60
030	PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP	3.900,00
031	PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP	1.700,00
032	CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	941,85

ITENS FRACASSADOS: 002, 012 e 013.

ITENS DESERTOS: 006, 033, 034 e 035.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PADROEIRA DO BRASIL, localizada no município de NIOAQUE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.061.657-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PADROEIRA DO BRASIL, conforme abaixo:

- Empresa (1): JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - ME, CNPJ N. 11.497.608/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.880,34 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

NIOAQUE/MS, 14 de outubro de 2024.

Edivânia de Almeida Souza

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADROEIRA DO BRASIL

CPF N. xxx.830.171-xx

Republica-se por incorreção na publicação original

Publicada no Diário Oficial n. 11.631, de 30 de setembro de 2024, página 172.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.622-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, conforme abaixo:

- Empresa (1): C S COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.148,00 (vinte e seis mil e cento e quarenta e oito reais).

CORUMBA/MS, 14 de outubro de 2024.

MARCIA ARRUDA DA SILVA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA

CPF N. xxx.842.331-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do (a) Escola Estadual PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.071.921-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do (a) Escola Estadual PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, conforme abaixo:

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.612,00 (quatro mil e seiscentos e doze reais);

- Empresa (2): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 775,18 (setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos);

- Empresa (3): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 13, 16, 20, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.735,50 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedor (a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.192,00 (cinco mil e cento e noventa e dois reais);

- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 15, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.367,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais);

- Empresa (6): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedor (a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.563,80 (cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos);

- Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedor (a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 97,74 (noventa e sete reais e setenta e quatro centavos);

- Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 9, 12, 14, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.502,82 (trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos);

- Empresa (9): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedor (a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.984,00 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

CAMPO GRANDE/MS, 15 de outubro de 2024.

Marco Antonio Souza de Oliveira

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES

CPF N. xxx.725.931-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, localizada no município de ANGELICA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.066.254-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, conforme abaixo:

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.614,03 (nove mil e seiscentos e quatorze reais e três centavos);
- Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 2, 5, 9, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.904,28 (cinco mil e novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos);
- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 11, 12, 15, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.127,44 (três mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ANGELICA/MS, 15 de outubro de 2024.

VANESSA TEIXEIRA PALOMO

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES

CPF N. xxx.624.041-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.070.747-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, conforme abaixo:

- Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 4, 8, 9, 20, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.092,88 (quinze mil e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Empresa (2): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.958,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais);
- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 6, 7, 12, 13, 14, 19, 23, 24, 25, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.915,10 (quatro mil e novecentos e quinze reais e dez centavos);
- Empresa (4): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 5, 17, 18, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.336,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais);
- Empresa (5): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 2, 10, 11, 15, 16, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.737,52 (vinte mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CORUMBA/MS, 15 de outubro de 2024.

Yasmin Natany Raldes Ramos

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS

CPF N. xxx.899.971-xx

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/012.592/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido			CNPJ	ITEM	Valor Total
CIRÚRGICA COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA	SANTA DE	CRUZ PRODUTOS	94.516.671/0001-53	001	R\$ 12.852,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 14 de outubro de 2024

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/028.129/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.220.317/0001-40	001	R\$ 187.576,50

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 15 de outubro de 2024

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/016.168/2024**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ)	12.420.164/0001-57	001, 002 e 003	R\$ 1.003.057,16

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 10 de outubro de 2024

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/077.050/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado no treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Seção de Tecnologia da Informação e do Escritório de Projetos do Departamento de Recursos e Apoio Policial, da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para o uso da ferramenta de Business Intelligence Qlik Sense.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, c/c art. 6, inciso XVIII, alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARECER JURÍDICO: 1341/2024/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 1341/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa NORDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.768/0001-31, tendo o valor global estimado da contratação em R\$16.484,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Autorização: Processo nº 51/009.005/2024.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes. **Valor Global:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo o valor unitário R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), conforme Solicitação de Compras juntada à f. 47-48, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2023 juntada à f. 77-150 e Autorização de Compra nº 45265 juntada à f. 167, todos do processo nº 51/009.005/2024. **Assunto:** Aquisição de 02 (duas) inscrições para o 38º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET) – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 14/10/2024.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 008/2024

Processo Nº: 79/007.336/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, REFORMA DE MACRODRENAGEM – Córrego Prosa – Rua Itaquirai com Av. Ricardo Brandão no Município de Campo Grande - MS

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 768.671,22 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de Outubro de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 006/2024

Processo Nº: 79/008.212/2024

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INTERSEÇÃO MS/162 (ANEL RODOVIÁRIO) COM PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ / MS.

Vencedora: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 4.704.999,92 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de Outubro de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LCE N.º 004/2024 – LEI Nº 13.303/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Aquisição de reguladores de pressão.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: nº 1057779

Modalidade/Tipo: LRE

Valor máximo de referência: (Sigiloso)

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item - (por lote) – SEM DIFAL.

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 30/10/2024, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

Abertura da Sessão: às 15h00min de 30/10/2024, horário de Brasília.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Karla Albuquerque Zatorre Almeida - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente – MSGÁS.

RESULTADO DA REABERTURA DA LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 005/2024 – LEI N.º 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024

Objeto: Instalação de KIT GNV em veículos da MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação/CL e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o Certame **DESERTO**.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Karla Albuquerque Zatorre Almeida - Presidente da Comissão de Licitação - Suplente.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/170640/2024** por considerar o Despacho/PEP/CJUR-ADM/DETRAN/MSNº 064/2024 que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Server Prestação Serviços de Instalação de Acessórios Veicular Ltda.	40.821.866/0001-88	Campo Grande- MS

Campo Grande / MS, 15 de outubro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.987/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo "**Grupo Trupe Guavira**", para que realize 02 (duas) apresentação de "Cortejo Teatralizado", no evento "**CORRIDA DOS PODERES**" no dia 26 de outubro de 2024 a partir das 15 horas e 30 minutos às 17 horas com a apresentação da Trupe musical de palhaços, na Arena de Evento no Estacionamento da Assembleia Legislativa, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS e no 26 de outubro de 2024 das 17 horas e 20 minutos às 18 horas e 50 minutos com a apresentação da Trupe de malabares com palhaços, na Rotatória da Agesul, no Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para as realizações das apresentações.

Data: 15/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.973/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Lucas Gabriel Nantes Oliveira**, inscrito no CNPJ 51.642.372/0001-52, na condição de empresário exclusivo "**Gersão e Banda**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Jogos da Melhor Idade de MS**" no dia 25 de outubro de 2024 a partir das 20 horas, no Refeitório - Show Cultura AABB, Rua Palmeiras, 1650, Jd. São Pedro, Dourados/MS, com 02 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 15/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 005/SAD/2024-3 de Aquisição de Medicamentos V, vigência até 23/01/2025, conforme Extrato de Ata - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Dorneles da Cruz, ocupante do Cargo – Farmacêutica, matrícula: 498418021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/034.319/2024

ATA N.º 005/SAD/2024-3

OBJETO: Aquisição de Medicamentos V

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 005/SAD/2024-4 de Aquisição de Medicamentos V, vigência até 22/01/2025, conforme Extrato de Ata - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD e NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.680.187/0002-35, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Dorneles da Cruz, ocupante do Cargo – Farmacêutica, matrícula: 498418021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/034.321/2024

ATA N.º 005/SAD/2024-4

OBJETO: Aquisição de Medicamentos V

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado incorreção na publicação no DOE n. 11.643, de 15 de outubro de 2024, página 285.

Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação conforme justificativa e demais documentos que integram o Processo abaixo relacionado.

Processo: 83/029.086/2024

Amparo Legal: inciso VIII, art. 75 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Do Objeto: a contratação dos serviços de locação de aeronave por hora voo (incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e pessoal para execução do serviço), que visa atender sob demanda, o combate a incêndios florestais e emergências ambientais, monitoramento aéreo e apoio operacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para melhor instrumentalizar as brigadas, instituídas em Mato Grosso do Sul, para que possam executar de forma mais efetiva suas ações de combate a incêndios nas Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento e na Área de Uso Restrito da planície inundável do Pantanal.

Favorecido: Serrana Aviação Agrícola Ltda.

CNPJ: 02.640.577/0001-93

Do valor: valor unitário de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), valor total estimado de R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 15/10/2024

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO “P” Nº 1.114, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi, no município de Dourados/MS, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso III, art. 5º, inciso III, § 4º e art. 8º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, mediante Acordo de Cooperação Técnica nº 68/SED/2024, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.068.702-2024).

Matrícula	Nome	Cargo
86203021	Audria Matos da Silva	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.117, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza militar, do Major PM – Convocado EDIVAL ALVES CALISTO, matrícula nº 47913024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela lei Complementar nº 251 de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso II, §2º e art. 6º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 31.229.459-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.118, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” nº 974, de 9 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.611, de 12 de setembro de 2024, na parte que nomeou o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado - CGE/MS, em razão da assinatura do Termo de Desistência de Posse, com fulcro no Artigo 22, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato (NUP: 53.001.144-2024):

Cargo: Auditor do Estado
Área: Auditoria Geral

Inscrição	Nome	Classificação	Classificação Cotista	Condição
7300005085	Anderson da Silva Rodrigues	46º	-	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.119, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" nº 460, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.517, de 11 de junho de 2024 e "P" nº 749, de 8 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.584, de 14 de agosto de 2024, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos (NUP: 27.026.012-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.119, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Inscrição	Nome	Cargo/Função	Class	Condição
76613	Joyce Helena Martins Leal	Assistente Social	6º	Ampla Concorrência
746984	Niraci Ferreira	Enfermeiro	56º	Ampla Concorrência
758315	Vitória Eugênia Siqueira Ferreira	Enfermeiro	70º	Ampla Concorrência
754761	Kethllen Giuliany Nunes Ribeiro	Enfermeiro	71º	Ampla Concorrência
751425	Gisele da Silva Batista Romero	Enfermeiro	91º /16º	Cotista Negro
754848	Lana Borges da Silva	Enfermeiro	73º	Ampla Concorrência
743536	Dyeine Martins Ribeiro	Enfermeiro	93º/18º	Cotista Negro
755990	Larissa Cristina Cardoso Flores	Enfermeiro	74º	Ampla Concorrência
759066	Deise Caroline Vieira Figueira	Enfermeiro	77º	Ampla Concorrência
757408	Antônio Carlos Carvalho de Jesus	Sanitarista	22º	Ampla Concorrência
746676	Letícia Lopes Moraes Vasconcelos	Sanitarista	23º	Ampla Concorrência
752343	Helber Ximenes Scheres	Agente condutor de veículos	11º	Ampla Concorrência
760974	Sandey Andrade Pereira Alves	Agente condutor de veículos	34º/4º	Cotista Negro
752052	Roberta Cervantes Barbosa dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	75º	Ampla Concorrência
744307	Iltair Pereira de Sousa	Assistente de Serviços de Saúde	85º	Ampla Concorrência
747849	Márcia Eligia Pogliési de Adorno	Assistente de Serviços de Saúde	86º	Ampla Concorrência
747686	Luciano Cabral Edvirges	Assistente de Serviços de Saúde	247º	Cotista Negro

DECRETO "P" Nº 1.120, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados abaixo, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873 de 28 de junho de 2022, em vagas decorrentes de nomeações que foram tornadas sem efeito (NUP: 27.026.012-2024):

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo/Função	Class.	Condição
AC	745835	Jessyca Laryssa Soares Silva	Assistente Social	12º	Ampla Concorrência
AC	744039	Ana Claudia de Freitas Nascimento	Enfermeiro	81º	Ampla Concorrência
AC	760485	Fernanda de Matos Teixeira	Enfermeiro	82º	Ampla Concorrência
AC	756699	Suelen Eberhart Ribeiro da Silva	Enfermeiro	83º	Ampla Concorrência
CN	754276	Jackeline Valejo Goncalves	Enfermeiro	98º/20º	Cotista Negro
AC	758116	Hellen Velasques Barros	Enfermeiro	84º	Ampla Concorrência

CN	745259	Kesia Nina Caetano Silva Marestegao	Enfermeiro	99º/21º	Cotista Negro
AC	748125	Alecsandra Fernandes da Silva	Enfermeiro	85º	Ampla Concorrência
AC	754965	Susana Lucia de Oliveira Crispim	Enfermeiro	86º	Ampla Concorrência
AC	757262	Adriana Queiroz de Campos	Sanitarista	26º	Ampla Concorrência
AC	755571	Jadir Dantas	Sanitarista	27º	Ampla Concorrência
AC	746384	Welington Moreira da Silva Xavier	Agente condutor de veículos	22º	Ampla Concorrência
AC	746139	Enderson Almeida Rodrigues	Agente condutor de veículos	23º	Ampla Concorrência
CN	760027	Jessica Machado Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde	279º/25º	Cotista Negro
AC	748860	Joseane Bortolanza de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	100º	Ampla Concorrência
AC	758140	Dayane Freitas Santos Moraes	Assistente de Serviços de Saúde	101º	Ampla Concorrência
AC	751562	Juneide Souza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	102º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.124, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado (CGE/MS), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022 (NUP: 53.001.144-2024).

Inscrição	Nome	Área	Classificação	Classificação Cotista	Condição
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Auditoria Geral	48º	-	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.665, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada, com efeito a partir de 31 de outubro de 2024 (NUP 15.017.947-2024):

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
5467021	Alexandre de Carvalho Santos	FCE-05	PGE
158021	Chrystyan Rogers Moreira	FCE-07	PGE

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.666, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 31 de outubro de 2024 (NUP 15.017.947-2024):

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
158021	Chrystyan Rogers Moreira	FCE-05	PGE
130662024	Mirian Duarte Santana Weige Marth	FCE-07	PGE

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.667, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.643, de 8 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.639, de 9 de outubro de 2024, de nomeação de FELIPE BORGES DE SOUZA DOMINGUES para exercer cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.668, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SILVIO SOUZA LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 719 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

ANULAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 679 de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.631 de 30 de setembro de 2024, página 183, que designou HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA, matrícula n. 48473021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Corumbá/COACON/SAT, em virtude do

afastamento do responsável, Kleyton Gonçalves Cruz, matrícula n. 467344022, no período de 17 a 25 de outubro de 2024, durante impedimento legal do titular. NUP 11.013.301-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 721 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA, matrícula n. 432846021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11 a 15 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada. NUP 11.014.889-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 722 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor SIDNEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 72667023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 20 e 21 de novembro de 2024. NUP 11.014.887-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 723 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LEANDRO VALADARES DE LUCENA, matrícula n. 467303021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Tiago Mafei, matrícula n. 467276021, no período de 7 a 21 de outubro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.014.090-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 724 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA, matrícula n. 432846021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço: 19, 20, 25 e 26 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 725 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ISRAEL SANTANA CAIRES, matrícula n. 56044021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Policiamento Especial Fazendário/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Felipe Companhoni da Costa, matrícula n. 97276021, no período de 7 a 16 de outubro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.014.089-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 726 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR DANIEL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 34612021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Apoio Técnico-Operacional/LOTESUL, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul/SEFAZ, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Alonso Costa, matrícula n. 78860021, no período de 18 de outubro a 15 de novembro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.014.859-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 727 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Eldorado, Iguatemi e Japorã, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.014.696-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.293, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.888, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.318, de 14 de novembro de 2023, que Institui e designou servidores para compor comissão encarregada de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes desta Secretaria de Estado, a contar de 3 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.297, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
470252022	Leidilaine Barbosa de Souza	5/10/2023	31.601838/2020
37426023	Marcos Gama da Silva	24/9/2023	31/601893/2020
476924022	Mario Anselmo dos Santos Ghisofi	26/10/2023	31/601981/2020
477739022	Rodrigo Garcia Queiroz	29/9/2023	31/601931/2020
477096022	Tiago Máximo Teixeira	21/3/2024	31/602011/2020
477100021	Viviane de Souza Gerez	8/1/2024	31/601839/2020
477795022	Wilson Pires Klebis	29/9/2023	31/601947/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.298, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYENE VARGAS FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 431044022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar a função de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo (Dipar), desta Secretaria de Estado de Administração, no período 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição ao titular JOSÉ DILBERTO SOARES, matrícula nº 40272023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, (NUP 77.013.449-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.299, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.986, de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.776, de 7 de novembro de 2018, página 103, que autoriza a averbação de 2.773 dias de tempo de contribuição para servidora ROSALVA GONÇALVES DA SILVA SANDIM, matrícula n. 44714021, cargo de Agente

de Atividades Educacionais, função Agente de limpeza, da Secretaria de Estado de Educação (NUP 29.057.531-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.300, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 653, de 9 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.232, de 16 de junho de 2008, página 38, que autoriza a averbação de 3.080 dias de tempo de contribuição para servidora ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BELINI, matrícula n. 65976021, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação (NUP 29.063.453-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.301, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NELCY MARIA VILALVA VIEIRA, matrícula n. 54972021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 410 dias de tempo de contribuição, prestados a Arcangelo Curi, como Doméstica, no período de 1º de agosto de 1991 a 15 de setembro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.163, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.698, de 17 de julho de 2018 (NUP 29.016.021-2017).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.302, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.020, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.510, de 6 de setembro de 2013, página 63, que autoriza a averbação de 757 dias de tempo de contribuição para o servidor MAURO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n. 52090021, cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação (NUP 29.065.081-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.303, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLI DE SOUZA GUERINO, matrícula n. 68391022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.424 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.249, de 4 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.550, de 6 de novembro de 2013 (NUP 31.226.207-2024).

I – 3.129 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 544 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 1º de abril de 1987 a 26 de setembro de 1988;
- b) 2.585 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, como Agente Administrativo, no período de 2 de abril de 1992 a 30 de abril de 1999.

II – 1.295 dias, com fulcro no inciso II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 415 dias, prestados a Leilorio Leilões Rurais Ltda. – ME., como Secretária, nos períodos de:
 - 79 dias, contidos no período de 1º de setembro de 1990 a 19 de novembro de 1990;
 - 336 dias, contidos no período de 1º de maio de 1991 a 1º de abril de 1992;
- b) 146 dias, prestados ao Escritório de Contabilidade Miranda Ltda. – ME., como Escriturária, no período de 2 de maio de 2000 a 24 de setembro de 2000;
- c) 246 dias, prestados a Impacto Comunicação Visual Ltda. – ME., como Auxiliar Comercial, no período de 1º de março de 2005 a 1º de novembro de 2005;
- d) 174 dias, prestados à Central Painéis Ltda. – EPP., como Contato Público, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 24 de julho de 2007;
- e) 255 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Professor Local, no período de 25 de julho de 2007 a 4 de abril de 2008;
- f) 50 dias, prestados à Sanagua – Saneamento e Tratamento de Água Ltda. – EPP., como Assistente Administrativo, no período de 3 de julho de 2009 a 21 de agosto de 2009;
- g) 9 dias, como Contribuinte Individual, no período de 23 de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.304, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, com fulcro no art.6º e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 4º, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	Processo nº
31711022	Carolina da Silva Barbosa	Professor de Ensino Superior	1º/3/2024	29/024432/2024
71340021	Margarete Soares da Silva	Professor de Ensino Superior	22/10/2023	29/078048/2023

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.305, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SAD nº 649, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.131, de 14 de abril de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 94566038, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação,

para a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB), a contar de 1º de abril de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 29.028.215-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.306, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, com fulcro no art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/nº147/2023:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	Processo nº
58119021	Delaine Marcia Martinelli	Técnico de Nível Superior	18/7/2024	29/057986/2024
88883021	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Professor de Ensino Superior	16/3/2024	29/050338/2024
77652022	Luisa Melville Paiva	Professor de Ensino Superior	24/08/2023	29/005053/2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.307, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 427, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.095, de 7 de março de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor FÁBIO PIZARRO DE LIMA, matrícula nº 91030021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 5 de março de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 31.073.745-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº-1.308, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor FELIPE GEHLING, matrícula nº 128365025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, 2ª Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 5.101, de 1º de dezembro de 2017, com validade a partir de 29 de outubro de 2024 (NUP: 77.012.220-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração SAD, para os níveis especificados, com fulcro no art. 10 da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023:

Cargo/Função: Procurador De Entidades Públicas – 1ª Categoria

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
127096023	Helder Antônio de Melo Barbosa	IV	V	3/9/2024	77.013.498-2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.310, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA, matricula nº 97515021, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a ter exercício de suas funções no Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e 18, 19 e 21 do Decreto nº. 16.262 de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24 de setembro de 2024, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.214, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.623, de 23 de setembro de 2024 (NUP: 83.043.049-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.311, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 4º, §4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	Processo nº
33467022	Marcos Cesar Reis Gasperini	Auditor de Serviços de Saúde	30/7/2023	27/010615/2023

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.315, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por interesse desta Administração Pública, as férias da servidora ELISANGELA RIBEIRO CHARAO RIGO, matrícula nº 502993021, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento - CCA - 12, a contar de 2 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2023 a 8 de

fevereiro de 2024, prevista para ser usufruída no período de 1º a 10 outubro de 2024, sem prejuízo de fruição do período remanescente para a data de 18 a 26 de novembro de 2024 (NUP: 77.013.633-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para os níveis especificados, com fulcro no art. 10 da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023:

Cargo/Função: Técnico Organizacional / Técnico Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
56479024	Carlos Alberto Antunes de Lima	VII	VIII	2/10/2024	77.013.862-2024
66342022	Jaqueline Barros	IV	V	30/8/2024	77.013.853-2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.317, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA GAMARRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 486842023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, para responder pela Coordenadoria Técnica e de Informações (CTEI), da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento desta Secretaria de Estado, no período de 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024, em substituição ao titular Tarcísio Akihito Adachi, matrícula nº 16469030, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, (NUP 77.013.502-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA DE ARRUDA PINTO, matrícula n. 417371021, como responsável pelo envio das Peças Obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, nas contratações efetivadas pela Secretaria de Estado de Administração em face do controle posterior e gerenciamento de atos, em atendimento a Resolução do TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, sendo que, no impedimento do responsável, assume a função o servidor DANIEL RIBEIRO SILVA, matrícula nº 502747021, a contar de 23 de setembro de 2024, ficando revogada a Resolução "P" SAD nº 276, de 1º de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.434, de 6 de março de 2024 (NUP: 77.013.343-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 607, de 8 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.552, de 10 de julho de 2024, que autorizou a cedência da servidora SOLANGE SOUZA RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 60378021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.067.679-2024):

ONDE CONSTA: "...Período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024...".

PASSE A CONSTAR: "...Período de 4 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

No Decreto "P" nº 670, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.565, de 24 de julho de 2024, na parte que revogou a cedência do servidor GONÇALO RONDON DE CAMPOS, matrícula nº 422644021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.052.133-2024):

ONDE CONSTA: "...a contar de 28 de julho de 2024 ...".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 5 de julho de 2024 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital nº 63/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.642, de 14 de outubro de 2024, que divulga a relação nominal dos servidores integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção por merecimento, foi feita a seguinte apostila (NUP: 31.164.549-2024):

ONDE CONSTA:

Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do triênio
74085022	Lucenir Almeida Goncalves de Menezes	A	01/03/2000	7792	95,67

PASSE A CONSTAR:

Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do triênio
74085022	Lucenir Almeida Goncalves de Menezes	A	01/03/2000	2810	95,67

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 576, de 13 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.493, de 17 de maio de 2024, que autorizou a servidora WANESSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA, matrícula nº 6786028, a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.047.264-2024):

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação, ...".

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 7 de junho de 2024, ...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.600, de 2 de setembro de 2024, página 122.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.277, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.523, de 31 de outubro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor DULCIDIO MARTINS ZANDONA, matrícula n. 50342021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.026.560-2017).

ONDE CONSTA:

" b) ..., no período de 5 de agosto de 1993 a 29 de novembro de 1994."

PASSE A CONSTAR:

" b) ..., no período de 21 de novembro de 1994 a 25 de maio de 2000."

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 61/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico computado até 31 de dezembro de 2023, para efeito de Promoção Funcional, por merecimento, considerando a média resultante das notas dos CICLOS-PGDI de 2021, 2022 e 2023, com fulcro no art. 11 do Decreto nº 11.898, de 11 de junho de 2005.

Nos casos de omissões de nome e/ou incorreções no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Coordenadoria de Administração/Semadesc (NUP: 83.043.956-2024):

Cargo/Função: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício dias	Média do triênio	Classificação
18155023	Juçara Gois Pais	G	12/11/2020	1.144	99,29	1ª

Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício dias	Média do triênio	Classificação
29832024	Claudio Guedes de Sá Earp	F	27/09/2022	460	97,16	1ª
98770024	Fernando Luiz Nascimento	G	27/09/2022	460	96,36	2ª
115019023	Hermes Vieira Borges	F	27/09/2022	460	92,28	3ª

8825023	Nilza Emilia de Carvalho Jurgielewicz	G	27/09/2022	460	91,72	4º
117088024	Marco Antonio Freitas Nantes	F	18/02/2020	1.412	89,42	5º
96805023	Eduardo Machado Corrêa	F	27/09/2022	460	87,38	6º

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ciência,
Tecnologia e Inovação.

EDITAL Nº 62/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional por merecimento, exercício 2024, na carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 4º, §1º e anexo VI, da Lei nº 5.812, de 16 de dezembro de 2021 (NUP.: 83.043.956-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO EDITAL Nº 62/2024.

Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro previsto = 50			Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 40	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 50	0	-	0
B	Até 50	Até 25	0	Até 25	0
C	Até 45	Até 22	0	Até 22	0
D	Até 40	Até 20	0	Até 20	0
E	Até 35	Até 17	0	Até 17	0
F	Até 30	Até 15	4	Até 11	0
G	Até 25	Até 12	3	Até 9	1
H	Até 15	Até 7	3	Até 4	0

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Atividades Socioeconômicas

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 59	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 60	0	-	0
B	Até 50	Até 30	0	Até 30	0
C	Até 45	Até 27	0	Até 27	0
D	Até 40	Até 24	0	Até 24	0
E	Até 35	Até 21	0	Até 21	0
F	Até 30	Até 18	0	Até 18	0
G	Até 25	Até 15	0	Até 15	0
H	Até 15	Até 9	1	Até 8	0

Cargo/Função: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro previsto = 52			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 51	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 52	0	-	0
B	Até 50	Até 26	0	Até 26	0
C	Até 45	Até 23	0	Até 23	0
D	Até 40	Até 20	0	Até 20	0
E	Até 35	Até 18	0	Até 18	0
F	Até 30	Até 15	0	Até 15	0
G	Até 25	Até 13	1	Até 12	0
H	Até 15	Até 8	0	Até 8	1

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 266, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR **Ciro Guerra Del Barco**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 14329022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica Residual III de Entidades Públicas - CJUR/RESIDUAL III (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO), sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular **Sydney Aguilera**, matrícula n. 52239023, no período de 14 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024, nos termos do art. 12, inciso V, "a", da Lei n. 6.179, de 21 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 267, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Servidor **Moisés André Matias**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 500243022, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença - PCS da Procuradoria-Geral do Estado, 8 dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, no período de 7 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 268, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a **Ana Ligia De Paula Zanin**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 498996021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, no período de 12 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2024, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.855, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.077.780-2024 – CODIF/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
125703021	ANDREA PATRICIA VERA DORVAL LEGUIZAMON	III	IV	17/8/2024
113935022	APARECIDA SOUZA CRUZ	III	IV	20/8/2024
72135021	AUXILIADORA DA SILVA BENANTE	IV	V	15/8/2024
95358022	CLEIDE APARECIDA DA SILVA VILHALVA	IV	V	16/8/2024
82252021	ELENIR TERESINHA JANDREY	IV	V	13/8/2024
89072021	GILBERTO FLORENCIO DA SILVA	IV	V	15/8/2024
90978021	JANETE ROCHA VANDERLEI	IV	V	17/8/2024
133099021	JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA	IV	V	15/8/2024
118611021	JONE FRANCELINO	IV	V	20/8/2024
123404021	JOSE ROBERTO PORTELA LIMA	IV	V	13/8/2024
121736021	KEILA DA SILVA GONÇALVES	IV	V	24/8/2024
94355021	KEMMER JORGE GOMES DA SILVA	IV	V	15/8/2024
424551021	LUCIANA DOS SANTOS	II	III	8/8/2024
118284021	LUCIANA SOARES DA SILVA LIMA	IV	V	6/8/2024
40114021	LUCIVAL CABRAL DE DEUS	IV	V	7/8/2024
424577021	MARA CELMA SPINOZA DA SILVA	II	III	3/8/2024
80324021	MARCIA ALVES DA SILVA	V	VI	6/8/2024
82714021	MARCIA FERNANDES DIAS	V	VI	8/8/2024
108528021	MARCIA LOURENÇO MACHADO CAMARGO	IV	V	20/8/2024

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.642, 14 de outubro de 2024, páginas 96 e 97.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.804, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas/MS, a partir de 26 de setembro a 10 de outubro de 2024, em substituição à servidora Joana Darc Alves Palhota, matrícula n. 46924021, que se encontra em licença médica, no período das férias do Diretor Adjunto, servidor Edivaldo Neri Gomes, matrícula n. 87372021 (NUP: 29.076.669-2024- COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.643, 15 de outubro de 2024, página 300.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.846, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora RENATA REGINA PEREIRA, matrículas n. 124771021 e n. 124771022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com validade a partir de 6 de maio de 2024 (NUP: 29.039.581-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Matrículas	C/H	Turnos
124771021	20	matutino
124771022	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.856, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, RÔMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197028, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e JEFERSON RODRIGUES VIEIRA, matrícula n. 508023021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.077.772-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/068941/2024	056/2024	CHAMINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.857, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 78493021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e a servidora PATRICIA BARBOSA GATTS, matrícula n. 123634030, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, com validade a partir da data de publicação, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de monitoramento, para atender o Órgão Central, Órgãos Seccionados e Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme processo administrativo abaixo relacionado, ficando revogada a designação do servidor RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e MARCOS ANTONIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED N. 741, de 30 de março de 2022 (NUP: 29.077.774-2024 – SUAD/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/015619/2022	029/2022	Consórcio – SEIMS: IIN Tecnologias LTDA; LS Informática e Telecomunicações LTDA e SASI Comunicação Ágil LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.858, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 78493021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e a servidora PATRICIA BARBOSA GATTS, matrícula n. 123634030, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, com validade a partir da data de publicação, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança com monitoramento, para atender a demanda das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme processo administrativo abaixo relacionado, ficando revogada a designação do servidor MARCOS ANTONIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, ratificando-se todos os demais termos da Resolução “P” SED N. 2.650, de 3 de outubro de 2022 (NUP: 29.077.774-2024 – SUAD/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/068379/2022	123/2022	Consórcio – SEIMS: IIN TECNOLOGIAS LTDA E SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.859, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIVALDO ANTONIO, matrícula n. 131215022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda/MS, a partir de 17 de outubro de 2024, em conformidade com artigo 38-A, da Lei 5.466, de 18 de dezembro de 2019, na redação dada pela Lei 6.209 de 3 de abril de 2024 (NUP n. 29.077.691-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.860, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUCAS FLORENTIN AGUILLERA, matrículas n. 133901026 e n. 133901028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a partir de 7 de outubro de 2024 (NUP: 29.076.289-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.861, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a partir das datas abaixo indicadas (NUP: 29.077.432-2024 – UNICOP/SED/2024).

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Processo
LEONI GALLE SILVA	49162023	RES."P" SED N. 513, de 20 de março de 2024, publicada no D.O 11.445 de 21 de março de 2024, página 242.	EE 13 de Maio	Deodápolis	20/9/2024	29.075.442-2024
DORISLEY VIEIRA NOGUEIRA DE JESUS	60929021	RES."P" SED N.794, de 10 de abril de 2024, publicada no D.O 11.463 de 11 de abril de 2024, página 113.	EE. Odete Ignêz Resstel Villas Boas	Nioaque	1º/10/2024	29.075.291-2024

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.862, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 2.656, de 4 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.959, de 5 de outubro de 2022, página 132, que designa os servidores MARCOS ANTONIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança com monitoramento, por duplicidade (NUP: 29.077.774-2024 – SUAD/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/030.878/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato 311/2024 – Identificador 26128 – 4FR Assessoria e Serviços Ltda – Pharmadoor, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, que tem por objeto a aquisição de medicamento – ação judicial, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO 27/002.152/2020

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando a contratação de pessoa física, para atuar na prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação, na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAÚDE Brasil Redes decorrente do Edital de Credenciamento n. 0002/2020, com efeitos a contar da assinatura do contrato abaixo mencionado:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Rosangela Rodrigues Dobbro	504324022
SUBSTITUTO	Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	115272022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Euder Alexandre Nunes	114975022
SUBSTITUTO	Vinicius Fernandes da Silva	512613021

CONTRATO N.	CONTRATADO/CREDENCIADO
268/2024 Id. 25810	Carla Graciliano Arguello Nunes
269/2024 Id. 25811	Emanuelle Roberta da Silva Aquino
270/2024 Id. 25812	Lauren Zogbi Pereira de Paula
271/2024 Id. 25813	Letícia Bernardes Cunha
272/2024 Id. 25830	Letícia Meinberg Cheade
273/2024 Id. 25815	Maisse Fernandes de Oliveira Rotta
274/2024 Id. 25816	Sérgio Luiz Simões Bevilacqua
275/2024 Id. 25817	Thais Regina Daltoé Inglez
276/2024 Id. 25818	Márcia Rodrigues Gorisch

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 648, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa **o servidor abaixo relacionado**, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

NOME	RES. "P"	D.O.	DATA DA PUBL.	PÁG.	MUNICÍPIO
Lorhan Antero Leite de Souza	Res. 213	11.476	25/04/2024	161	Campo Grande/MS

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 647, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/005.838/2024
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	
Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Zuleika da Silva Gonçalves	482058022	Gestão e Assistente	81/005.838/2024
Substituto: Caroline Martins Moraes	20610021	Assistente de Ações Sociais	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 170, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o § 5º, do art. 2º, do Decreto n. 13.692, de 19 de julho de 2013, com redação dada pelo Decreto n. 15.504, de 25 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR os membros representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 066, de 1º de março de 2023, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução, conforme especificação constante do quadro, ficando revogada nesta parte a Resolução "P" SEMADESC n. 038, de 7 de março de 2024:

MEMBROS DESIGNADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Janes Bernardino Honório Lyrio, Titular Rafael Nunes Gratão, 1º suplente Leonardo Leite de Barros, 2º suplente	Associação Brasileira de Produtores Orgânicos (ABPO)	Eduardo Affonso Santa Lucci Cruzetta, titular Silvio Balduino, 1º suplente Leonardo Leite de Barros, 2º suplente

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 172, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 113/2024, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/043.188/2024, com efeitos a contar da data de publicação.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798027	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Esp. e Assessoramento Matrícula: 31231026
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 508797021	THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 496436022

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 172, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

CIÊNCIA dos servidores designados como Fiscal e Gestor do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2024.

VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento
Matrícula: 433798027

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: Direção Gerencial Esp. e Assessoramento
Matrícula: 31231026

KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 508797021

THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
Matrícula: 496436022

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO “P” SEILOG N. 77, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o servidor JAIME DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR, ocupante do cargo comissionado de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para desempenhar a função de Superintendente de Administração, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração da entidade vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 07 de outubro de 2024.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC N.74, 15 de outubro de 2024.

Designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de Termo de Cooperação Técnica ser formalizado com a Secretaria de Estado de Cidadania - SEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e conforme o disposto nos arts. 104 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais, para acompanhar a execução do Termo de Cooperação Técnica N.03/SEC//2024 (Processo nº 87.001.560-2024), a contar da assinatura do referido instrumento, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania - SEC:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Irineia Lina Cesario	54541021.2
Josias Jordão Ramires	503574022
Rosaldo de Albuquerque	92910024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC N.75, 15 de outubro de 2024.

Designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de Termo de Cooperação Técnica ser formalizado com a Secretaria de Estado de Cidadania - SEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e conforme o disposto nos arts. 104 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais, para acompanhar a execução do Termo de Cooperação Técnica N.04/SEC//2024 (Processo nº 87.001.478-2024), a contar da assinatura do referido instrumento, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania - SEC:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Marcia Cristaldo da Costa	812932021
Elizandra Leon Elias	133906024
Domenica Nobre de Jesus	97613022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 516– de 08 de outubro de 2024.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 516 – de 08 de outubro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
1398024	LELIANE SANTOS DA COSTA	ASSESSOR IV	31.255.450-2024	28/11/2024 A 26/01/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 520 – de 14 de setembro de 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2024

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 14 de outubro de 2024

ARY CARLOS BARBOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 520 – de 14 de outubro de 2024

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
87075023	Dulcilene Mendonça de Brito	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28/09/2024 A 05/10/2024	31.247.383-2024	SOGRO

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 521– de 15 de outubro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 521 – de 15 de outubro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
485152022	DANIELA MIYUKI SHISHIDO OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	31.256.047-2024	27/11/2024 A 25/01/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 522 - de 10 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA Pública, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017 e parágrafo 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº508/2024, de 03 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.637, de 07 de outubro de 2024, na parte referente aos servidores **Júlio Sérgio dos Santos de Souza**, matrícula 97628023, **Cristiano Mello Monteiro**, matrícula 98323024 e **Mauro Souza Araújo**, matrícula 72354023 (Processo n. 31.251.765-2024)

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DE SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 508/2024** de 03 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.637, de 07 de outubro de 2024, **na parte** referente aos servidores **Izaías de Castro Moreira Lima**, matrícula 98933025, **José Carlos Carneiro de Almeida**, matrícula 75896024, **José Lindomar Galindo Scoca**, matrícula 87649025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Nível IV ... "

PASSE A CONSTAR: "... Nível V ..."

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 036/DGP/DGP-4/PMMS DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM** – prontuário nº 94750021, RG nº 0786825 SEJUSP, CPF nº 652.384.781-00, nascido em 25/11/1974, natural de Cedro - CE, filho de Francisco Estevam Da Silva e Maria Gisalda Vieira Estevam, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 07/09/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2024 4 00353 021 0132613 71, expedida pelo 2º Ofício De Notas E 1º Circunscrição De Registro Civil – RICARDO KLING DONINI – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 19/09/2024. (Solução do processo 31.256.996-2024).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
COMANDANTE - GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; resolve:

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **WILLIAN DE JESUS COSTA**, Mat 490527021, conforme Solução em Recurso de PAD n. 001- Gab Cmt G/ PAD/2024, publicado no BCG n. 157, de 4 de setembro de 2024, com fulcro no Art 111, da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 c/c Art 23 do Decreto n. 1.260, de 2 de outubro de 1981.

(Solução ao Processo n. 15.018.860-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.083, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a SD QPPM **PAULO DAVID PAWLOWSKY**, Mat. 484408021, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), com efeitos a contar de 14 de outubro de 2024.

(Solução ao Processo nº 31.244.878-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.084, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sd QPPM	458797021	ROBSON SANTI DA SILVA	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	Cmdo G / DGPL / Campo Grande – MS
Sd QPPM	392555021	BRUNA GUTERRES MOREL	Cmdo G / DGPL / Campo Grande – MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS

(solução ao Processo n. 31.256.163-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.085, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten QPPM	111314021	RONERVALDO BARBOSA MANCILHA	1º BPMA / CPamb / Campo Grande - MS	BPM Tran / CPM / Campo Grande-MS
3º Sgt QPPM	425365021	HENRIQUE LEMES DA COSTA	Cmdo G / Aj-Geral / Campo Grande-MS	CPAmb / Campo Grande - MS
3º Sgt QPPM	33672022	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	Cmdo G / Dop / Copom / Campo Grande - MS	Cmdo G / DRSP / Campo Grande-MS
CB QPPM	116818021	MARCIO ANTONIO LOPES	5ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS	Cmdo G / DGPL / Campo Grande-MS
CB QPPM	90600021	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	Cmdo G / Dop / Copom / Campo Grande - MS	Cmdo G/Aj-Geral (FAF) / Campo Grande - MS
CB QPPM	360724021	MARCELO GOES DOS SANTOS	Cmdo G / Aj-Geral/ Campo Grande-MS	CPAmb / Campo Grande - MS
SD QPPM	509335021	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	BPMTran/CPM/Campo Grande-MS	CPAmb/ Campo Grande - MS
SD QPPM	501917021	LUANA DA SILVA BARBOSA	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	Cmdo G / Aj-Geral(FAF)/ Campo Grande - MS

(solução ao Processo n. 31.260.282-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.086, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 2º Sgt QPPM **CLEBER ELIVAN SIQUEIRA DA SILVA**, Mat. 100464021, do **15º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **9 de setembro de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 57/JISO/2024, 104/JISO/2024 e 123/ JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.256.009-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.087, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Mat. 109123021, do **EMG / PM-5**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n.

3.545, de 17 Jul 08, **no período de 16 de outubro de 2024 a 10 de setembro de 2026**, devendo apresentar-se na sua OPM de lotação, pronto para o serviço em **11 de setembro de 2026** (Solução ao Processo nº 31.176.025-2024).

CAMPO GRANDE- MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1.088, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, Mat. 109123021, do EMG / PM-5**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “c”, item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período 16 de outubro de 2024 a 10 de setembro de 2026**.
(Solução ao Processo nº 31.176.025-2024).

CAMPO GRANDE- MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1.089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **10ª CIPM**, agregados conforme Diário Oficial n. 11.326, de 23 de novembro de 2023, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 9 de setembro de 2024**, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome
2º Sgt QPPM	120070021	CIRO JORGE DA SILVA
3º Sgt QPPM	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE

(Solução ao Processo n. 31.229.253-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1.090, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I da Portaria “P” n. 063/DEIP/PMMS, de 8 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.640, de 10 de outubro de 2024, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve:

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 7 de outubro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, a candidata abaixo relacionada, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

Inscrição	Nome
945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA “P” AEM/MS Nº 122, 15 de outubro de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto “P” Nº 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria Nº 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 16/2024, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS** e a empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos Coletores de dados para atender a demanda da área técnica da AEM/MS INMETRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

GESTOR

Nome: LEONARDO DE FREITAS LAMBLEM
Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Matrícula: 127992021

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: JHONNY CRISTALDO DE OLIVEIRA
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13
Matrícula: 352346022

FISCAL

Nome: BRUNO CESAR GONÇALVES DE TOLEDO
Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO
Matrícula: 486397021

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: GILSIANE DE PAZ SANTIAGO
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
Matrícula: 10574021

Campo Grande MS, 15 de outubro de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEMS N. 92, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 17 da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

NOMEAR, LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, da Agência Estadual de Regulação dos

Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 942, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222, e os policiais penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 477, de 14 de junho de 2024, publicada na página 169 do Diário Oficial nº 11.522, de 17/06/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/058.716/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 943, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222, e o policial penal, e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 478, de 14 de junho de 2024, publicada na página 169 do Diário Oficial nº 11.522, de 17/06/2024, no interesse da Sindicância nº 31/058.721/2023, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 944, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EMANUEL HENRIQUE DE LIMA**, matrícula n. 491674023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/24 a 23/10/24** em substituição ao titular **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula n. 313473022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 945, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DULCE HENZEL FERREIRA**, matrícula nº. 495103022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/10/2024 a 05/11/2024**, em substituição ao titular **ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº. 476871022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 946, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PLINIO MARCOS MULLER LOPES**, matrícula nº 468340022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 28/10/2024**, em substituição ao titular **LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA**, matrícula nº 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 14 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 947, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 28/10/2024**, durante o impedimento do titular **PLINIO MARCOS MULLER LOPES**, matrícula n. 468340022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 14 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 948, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL**, matrícula n. 476904021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/10/2024 a 30/10/2024**, em

substituição ao titular **LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO**, matrícula n. 472882023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 14 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31/056.039/2021

ASSUNTO: Requer Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o Pedido de Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. 95254021, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, **com validade a contar de 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2027**, conforme aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 37.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0799, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDI ELIANE MARIN, matrícula n. 10062021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055455/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0800, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELOIDES BATISTA, matrícula n. 74283021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/026017/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0801, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HELCIO MACEDO GLAGAU, matrícula n. 22373022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/005337/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0802, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE HUMBERTO PORTILHO, matrícula n. 45377021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048552/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0803, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NORMA LEILA DA SILVA FOLINI, matrícula n. 80574021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002477/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0804, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SINESIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 45494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043012/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0805, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANETE BARBOSA MARTINS, na condição de Cônjuge de JOSINO LEIRIA MARTINS, matrícula n. 103412024, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50043, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de agosto de 2024 (Processo n. 77/012769/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0806, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONIO KATSUMATA, na condição de Cônjuge de ANTONIA ALEXANDRE KATSUMATA, matrícula n. 50188021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 5, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de julho de 2024 (Processo n. 77/012173/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0807, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CÉLIA MARIA VIEIRA AVALOS, na condição de Cônjuge de GILSON DEMETRIO AVALOS, matrícula n. 37301021, que detinha o cargo de Professor, classe D4, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de maio de 2024 (Processo n. 77/009729/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0808, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RAPHAELA PAULINA DA SILVA, na condição de Filha de JOANA FATIMA PAULINA DA SILVA, matrícula n. 77768021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso III, todos

da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de julho de 2024 (Processo n. 29/055827/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005212/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA PAULA TRIBESSE PATRICIO DARGEL, matrícula n. 70632021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.228/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008068/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DEVANIR FRANCISCO, matrícula n. 84849022, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 22 de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.273/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007742/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDENILSON ALESSANDRO MARQUES, matrícula n. 6662023, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 15 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.193/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/055781/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELOISA MARIA ZAGO, matrícula n. 88081023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 09 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.307/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006082/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLENE APARECIDA FREITAS ALVES, matrícula n. 358579021, na condição de Pensionista, a contar de 05 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.226/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010207/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAQUEL DA SILVA SANTOS FERREIRA, matrícula n. 32182022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.154/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010007/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WANILZA ROHOD LINO, matrícula n. 68498021, na condição de Pensionista, a contar de 02 de julho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.159/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013933/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERALDO DIAS BRITO, matrícula n. 14480022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.726/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012236/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO MARTINS, matrícula n. 15622021, aposentado no cargo de Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.753/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012746/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEA ISAIAS FAZIONI, matrícula n. 10258022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.745/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013617/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELDA CRISTIANNE

SITORSKI, matrícula n. 61435028, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.742/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010302/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RODRIGO SILVEIRA PELLEGRINI, matrícula n. 367025021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.737/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012368/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA TEREZINHA CANCELLI OLIVEIRA, matrícula n. 46645023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.752/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003164/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA BRUM DE MATTOS SACCO, matrícula n. 25256021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.744/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009642/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON COSTA MENDES, matrícula n. 24617023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.756/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012159/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTONIO LOPES CORREA, matrícula n. 376022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.661/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012614/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EVANILDE ABAD FERNANDES BARBOSA, matrícula n. 20841022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.608/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011064/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NEUSA MANTOVANIS OLIVEIRA, matrícula n. 39054023, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.673/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013229/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SONIA MARIA MORAES CHAVES, matrícula n. 50229022, aposentado no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.656/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012754/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VALDECIR DA SILVA BARROS, matrícula n. 112492023, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.692/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013066/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por ILDA GARCIA PRADO, matrícula n. 30861021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.755/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013518/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA "EX OFFICIO", impetrado por ADAUTO GARCIA, matrícula n. 69513021, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.680/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0729, de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.619, de 19 de setembro de 2024, página n. 223, referente a pensão por morte concedida a CLEUSA SUELI GIMENEZ DE PAULO, na condição de Genitora de JOÃO MENDES SILVA JUNIOR, matrícula 49482021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009728/2024):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 77/009513/2024) ..."
PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 77/009728/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Portaria "P" AGRAER N. 431 de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.614, de 16 de setembro de 2024, página 137, a servidora ALDA MARIA CAMPOS REBELLO, matrícula n. 21564021, ocupante do cargo auxiliar de escritório II, empregada público CLT, do quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no Escritório da AGRAER do município Pedro Gomes, com validade a contar de 16 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 349, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA, matrícula 115624021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Controle e Operações desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 14/10/2024 a 28/10/2024, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCO AURELIO GUIMARAES, matrícula 37316021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 350, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora AMANDA SERRADO DE ALMEIDA, matrícula 469831021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 14/10/2024 a 23/10/2024, em substituição ao titular LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO, matrícula 303264021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 351, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JOANNE DE PAULA ALMEIDA PEREIRA, matrícula 25066021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 21/10/2024 a 04/11/2024, em substituição a titular CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI, matrícula 86096021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor Presidente – em exercício

PORTARIA "P" IAGRO N.352, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora VANUSA QUISSADA GIMENEZ, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 124384021, lotada na Escritório Local de COXIM/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 11/11/2024 a 9/1/2024, com fundamento na Lei Federal n. 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual n. 3.855, de 30 de março de 2010.
(Processo n. 83.048474/2024).

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor Presidente – em exercício

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostila a PORTARIA "P" IAGRO N. 336, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.637 de 07 de outubro de 2024, página 267.

Onde consta: "...no período 14/10/2024 à 29/10/2024...";

Passe a constar: "...no período 14/10/2024 à 28/10/2024...";

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2024.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor-Presidente– em exercício

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 581 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Diego da Silva Nantes, matrícula nº 19138023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Angélica, com validade a contar de 14 de outubro de 2024. (NUP: 31.258.298-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1085/2024, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1188/2024, Processo** 85/011.240/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Pé de Verso LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.424.840/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 164/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1.864/2024, processo nº 85/010.247/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	titular	65926030
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	suplente	430541022

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.056, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Paternidade para o servidor **EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES**, matrícula 504757021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09), lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.148, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 13/10/2024 a 17/10/2024.

Campo Grande, 14 de outubro de 2024.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" FUNDTUR N.057, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, para o servidor **ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 63051022, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 10/10/2024 a 08/11/2024, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 14 de outubro de 2024.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.523, de 18/06/2024, página 242.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 828, de 17 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/048459/2024.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ULISSES SIMON DA SILVEIRA, matrícula nº. 62753022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, para fins de regularização funcional, com fulcro no inciso I do art. 82, da lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111, da lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 822 (oitocentos e vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 28/02/1992 a 29/05/1994, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção, símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;

b) 731 (setecentos e trinta e um) dias, correspondentes ao período de 30/05/1994 a 29/05/1996, do cargo de Docente de Ensino Superior, por meio de Contrato por Tempo Determinado, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

c) 730 (setecentos e trinta) dias, correspondentes ao período de 30/05/1996 a 29/05/1998, do cargo de Docente de Ensino Superior, por meio de Contrato por Tempo Determinado, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício.

PORTARIA “P”/UEMS nº 1496, de 15 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/065334/2024.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora ANDREA NATALIA DA SILVA, matrícula nº. 59737024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82, da lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111, da lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 1310 (um mil e trezentos e dez) dias, no período de 25/06/1990 a 24/01/1994, do cargo de Agente Administrativo, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

b) 491 (quatrocentos e noventa e um) dias, no período de 25/01/1996 a 29/05/1997, do cargo de Agente Administrativo, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

c) 29 (vinte e nove) dias, no período de 30/05/1997 a 27/06/1997, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

d) 7 (sete) dias, no período de 28/06/1997 a 04/07/1997, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

e) 1 (um) dia, no período de 05/07/1997 a 05/07/1997, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1497, de 15 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, da servidora abaixo relacionada:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Fernanda Cristina Silva Ribeiro 491191021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29.068.971-2024	15/10/2024

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1498, de 15 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/056159/2024.

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como membro na COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1321, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.601, de 03 de setembro de 2024, a página 213 e republicada no Diário Oficial nº 11.603 de 04 de setembro de 2024 a página 368, a partir da data de publicação. Fica facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Nome Matrícula	Cargo Classe/ Nível/ Código	Função
Rosielen Augusto Patussi 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/II/60097	Membro

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1499, de 15 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/056159/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em **caráter temporário**, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do Nível	Para o Nível	Código	A partir de	Processo nº.
-----------------------------------	----------	--------------	--------	-------------	--------------

Luiz Oreste Cauz 105890021 Professor de Ensino Superior	III	IV	60082	03/10/2024	29.076.008.2024
---	-----	----	-------	------------	-----------------

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1500, de 15 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/056159/2024.

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025, para fins de Capacitação em Pós-doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Department of Social Sciences Anthropolopgy and Development, na University of Namibia, em Windhoek/Namíbia, conforme Resoluções conjuntas COUNI/CEPE-UEMS nº 048 e 049, de 19 de novembro de 2009, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Daniel Pícaro Carlos 433992021	Professor de Ensino Superior	V 60082

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1501, de 15 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANDREIA MARIA ANTUNES STEFFEN, matrícula nº. 63604027, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A1, nível I, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de outubro de 2024, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 15.019.001-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1502, 15 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/056159/2024.

RESOLVE:

Anular, por necessidade de serviço, a Portaria "P"/UEMS nº. 1398, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.621, de 20 de setembro de 2024, às páginas 227-231, na parte que autorizou o gozo de

férias regulamentares, no período de 14 a 23 de outubro de 2024, a servidora CAMILA LALUCCI BRAGA, matrícula nº. 129711021 (Processo nº. 29.077.829-2024).

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1503, de 15 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 13 de novembro de 2024, a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1314, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 10.601 de 03 de setembro de 2024, a página 211, que concedeu a REGINA LITZ LAMBLEM, matrícula nº. 125183021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prorrogação por 60 dias de licença maternidade com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/046015/2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor-UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 113, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: Marielle Giordano Sadalla Ferraz, matrícula nº 90089021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; Delson Sandim Afonso, matrícula nº 90392021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental e Amanda Guimaraes Vieira, matrícula nº 497732023, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial para análise e apuração dos fatos descritos no Processo nº 83/033.456/2023, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 98, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor ARMANDO HARUKI MATSUMOTO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 62088022, para responder e substituir LETÍCIA BARROS PINTO, Prontuário nº 473140023, Gerente de Contabilidade e Finanças - CCA-12, por motivo de férias da servidora, no período de 14 a 23 de outubro de 2024.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024

Paulo Salvatore Ponzini

Vice-Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA "V" Nº 42/2024-CGDP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Ana Carla de Almeida Braiani	Campo Grande	27/09/2024
Beatriz Niz Fernandes Goes	Aquidauana	05/07/2024
Laura Cristina dos Santos Monteiro de Souza	Corumbá	07/03/2024
Leticia Mantovani Benevides	Aquidauana	27/03/2024
Maria Luisa Lütz Campos Pinheiro	Corumbá	16/08/2024
Osmacio Thauan Chaves Vicente	Dourados	28/09/2024

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 43/2024-CGDP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Áquila Vitória Almeida Gadioli	Corumbá	19/08/2024

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

Atos de Licitação**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2024**

Processo SEI n. 22.0.000003219-4

Contrato n. 017/DPGE/2022

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e JD Aluguéis - Administradora de Bens, representada por Terra Assessoria Imobiliária LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração de valor do Contrato n. 017/DPGE/2022, que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Rua Firmino Vieira de Matos, 1297, Vila Progresso, imóvel matriculado sob o n. 109.763, do Livro n. 2, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Dourados - MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública Estadual.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 017/DPGE/2022, por mais 24 (vinte e quatro meses) meses, com início em 26/09/2024 e término em 25/09/2026.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 4.2, "in fine" e 5.2, das cláusulas quarta e quinta, respectivamente.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2024 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 017/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e P/P Luan Augusto Ramos, representando Rodrigo Boschetti Medeiros pela Contratada.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/000362/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

UASG GERENCIADOR: 926.605

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, conforme as quantidades, características e especificações descritas no termo de referência, para atender a demanda projetada pela Instituição.

Às 16:06 horas do dia 14 de outubro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dra. LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/000362/2024, Pregão nº 90019/2024.**

HOMOLOGAÇÃO						
GRUPO (LOTE) 1 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ n. 47.944.342/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
01	Almofada para carimbo, tinta cor azul.	926.605	UNID	15	MasterPrint	4,30
02	Almofada para carimbo, tinta cor preta.	926.605	UNID	15	MasterPrint	4,30
03	Bloco de lembrete - dimensões: 38 mm x 50 mm.	926.605	UNID	500	Tris Neon	3,15
04	Bloco de lembrete - dimensões: 76 mm x 76 mm.	926.605	UNID	700	Tris Amarelo	1,80
05	Cola branca	926.605	UNID	1.100	Frama	0,98
06	Cola em bastão	926.605	UNID	700	Leoleo	0,75
07	Estilete - tipo estreito	926.605	UNID	150	Masterprint	0,85
08	Estilete - tipo largo	926.605	UNID	150	Masterprint	1,38
09	Fita para empacotamento cor marrom	926.605	UNID	500	Koretech	2,02
10	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mmx50m	926.605	UNID	300	Koretech	0,73
11	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mmx45m	926.605	UNID	800	Koretech	2,80
12	Marcador de páginas	926.605	UNID	600	Leoleo	6,03
13	Molha-dedo	926.605	UNID	36	Radex	2,18
14	Apontador de lápis	926.605	UNID	300	Masterprint	0,18
15	Borracha branca	926.605	UNID	1.000	Redbor	0,23
GRUPO (LOTE) 2 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL – CNPJ n. 36.804.979/0001-06.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$

16	Bandeja expediente	926.605	UNID	150	Acrimete	24,00
17	Régua 30 cm	926.605	UNID	700	Wlleu	1,25
18	Porta clips	926.605	UNID	100	Waleu	8,20
19	Prancheta portátil	926.605	UNID	100	Carbrink	13,00
20	Organizador de mesa conjugado	926.605	UNID	300	Waleu	15,00
21	Caixa Organizadora com Tampa - 30 litros	926.605	UNID	20	Sanremo	48,00
22	Caixa Organizadora com Tampa - 60 litros	926.605	UNID	20	Sanremo	70,26
23	Cesto para papéis	926.605	UNID	700	JSN	19,50

GRUPO (LOTE) 3 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEVencedor: **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ n. **47.944.342/0001-23**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
24	Livro ata	926.605	UNID	250	Tilibra	8,15
25	Livro de protocolo	926.605	UNID	05	Tilibra	7,10
26	Caixa arquivo morto	926.605	UNID	1100	São Carlos	2,45
27	Pasta AZ Ofício	926.605	UNID	450	Frama	11,20

GRUPO (LOTE) 4 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEVencedor: **GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA** – CNPJ n. **45.175.426/0001-14**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
28	Tesoura	926.605	UNID.	500	Onda	8,99
29	Clips - n. 1/0	926.605	CAIXA	1.000	Bacchi	2,24
30	Clips - n. 4/0	926.605	CAIXA	1.000	Bacchi	1,99
31	Clips - n. 8/0	926.605	CAIXA	1.000	Bacchi	4,00
32	Colchete número 07	926.605	CAIXA	35	Bacchi	13,04
33	Colchete número 10	926.605	CAIXA	35	Bacchi	11,48
34	Colchete número 15	926.605	CAIXA	35	Bacchi	13,26
35	Elástico de latex	926.605	CAIXA	150	Mammut	3,50
36	Extrator de grampos, tipo espátula	926.605	UNID.	600	Onda	1,89
37	Grampeador semi-industrial	926.605	UNID.	20	Onda	110,00
38	Grampeador de mesa em metal	926.605	UNID.	600	Onda	17,00
39	Grampo 23/24	926.605	CAIXA	15	Onda	19,39
40	Grampo 23/6	926.605	CAIXA	25	Onda	20,95
41	Grampo 26/6	926.605	CAIXA	600	Onda	7,00
42	Grampo 9/10	926.605	CAIXA	25	Onda	19,70
43	Grampo trilho	926.605	CAIXA	15	Onda	21,00
44	Perfurador em aço	926.605	UNID.	50	Masterprint	42,00
45	Perfurador semi-industrial	926.605	UNID.	05	Masterprint	90,00

GRUPO (LOTE) 5 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEVencedor: **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ n. **47.944.342/0001-23**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
46	Caneta esferográfica azul;	926.605	UNID.	7.500	Compactor	0,65
47	Caneta esferográfica preta;	926.605	UNID.	6.500	Compactor	0,65
48	Caneta hidrográfica azul	926.605	UNID.	60	Compactor	1,95
49	Caneta hidrográfica verde	926.605	UNID.	60	Compactor	1,95
50	Caneta hidrográfica vermelha	926.605	UNID.	60	Compactor	1,95
51	Caneta hidrográfica preta	926.605	UNID.	60	Compactor	1,95
52	Caneta marca texto amarelo	926.605	UNID.	1.600	Maxprint	0,70

53	Caneta marca texto azul	926.605	UNID.	700	Maxprint	0,70
54	Caneta marca texto laranja	926.605	UNID.	500	Maxprint	0,70
55	Caneta marca texto rosa	926.605	UNID.	500	Maxprint	0,70
56	Caneta marca texto verde	926.605	UNID.	600	Maxprint	0,70
57	Lápis preto sextavado com borracha	926.605	UNID.	1.000	Bazze	0,38
58	Lápis preto sextavado sem borracha	926.605	UNID.	1.200	Leoleo	0,23
59	Pincel atômico 1100p - preta	926.605	UNID.	30	Masterprint	1,44
60	Pincel atômico 1100p - vermelha	926.605	UNID.	30	Masterprint	1,43
61	Calculadora de mesa	926.605	UNID.	60	Leoleo	18,07

GRUPO (LOTE) 6 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME

Vencedor: **MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL** – CNPJ n. **36.804.979/0001-06**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
62	Pasta dobrada em papelão - amarela	926.605	UNID.	100	Frama	1,60
63	Pasta dobrada em papelão - branca	926.605	UNID.	100	Frama	1,60
64	Pasta dobrada em papelão - laranjada	926.605	UNID.	100	Frama	1,60
65	Pasta dobrada em papelão - rosa	926.605	UNID.	100	Frama	1,60
66	Pasta dobrada em papelão - azul	926.605	UNID.	100	Frama	1,60
67	Pasta dobrada em papelão - preta	926.605	UNID.	100	Frama	1,60
68	Pasta dobrada em papelão - verde	926.605	UNID.	100	Frama	1,60
69	Pasta dobrada em papelão - vermelha	926.605	UNID.	100	Frama	1,60
70	Pasta em Papelão, plastificada, com 3 abas internas na cor amarela.	926.605	UNID.	100	Frama	2,20
71	Pasta em Papelão, plastificada, com 3 abas internas na cor branca	926.605	UNID.	100	Frama	2,20
72	Pasta em Papelão, plastificada, com 3 abas internas na cor azul	926.605	UNID.	100	Frama	2,20
73	Pasta em Papelão, plastificada, com 3 abas internas na cor verde	926.605	UNID.	100	Frama	2,20
74	Pasta em Papelão, plastificada, com 3 abas internas na cor vermelha	926.605	UNID.	100	Frama	2,20

GRUPO (LOTE) 7 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME

Vencedor: **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ n. **47.944.342/0001-23**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
75	Pasta de polipropileno com 3 abas internas e elástico nas extremidades – cor azul	926.605	UNID.	350	DAC	1,50
76	Pasta de polipropileno com 3 abas internas e elástico nas extremidades – cor fumê	926.605	UNID.	350	DAC	1,55
77	Pasta de polipropileno com 3 abas internas e elástico nas extremidades – cor cristal	926.605	UNID.	400	DAC	1,50
78	Pasta de polipropileno com 3 abas internas e elástico nas extremidades – cor verde	926.605	UNID.	350	DAC	1,50
79	Pasta de polipropileno com trilho – cor azul	926.605	UNID.	350	Polibras	1,45
80	Pasta de polipropileno com trilho – cor fumê	926.605	UNID.	350	Polibras	1,45
81	Pasta de polipropileno com trilho – cor cristal	926.605	UNID.	350	Polibras	1,45
82	Pasta de polipropileno com trilho – cor verde	926.605	UNID.	350	Polibras	1,45

83	Pasta em L - A4, transparente na cor cristal	926.605	UNID.	500	DAC	0,58
84	Pasta em L - A4, transparente na cor verde	926.605	UNID.	500	DAC	0,58
85	Pasta suspensa em material plástico, cores diversas	926.605	UNID.	350	DAC	4,53
86	Pasta suspensa - em papelão, cor kraft,	926.605	UNID.	100	Dello	1,97
87	Pasta Arquivo polionda - cor preta	926.605	UNID.	30	Dello	4,97
88	Pasta Arquivo polionda - cor vermelha	926.605	UNID.	30	Polibras	4,97

GRUPO (LOTE) 8 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEVencedor: **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ n. 02.741.293/0001-93**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT - R\$
89	Envelope - modelo ofício, cor branca.	926.605	UNID.	15.000	Foroni	0,57
90	Envelope - saco kraft ouro - 185 x 248(mm)	926.605	UNID.	16.000	Foroni	0,29
91	Envelope - saco kraft ouro - 240 x 340 (mm)	926.605	UNID.	20.000	Foroni	0,29
92	Envelope - saco kraft ouro - 370 x 470(mm)	926.605	UNID.	1.000	Foroni	0,98
93	Envelope - papel aspen prata	926.605	UNID.	5.000	Scrity	2,90
94	Papel kraft - para embrulho	926.605	UNID.	15	Scrity	63,90

GRUPO (LOTE) 9 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEVencedor: **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ n. 02.741.293/0001-93**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT - R\$
95	Alfinete colorido	926.605	CAIXA	40	Leonora	7,15
96	Apagador para quadro branco	926.605	UNID.	30	Stalo	4,90
97	Quadro aviso (mural)	926.605	UNID.	20	Souza	164,10
98	Quadro branco	926.605	UNID.	20	Stalo	129,90

GRUPO (LOTE) 10 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEVencedor: **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ n. 47.944.342/0001-23**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT - R\$
99	Bobina de papel com 79 mm de largura x 40 m de comprimento	926.605	UNID	300	Silfer	4,03
100	Bobina de papel com 57 mm de largura x 30 m de comprimento	926.605	UNID	300	Papel Brasil	2,82
101	Senha 3 dígitos.	926.605	UNID	60	Halfa	12,27

GRUPO (LOTE) 11 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEVencedor: **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ n. 02.741.293/0001-93**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT - R\$
102	Capa encadernação de PVC, incolor fosca	926.605	UNID.	1.000	Lassane	0,32
103	Capa encadernação de PVC, verde fosca	926.605	UNID.	1.000	Lassane	0,48
104	Espiral plástico 07mm	926.605	UNID.	100	Lassane	0,12
105	Espiral plástico 09mm	926.605	UNID.	50	Lassane	0,20
106	Espiral plástico 29mm	926.605	UNID.	70	Lassane	0,89
107	Espiral plástico 33mm	926.605	UNID.	60	Lassane	1,34
108	Espiral plástico 50mm	926.605	UNID.	60	Lassane	2,82

GRUPO (LOTE) 12 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ n. 47.944.342/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
109	Filme para laminação tipo A3	926.605	CAIXA	30	Mares	130,15
110	Filme para laminação tipo A4	926.605	CAIXA	50	Mares	68,93
GRUPO (LOTE) 13 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ n. 47.944.342/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
111	Pen drive capacidade de 32 GB	926.605	UNID.	50	Multi	26,08
112	Pen drive capacidade 64 GB	926.605	UNID.	50	Multi	31,50
GRUPO (LOTE) 14 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: IDPROMO COMERCIAL LTDA – CNPJ n. 17.791.755/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
113	Porta crachá	926.605	UNID.	300	Prime	0,55
114	Cordão para crachá	926.605	UNID.	300	Prime	1,90
GRUPO (LOTE) 15 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: CIRUMED COMÉRCIO LTDA – CNPJ n. 26.853.028/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
115	Álcool em gel - álcool 70%	926.605	UNID.	200	Ciclo Farma	36,10
116	Álcool isopropílico - com bico aplicador	926.605	UNID.	05	Prolink	33,25
GRUPO (LOTE) 16 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
FRACASSADO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
117	Bobina de plástico	926.605	ROLO	03	-----	-----
118	Suporte aplicador manual de filme stretch	926.605	UNID.	02	-----	-----
GRUPO (LOTE) 17 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ n. 47.944.342/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
119	Caixa térmica 32L, conforme descrição do Termo de Referência.	926.605	UNID.	06	Mor	110,00
120	Caixa térmica 60L, conforme descrição do Termo de Referência.	926.605	UNID.	06	Mor	260,00
ITEM 121 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ n. 39.236.457/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT – R\$
121	Porta banner tripé, conforme descrição do Termo de Referência.	926.605	UNID.	150	Infinity Full	129,69

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2024.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Ordenadora de Despesa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.116/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 696080-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
20/04/2022 à 27/04/2022	09/10/2024	0
25/05/2022 à 01/06/2022	10/10/2024	0

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.117/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO ANDRE DEFANTE, matrícula n. 712604-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão de Atendimento – Demandas Escolares/ EMEI's	Dia de Compensação	Saldo
27/01/2024	18/10/2024	0

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024

INTERESSADA: AMANDA XAVIER DE OLIVEIRA

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que a candidata AMANDA XAVIER DE OLIVEIRA, Inscrição n. 4960028700, classificado em 1º lugar, na condição negro e em 5º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 695/2024, publicada no D.O.E n. 11623, de 23 de setembro de 2024, páginas 229/231, requereu o deslocamento para o último lugar na lista de classificação dos aprovados no concurso, DEFIRO o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 791/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 695/2024, de 20 de setembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.623, de 23 de setembro de 2024, páginas 229/231, **na parte** que nomeou a candidata AMANDA XAVIER DE OLIVEIRA, Inscrição n. 4960028700, classificada em 1º lugar, na condição negro e em 5º lugar na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido para ser reposicionada no final da lista de aprovados no cargo e área ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 792/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ANDREO CORRÊA URBIETA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 16 de outubro de 2024. (Processo SEI n. 33/004643/2024)

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 793/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAELLI ARAÚJO FLORENCIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 16 de outubro de 2024, na vaga de Carolina Pernomian André. (Processo SEI n. 33/005133/2024)

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 794/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao servidor YAN WENDEL DE OLIVEIRA MULLER, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 723/2024, de 26 de setembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.629, de 27 de setembro de 2024, páginas 138/139, para o período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025. (Requerimento n. 01792/2024).

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2024

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrônicos para as unidades da rede socioassistencial do SUAS do Município de Anaurilândia-MS (Unidades Beneficiárias: Centro de Convivência Conviver, Asilo Vovô Mario Preto, Projeto Eterno Aprendiz e APAE), mediante Emenda Parlamentar nº 202281000306 e Programação SIGTV nº 500080720220001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ofertante: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA. – EPP CNPJ/MF sob o nº 41.948.354/0001-40 Valor: 11.572,94 (onze mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 47.034.949/0001-76 Valor: R\$ 1.713,49 (um mil e setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: JOSÉ EDMARCIO VIEIRA LTDA CNPJ/MF sob o nº 09.475.129/0001-20 Valor: R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA – ME CNPJ/MF sob o nº 29.583.709/0001-49 Valor: R\$ 1.488,80 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: AGS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ/MF sob o nº 52.048.210/0001-53 Valor: R\$ 4.212,00 (quatro mil e duzentos e doze reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ/MF sob o nº 31.788.699/0001-20 Valor: R\$ 15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81 Valor: R\$ 3.478,00 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: MEIRE RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME CNPJ/MF sob o nº 11.394.628/000-35 Valor: R\$ 2.324,00 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: VINICIOS DE CASTRO LAUDINO LTDA CNPJ/MF sob o nº 49.366.143/0001-00 Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 29.953.468/0001-82 Valor: R\$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: A2G COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 03.788.306/0001-42 Valor: R\$ 1.325,94 (um mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 56.240.173/0001-31 Valor: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 15 de outubro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29613/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8497/2023.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 572,65 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente

Ficha: 1034

Fonte: 1.500

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 02 (dois) meses.

Amparo Legal: Decreto Municipal nº 2247/2020, decreto municipal nº 2298/20, Lei Federal nº 10.520/20 e a Lei 8.666/93.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29619/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8497/2023.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 430,02 (Quatrocentos e Trinta Reais e Dois Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente

Ficha: 1034

Fonte: 1.500

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 02 (dois) meses.

Amparo Legal: Decreto Municipal nº 2247/2020, decreto municipal nº 2298/20, Lei Federal nº 10.520/20 e a Lei 8.666/93.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 012/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29609/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8497/2023.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 1.225,63 (Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente

Ficha: 1034

Fonte: 1.500

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 02 (dois) meses.

Amparo Legal: Decreto Municipal nº 2247/2020, decreto municipal nº 2298/20, Lei Federal nº 10.520/20 e a Lei 8.666/93.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo – 3.095/2023. Contrato Administrativo – 045/2023. Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento de apostilamento, O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Luiz Fernando Moreira, Resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 045/2023 – Processo nº 3.095/2023, referente a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação de concreto sextavado com reaproveitamento de Lajotas retiradas das ruas centrais do entorno do Novo Pronto Socorro, em diversas ruas, no Município de Corumbá/MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar os seguintes, com base no Decreto Orçamentário nº 73 de 27 de setembro de 2024 que dispõe sobre a transposição de recursos fixados no Orçamento Programa Vigente do Município de Corumbá, para os fins que especifica, com base na desvinculação de rendimentos financeiros do contrato com o FONPLATA, e Manifestação Jurídica Constante nos autos:

a) A inclusão da dotação orçamentária referentes aos recursos:

37.00 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

37.10 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

26.782.0103.5062.0000 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais;

Natureza da Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações;

Ficha Orçamentária: 1508;

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Próprio

Ficha Orçamentária: 1512;

Fonte de Recurso: 1.708.0000 – Royalties CFEM;

Ficha: 2449

Fonte de Recurso: 2.501.0000 – Próprio

Data da assinatura: 10/10/2024

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo – 9.215/2023. Contrato Administrativo – 044/2023. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de apostilamento, O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Luiz Fernando Moreira, Resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 044/2023 – Processo nº 3.095/2023, referente a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de infraestrutura urbana – restauração funcional de pavimento – recapeamento asfáltico, dreno e drenagem de águas pluviais – revitalização e desenvolvimento urbano em diversas ruas, no Município de Corumbá/MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar os seguintes, com base no Decreto Orçamentário nº 73 de 27 de setembro de 2024 que dispõe sobre a transposição de recursos fixados no Orçamento Programa Vigente do Município de Corumbá, para os fins que especifica, com base na desvinculação de rendimentos financeiros do contrato com o FONPLATA, e Manifestação Jurídica Constante nos autos:

a) A inclusão da dotação orçamentária referentes aos recursos:

37.00 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

37.10 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

26.782.0103.5062.0000 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais;

44.90.51.00 – Obras e Instalações;

Ficha Orçamentária: 1508;

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Próprio

Ficha Orçamentária: 1512;

Fonte de Recurso: 1.708.0000 – Royalties CFEM;

Ficha Orçamentária: 1514;

Fonte de Recurso: 1.799.7400 – Fundersul.

Fonte de Recurso: CIDE – Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico – 1.750.0000

Fonte de Recurso: FEP – Fundo Especial de Petróleo – 1.704.0000

Ficha: 2449

Fonte de Recurso: 2.501.0000 – Próprio

Data da assinatura: 10/10/2024

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa RUEDA E MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.975.821/0001-89 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 /

Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00

Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa LILIAN MARINA BENITES GRANCE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.928.742/0001-73 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 /

Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00

Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa LS SERVIÇOS MEDICOS &

SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 56.148.989/0001-30 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00

Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZABAL DE CUELLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 54.975.186/0001-23 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00

Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. JOSE CARLOS CUELLAR SUAREZ, inscrita no CPF sob n.º 065.366.421-47 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. ALEPH GALARRAGA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob n.º 045.183.911-01 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 09/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 31032/2023 conforme os valores e empresas constantes do Aviso de Adjudicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.621 de 20/09/24 pág. 244; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.978 de 19/09/24 pág. 1-2 e no jornal impresso de circulação O Estado seção

de classificados de 20/09/2024.

Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Data de assinatura: 10 de outubro de 2024

Corumbá-MS, 15/10/2024.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico 038/2024. Processo Administrativo 417/2024, Edital 053/2024. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Agente de contratação, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo Nº 417/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 038/2024, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital. Coxim-MS, 14 de outubro de 2024. Sueli Pereira da Silva. Agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Dourados

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA N.º 007/2023 (*)

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, a **suspensão** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 349/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DIVERSOS BAIRROS E/OU LOGRADOUROS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE DOURADOS E PERÍMETROS URBANOS DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Ato: O referido ato se dá em decorrência de pedido de impugnação acostada aos autos do processo. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Nota: Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

(*) Republicado por incorreção da publicação no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.643, ANO XLVI, de 15 de outubro de 2024, página 350.

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial aos partícipes do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 071/2024, a **suspensão** temporária do procedimento.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO QUADRILÁTERO ENTRE AS RUAS CUIABÁ E ITAMARATI E ENTRE AS RUAS CAFELÂNDIA E EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, DENOMINADO, SETOR 7, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Ato: O referido ato atende Decisão Liminar DLM - G.ODJ - 154/2024 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, inserida nos autos do processo.

Notas: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial aos partícipes do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 072/2024, a **suspensão** temporária do procedimento.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO QUADRILÁTERO ENTRE AS RUAS ITAMARATI E ÁUREA DE MATTOS CARVALHO E ENTRE AS RUAS CAFELÂNDIA E EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, DENOMINADO

SETOR 8, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Ato: O referido ato atende Decisão Liminar DLM - G.ODJ - 155/2024 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, inserida nos autos do processo.

Notas: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEXTO TERMO - DE DESCRENCIAMENTO DE ITEM DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2022

PROCESSO Nº 105/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 PARTES: O Município de Ivinhema e a Empresa **BARBOZARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente TERMO tem por objeto DESCRENCIAR parte do itens contidos no **Termo de Credenciamento nº 120/2022**, oriundo do **Chamamento Público nº 002/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto é refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESCRENCIAMENTO** Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema torna público o DESCRENCIAMENTO dos itens 03 e 05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva - pela CREDENCIANTE e Denise Alexandra Barbosa - pela CREDENCIADA. **Data:** 09 de setembro de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 085/2023

Pregão Presencial nº 0024/2023 Processo Nº 064/2023 PARTES - Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **Gênesis Comércio e Tecnologia LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 085/2023, Contratação de empresa especializada em locação e fornecimento de equipamentos de ponto biométrico e software destinado à leitura das informações dos equipamentos, além da integração com o sistema de pagamentos existente no município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOSTILAMENTO:** Para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, necessita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Programa Atividade: 2.066 - Bloco Piso de Atenção Básica, Fonte de Recurso: 2600 - Ficha Orçamentária: 1611 **Apostilamento. Retirar: R\$ 9.643,06** - Dotação: 09.01 - Fundo Municipal de saúde- Programa: 2.066 Bloco Piso de Atenção Básica - Código: 33.90.39.12 - Fonte de recurso: 1600 - Ficha orçamentária: 1135 **R\$ 4.821,37** - Dotação: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde-Programa: 2.066- Bloco Piso de Atenção Básica - Código: 33.90.39.12 - Fonte de recurso: 1600 - Ficha orçamentária: 1135 **Incluir: R\$ 14.464,43** - Dotação: 09.01 Fundo Municipal de Saúde - Programa: 2.066 - Bloco Piso de Atenção Básica - Código: 33.90.39.12 - Fonte de recurso: 2600 - Ficha orçamentária: 1611 **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos **§ 1º e § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2020. **FORO E DATA:** Ivinhema-MS, 17 de setembro de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2020

Pregão Presencial nº 0120/2019 Processo Nº 189/2019 PARTES - Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **PORTAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos e Médicos da Rede Básica de Saúde, bem como, Reposição de Peças para eventual correção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus Anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOSTILAMENTO:** Para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, necessita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Programa Atividade: 2.066 - Bloco Piso de Atenção Básica, Fonte de Recursos: 2600, Ficha Orçamentária: 1609 e 1611 **Apostilamento. Retirar: R\$ 123.037,00** - Dotação: 09.01 - Fundo Municipal de saúde- Programa: 2.066 Bloco Piso de Atenção Básica - Código: 33.90.30.25 - Fonte de recurso: 1600 - Ficha orçamentária: 1127 **R\$ 79.263,00** - Dotação: 09.01

- Fundo Municipal de Saúde-Programa: 2.066- Bloco Piso de Atenção Básica -Código: 33.90.30.25 -Fonte de recurso: 1600-Ficha orçamentária: 1127 **R\$ 51.975,00** -Dotação: 09.01-Fundo Municipal de Saúde- Programa: 2.066 - Bloco Piso de Atenção Básica -Código: 33.90.30.20-Fonte de recurso: 1600-Ficha orçamentária: 1135 **Incluir: R\$ 202.300,00** - Dotação:09.01 Fundo Municipal de Saúde -Programa: 2.066 - Bloco Piso de Atenção Básica -Código: 33.90.30.25 -Fonte de recurso: 2600-Ficha orçamentária: 1609 **R\$ 51.975,00**- Dotação: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde -Programa: 2.066 - Bloco Piso de Atenção Básica -Código: 33.90.30.20-Fonte de recurso: 2600-Ficha orçamentária: 1611 **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos **§ 1º e § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2020. **FORO E DATA:** Ivinhema-MS, 16 de setembro de 2024. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2024.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** procede a abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:**ASSUNTO:** Apuração para possibilidade de aplicação de multa por descumprimento de entrega no processo licitatório n. 006/2024 - Pregão Eletrônico n. 004/2024.**INTERESSADO:** MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ N. 42.456.341/0001-16.Ivinhema-MS, 15 de Outubro de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-**Prefeito Municipal**

TERMO DE ABERTURA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2024.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** procede a abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:**ASSUNTO:** Apuração para possibilidade de aplicação de multa por descumprimento de entrega no processo licitatório n. 027/2024 - Pregão Eletrônico n. 010/2024.**INTERESSADO:** GCM COMERCIAL LTDA-CNPJ N. 43.471.316/0001-74.Ivinhema-MS, 15 de Outubro de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-**Prefeito Municipal**

TERMO DE ABERTURA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2024.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** procede a abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:**ASSUNTO:** Apuração para possibilidade de aplicação de multa por descumprimento de entrega no processo licitatório n. 130/2023 - Pregão Eletrônico n. 022/2023.**INTERESSADO:** LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA-CNPJ N. 11.145.401/0001-56.Ivinhema-MS, 15 de Outubro de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-**Prefeito Municipal**

TERMO DE ABERTURA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2024.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** procede a abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:**ASSUNTO:** Apuração para possibilidade de aplicação de multa por descumprimento de entrega no processo licitatório n. 059/2024 - Pregão Eletrônico n. 027/2024.**INTERESSADO:** ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA-CNPJ N. 08.148.745/0001-04.Ivinhema-MS, 15 de Outubro de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-**Prefeito Municipal**

TERMO DE ABERTURA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2024.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** procede a abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:**ASSUNTO:** Apuração para possibilidade de aplicação de multa por descumprimento de entrega no processo licitatório n. 001/2024 - Pregão Eletrônico n. 001/2024.**INTERESSADO:** TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS-CNPJ N. 48.741.157/0001-02. Ivinhema-MS, 15 de Outubro de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-**Prefeito Municipal**

AVISO

O Prefeito Municipal de Ivinhema - MS, torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO 115/2024, no Jornal Diário Oficial do Município e no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Estado, publicado no dia 14 de Outubro de 2024 pois o mesmo já havia sido publicado na data de 10 de Outubro de 2024.Ivinhema-MS, 15 de Outubro de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 116/2024-PROCESSO Nº. 135/2024-INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2024-PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a EMPRESA TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO SERTANEJO TRAIÁ VÉIA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "3º EDIÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO", EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA /MS- PRAZO: A execução do referente serviço será no dia 08 de novembro de 2024 no município de Ivinhema/MS, na Praça de Eventos situada na Av. Ronaldo Padovan Branquinho, s/n. A apresentação terá a duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos). E iniciará às 23h59min do dia 08 e encerra às 01h30 do dia 09 de novembro de 2024-CENTRO DE CUSTO: CO2/EFEITOS: R\$ 7.000,00-DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO: R\$ 3.000,00-HOSPEDAGEM: R\$ 4.000,00-ÔNIBUS/CAMINHÃO/AÉRIO: R\$ 25.000,00-BAKLINE: R\$ 3.000,00-LOCAÇÕES EM GERAL: R\$ 3.000,00-INVEST.MIDIA SHOW: R\$ 8.000,00-IMPOSTOS: R\$ 20.000,00-CACHÊS DO GRUPO: R\$ 110.000,00-VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$

183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)-FISCAL DE CONTRATO: NOME E CPF: Lucas Oliveira Moraes – CPF nº 065.455.461-71-Vivalter Fonseca Fagundes– CPF nº 237.882.321-53-ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e MARCO AURÉLIO BERNADINO DA SILVA –FORO E DATA: da comarca de Ivinhema-MS-04 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024

OBJETO: Registro de preços para "Aquisição de peças de mecânica pesada para reparos e manutenções da frota do transporte escolar para veículos da linha Mercedes Benz", para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução destas Atas, correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

92	02.008.12.361.0009.2018.3.3.90.30.1.500.1001	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC * Implementacao do Plano Municipal de Educacao * TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL * Material de Consumo * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
92	02.008.12.361.0009.2018.3.3.90.30.1.553.0000	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC * Implementacao do Plano Municipal de Educacao * TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado

DATA: 14 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

FORO: Fátima do Sul.

EXTRATO DA ATA Nº. 083/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

B.S. AUTO PECAS LTDA - EPP - CNPJ: 03.190.152/0001-92

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 16.776,75 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Karla Gislaíne Coimbra Neto, representante da Contratada e testemunhas.

EXTRATO DA ATA Nº. 084/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

LINCOLN KENDI OHASHI – CNPJ: 17.902.605/0001-70

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 34.102,65 (trinta e quatro mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos).

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Lincoln Kendi Ohashi, representante da Contratada e testemunhas.

EXTRATO DA ATA Nº. 085/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI-ME. - CNPJ: 18.681.332/0001-44

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 27.288,80 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Joana D'Arc Corrêa de Souza, representante da Contratada e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Juti

REPUBLICADO POR ERRATA

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2024

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Agente de Contratação e Equipe da Concorrência homologo e adjudico o objeto Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de execução de obra de infraestrutura urbana – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUTI - MS, conforme Contrato de Repasse nº899189/2020/MTRU/AIXA – Operação 1070146-07, Programa "A hora do Turismo. Processo 069/2024, Concorrência Eletrônica nº002/2024, a empresa licitante: CONSTRUTORA G & K LTDA, sendo vencedora do objeto licitado item: 1, no valor total de R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais); Valor Total da Licitação: R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais) Juti - MS, 06 de Setembro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR ERRATA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer do Procurador Jurídico e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa e adjudica o objeto AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRITURADOR DE GALHOS MOTORIZADO E 1 (UM) EMPILHADEIRA MOTORIZADA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JUTI, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5005152/2023 CELEBRADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE JUTI/MS ATRAVÉS DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA, seus Anexos e do Termo de Referência. Processo 077/2024, Pregão Eletrônico nº005/2024, a empresa licitante: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sendo vencedora do objeto licitado item: 1, no valor total de R\$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais); LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA – FILIAL, sendo vencedora do objeto licitado item: 2, no valor total de R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Valor Total da Licitação: R\$383.450,00(Trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Juti - MS, 20 de setembro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO ESCLARECEDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com coletor compactador de resíduos sólidos urbanos de, no mínimo, 12m³, zero km, ano corrente, 4X2, diesel, motor 4 cilindros, com potência mínima de 185 cv, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Termo de Convênio nº 949840/2024, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, e o Município de Laguna Carapã/MS.

NO EDITAL

10. DA PROPOSTA READEQUADA

[...]

10.5. SUPRIMIDO

[...]

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[...]

16.16.7. SUPRIMIDO

[...]

NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

1.5.2.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do bem que apresentar vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do bem das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

LEIA-SE:

1.5.2.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do bem que apresentar vício ou defeito no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de retirada do bem das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

1.5.2.8. SUPRIMIDO

ANEXO VII DO EDITAL – MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE TRANSFORMAÇÃO DO BEM OFERTADO POR TRANSFORMADORA HOMOLOGADA DA FABRICANTE - RETIRADO

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 025/2024, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições e seus anexos que não colidirem com as deste Adendo, sendo mantida a data de abertura da sessão pública para o dia 16 de outubro de 2024 às 09:00 (horário de Brasília).

As justificativas para as alterações apresentadas encontram-se disponíveis em documento no Portal da Transparência disponível em: <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjI9BnQ==/consultas/35948> bem como no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL disponível em: https://bllcompras.com/Process/w?p_aram1=%5Bgkz%5D5lz1zK84P7aJO511omPOT6XAuRdMI8AsfiZpcVT%2Fuxer2qeYci6wzT1o92rzSPVSA9ca3toiVaEVJ9bunubn42CMSqiuftEXj3gTn%2FYjgg%3D

Laguna Carapã -MS, 15 de outubro de 2024

LUIS EDUARDO TELES MATEUS - Coordenador Geral de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2024

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO REFERENTE A TENDAS, CAMARIM ESPECIAL 4X4, SOM MECÂNICO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA POTÊNCIA, SERVIÇO DE FILMAGEM, TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 5X5 E GRADE DE CONTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 291/2024. ***DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>. Naviraí – MS, 14 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECEALIZADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 321/2024.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>. Naviraí – MS, 15 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 176/2021.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA – ME**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para os períodos compreendidos de **29/09/2024 a 29/03/2025 (6 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 176/2021, **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais). Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para elaboração e execução na realização do trabalho social nas unidades habitacionais no empreendimento do condomínio residencial Nova Andradina “Maria Augusta Ferreira de Oliveira” e “Condomínio Zulmira Cezar de Oliveira”, Contrato de nº SIAF 0513.812-83, registrado em 06 de dezembro de 2018, inserido do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos advindos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e da Agência Popular de Habilitação do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, a pedido da Agência Municipal de Habitação Nova Andradina / Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O presente termo tem fundamento o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 20 de setembro de 2024.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

**SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS
SOCIAIS LTDA - ME**
Leticia e Silva Teruya
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.189/2024

O **ORDENADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENAS REFORMAS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.278.673/0001-18, vencedora dos itens 115 e 176, com o valor total de R\$ 6.681,00 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais), **GCM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.471.316/0001-74, vencedora do item 42, 43, 44, 45, 46, 95, 97, 116, 117, 118, 155 e 164, com o valor total de R\$ 16.158,04 (dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos), **L. P. G. CARLOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.757.073/0001-30, vencedora dos itens 67, 78, 89, 90, 111, 114, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 197 e 217, com o valor total de R\$ 42.885,03 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos), **NSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.550.435/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 08, 10, 11, 14, 15, 19, 21, 22, 32, 33, 34, 35, 36, 51, 52, 54, 59, 60, 66, 69, 71, 74, 82, 84, 86, 88, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 113, 120, 126, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 153, 158, 159, 160, 174, 194, 198, 204 e 205, com o valor total de R\$ 21.077,85 (vinte e um mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e **SHIGEMOTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.787.127/0001-11, vencedora dos

itens 04, 05, 06, 07, 09, 13, 37, 38, 39, 47, 48, 50, 53, 62, 72, 73, 75, 83, 87, 93, 94, 107, 122, 123, 124, 127, 128, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 178, 182, 195, 196, 199, 200 e 201, com o valor total de R\$ 13.245,29 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **S. K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.253.891/0001-44, vencedora do item 24, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.344.050/0001-97, vencedora do item 79, 85, 108, 109, 110, 112, 125, 131, 211, 212, 213, 214 e 215, com o valor total de R\$ 17.055,73 (dezessete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Paraíso das Águas – MS, 15 de outubro de 2024.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 016/2024 – PROCESSO N.º 2.952/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM SEVERIANO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS – CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 946121/2023.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 011/2024, torna público que se encontra aberta a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"Menor Preço Global", de forma presencial**, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações (Portal da Transparência). Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A Proposta de Preços e a documentação de habilitação deverão ser entregues no dia 05 de novembro de 2024, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 15 de outubro de 2024.

Ariane de Paula Sousa – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: MONTSERV METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA

Do Objeto: contratação de empresa especializada na construção de campo de Futebol Society no Município de Rio Negro/MS, visando atender o Contrato de Repasse nº 924666/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Negro/MS.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Concorrência Pública nº. 003/2024, Processo Administrativo Nº. 042/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual

Valor Total: de R\$ 671.411,83 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos).

Prazo de Vigência: . O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses a contar da assinatura da OS (Ordem de Serviço).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
1007	Construção e Reforma de Quadras de Esporte
1500	Fonte de Recurso Próprio (Contrapartida)
689	Código Reduzido
1749	Fonte de Recurso Federal
704	Código Reduzido
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: José Marcelo Lemes Gonzaga- Proprietário

Rio Negro – MS, 04 de Outubro de 2024.

Fabio Silva Assunção/Agente de contratação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Concorrência Eletrônica nº 020/2024**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 020/2024**, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Revitalização do Centro Poliesportivo João Roberto Rossoni, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, Com recursos financeiros da União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal através do Contrato de Repasse Nº 935352/2022/MCIDADANIA/CAIXA-Operação 1084526-32/2022, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo**, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o Valor Total: R\$ 262.876,52 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2.024.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sidrolândia**REPUBLICA-SE****AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 04/2024**

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE CLEIDE PIRAN CONFORME Carta proposta 09290.5330001/23-013 – MINISTÉRIO DA SAÚDE Referência orçamentária: SINAPI-10/2023 BDI: 26,87%**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

MARKISE COM.SERVIÇOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE CLEIDE PIRAN	01	R\$ 126.000,00
			VALOR TOTAL R\$ 126.000,00

Sidrolândia – MS, 15de outubro de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2024****RESULTADO FINAL****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL “SANTO ANTÔNIO”, LOCALIZADO NA RUA ANGELINA TEBET S/Nº, BAIRRO SANTA LUZIA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO. ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:**

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	26.764.718/0001-48	R\$ 294.000,00

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob nº 15.461.676/0001-50, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 52, B. Amambai, Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, pela relevância e urgência convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral a ser instalada às 9h30min, do dia 21 de outubro de 2024, pelo sistema eletrônico de vídeo conferência, cujo endereço será fornecido oportunamente, para deliberarem sobre o seguinte assunto da ordem do dia:

- Deliberação sobre a aquisição da sala 906, do Edifício Classic, Campo Grande – MS, matrícula sob nº 283.441 – 1º CRI; b) Utilização do saldo orçamentário no valor de R\$. 400.000,00(quatrocentos mil reais).
- Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2024.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO

DECISÃO COREN-MS N.061/2024.

Dispõe sobre a aprovação da reformulação orçamentária n. 06, de setembro de 2024. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024; CONSIDERANDO que “O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem”, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que “os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.”, estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 510ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 06/2024, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pelas Contadoras Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O e Sra. Francielli Schneider Brusamarello, CRC-MS n. 014792/O, cujo valor do não altera o valor global do orçamento do exercício de 2024. Art. 2º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Art. 3º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 47.216,11 (quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos). Art. 4º Os recursos existentes disponíveis para a cobertura dos créditos alterados, são provenientes de anulação de despesas no valor de R\$ 212.216,11 (duzentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos), nos termos preceituados no artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei 4.320/1964. Art. 5º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 16 de setembro de 2024 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF. Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand. Secretária. Coren-MS n. 96606-ENF.

EDITAL

VIAÇÃO CIDADE DE CORUMBÁ LTDA, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a Licença de Operação, para atividade de OFICINA MECÂNICA, GARAGEM DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E INTERESTADUAL, COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E POSTO DE ABASTECIMENTO, localizado na Rua Albuquerque, No. 81, Bairro Centro América. Município de Corumbá/MS.

EDITAL

ROBEMIX CONCRETO LTDA torna público que requereu à Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LIO, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de Usina de concreto e/ou asfalto, com área útil até 1.000m², localizada na Rua Projetada A, lote 010, Quadra 02, Polo Industrial Duílio Jurado, no município de Ribas do Rio Pardo / MS. Foi determinado o estudo PTA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA AO MÉDICO JARDIS ALBERTIN VOLPE – CRM/MS 5478 e CRM/SP 116.049.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14.264-552/2018 – CREMESP, que resultou ao médico JARDIS ALBERTIN VOLPE, inscrito no CRM/MS sob o nº 5478 e no CREMESP sob nº 116.049 a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'C', do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 18 (c/c Resolução CFM nº 1974/2011), 51, 75, 111, 112, 113 e 118 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº. 1931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51, 75, 111, 112, 113 e 117 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº. 2217/2018).

Campo Grande, 16 de outubro de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente do CRM/MS

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18
NIRE 543.000.031.66

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024.

Data, Hora e Local - Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às 08:00 (oito) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia. **Quorum** - Presentes acionistas representando 89,5432% do capital social com direito a voto, número suficiente de votos para instalar em primeira convocação a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Jornal O Progresso no dia 02 de outubro de 2024, no dia 03 de outubro de 2024 e no dia 04 de outubro de 2024 e no Diário Oficial do Estado no dia 02 de outubro de 2024 nº 11.633 pagina 352, no dia 03 de outubro de 2024 nº 11.634 pagina 428 e no dia 04 de outubro de 2024 nº 11.636 pagina 192, **Ordem do dia: 1)** Distribuição parcial de dividendos registrado na conta reserva de lucro a realizar, **2)** Outros assuntos de interesse social - **Deliberações:** por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foi tomada a seguinte e única deliberação: Aprovada a distribuição aos acionistas, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a título de dividendos a serem pagos até 31 de dezembro de 2024, referentes a lucros de exercícios anteriores que se encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo a lei 11.638/2007. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Paulo Pacheco Fernandes. Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Paulo Pacheco Fernandes, Silvia Mendes Prates, procurador Claudio Roberto da Silva, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 14/10/2024, SOB O NÚMERO: 55421535.

EDITAL DE REQUERIMENTO

WILSON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **"OFICINA MECÂNICA/ELÉTRICA E FUNILARIA"**, localizada na Rua 21 de Setembro, nº1.335, Aeroporto – Corumbá-MS.

EDITAL

SUZANO S.A torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 05 Ano 2024, para BARRAGEM com área de reservatório acima de 1 (um) há implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP nº 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Arataca, Município de Ribas do Rio Pardo – MS com validade de 04 (quatro) anos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA – PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025 ÁGUAS GUARIROBA/AEGEA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca todos os empregados da **ÁGUAS GUARIROBA S/A, ASSOCIADOS OU NÃO** deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de votar por meio de processo eletrônico a Pauta de Reivindicações de nossos ASSOCIADOS OU NÃO, assim como a Contribuição Assistencial aos NÃO ASSOCIADOS. Após aprovada pela Categoria, será encaminhada a empresa para negociações do **ACT 2024/2025**, sendo que, a Contribuição Assistencial aos não associados sendo aprovada constará em ACT, respeitado o prazo de **30 (trinta) dias ÚTEIS** para apresentação de CARTA DE OPOSIÇÃO. A votação será acessada via "web" no site www.sindaguams.org.br. O sistema para votação estará aberto a contar das 07:00 horas do dia 24/10/2024 e seu encerramento às 17:30 horas do dia 24/10/2024, nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A presente **REPUBLICAÇÃO** se dá em função de ataque **"HACKER"** ao site www.sindaguams.org.br. Mantida todas as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação publicado no D.O.E nº 11.639 de 09/10/2024 na página 305, alterando-se apenas a data da votação. O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e TOTAL de votos obtidos na votação eletrônica, conforme estabelecido no Caput do Art. 19 e Art. 20 do Estatuto Sindical. A Assembleia Geral Virtual Extraordinária e a votação eletrônica com amparo no Art. 5º, *caput* e Parágrafo único da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020, e Art. 64 do Estatuto do SINDAGUA-MS. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que este, exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita a Ata da Assembleia. Será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para conhecimento da empresa e trabalhadores.

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2024.

Lázaro de Godoy Neto
Diretor-Presidente
SINDAGUA-MS